SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 21 de Junho de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO X | Nº 2259

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº014/2019

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DA DATA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, aprova e a Mesa promulga e publica a seguinte Resolução:

Art. 1º - Art. 1º- Ficam estabelecidas as datas de 1º (primeiro) e 02 (dois), de julho às dezenove horas a realização das próximas sessões ordinárias da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Alegre, Estado do Pará.
Art. 2º - Determina que seja dada ampla divulgação e ciência ao Poder Executivo por ofício desta Casa, sobre esta deliberação.
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, 18 de junho de 2019.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Presidente Da Câmara Municipal Em Exercício

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
1º Secretário

MANOEL DANTAS VIEIRA
2º Secretário

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:C7E881A0

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 062/2019

Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor Vereador **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO, Vice Presidente no exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre**, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e disciplinar o funcionamento no âmbito do Poder Legislativo Municipal em função das **festividades alusivas ao Corpus Christi**;
CONSIDERANDO ainda a necessidade de racionalizar as despesas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar "**FACULTATIVO"** o ponto no âmbito da Câmara Municipal de Monte Alegre, no dia **21 de junho de 2019**, (sexta-feira), voltando ao expediente normal no dia **24 de junho de 2019**, (segunda-feira), a partir dás **08h00min**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), em 19 de junho de 2019.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice Presidente no Exercício do Cargo de Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:8C42DF3B

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 113/2019 – GP

Determina "PONTO FACULTATIVO" no âmbito da Câmara Municipal de Paragominas, no dia 21 de Junho de 2019 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o feriado nacional em alusão a Corpus Christi, no dia 20 de junho do ano corrente.

RESOLVE:

I - Determinar **PONTO FACULTATIVO** no dia 21de Junho do ano corrente, no âmbito da Câmara Municipal de Paragominas, Estado do Pará.

Parágrafo Único: A Comissão Permanente de Licitação – CPL, terá suas atividades normais, visando a realização do Pregão Presencial Nº 001/2019-CMP.

II - Para fins de compensação de serviços, o expediente da Câmara no período de 24 a 28 de Junho de 2019, fica acrescido de 01h (uma hora) diária, passando a se encerrar as 14h.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 17 de Junho de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:5E87CAAF

SECRETARIA GERAL
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL PPRP Nº-005/2019 – CMP

Nº CONTRATO: 013/2019-CMP
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – PA
CONTRATADA: INVIOLAVEL PARAGOMINAS COMERCIO E SERVIÇOS DE ALARMES ELETRONICOS EIRELI – ME
CNPJ: 14.742.685/0001-56
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ALARME MONITORADO, COMPREENDENDO A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO E SUA MONITORAÇÃO 24 HORAS, TODOS OS DIAS, A SEREM INSTALADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA.**
VALOR GLOBAL: R$ 16.100,00 (dezesseis mil e cem reais)
VIGENCIA: 19/06/2019 à 31/12/2019
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 – Poder Legislativo
FUNDAMENTOS LEGAL: Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/06/2019.

Paragominas/PA, 19 de junho de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:2E3987F5

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDE: Pregão Presencial n.º 008/2019
TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Redenção-PA.
PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES: 09h30m dia 04 de julho de 2019.
REGIMENTO: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n.º 8.883/94, e demais alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006.
INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Câmara Municipal: Rua Guarantã, nº 450, Vila Paulista – Redenção – PA, CEP: 68.552- 220. Fone (94) 3424-68-45.

MARCO ROLIM
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronigley Silva Maranhão Alves
Código Identificador:E9A1D658

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Combustível destinado a Câmara Municipal de Sapucaia-PA.

Processo Administrativo de Licitação n.º 003/CMS/2019
Inexigibilidade de Licitação n.º 003/CMS/2019
Contratante: Câmara Municipal de Sapucaia/PA, inscrita no CNPJ nº 04.236.530/0001-94, com sede na Rua Eucalípto, nº 155, Centro, Sapucaia, Estado do Pará.
Contrato n.º 003/CMS/2019, Contratada: AUTO POSTO DISNEY EIRELI, estabelecida na Rod. PA 150, s/nº, Zona Rural, Sapucaia, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.028.117/0001-05.
Valor Estimado: R$ 43.775,00 (Quarenta e três mil, setecentos e setenta e cinco reais).
Prazo: 07 (sete) meses consecutivos, podendo este prazo ser prorrogado nas condições do Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Data da assinatura: 19 de Junho de 2019.

Publicado por:
Raimundo Nunes da Luz
Código Identificador:F3160757

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
RESUMO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019/CMX

RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Xinguara

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2019/CMX
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2019/CMX
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019/CMX

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para atender o fornecimento de combustíveis líquidos (gasolina comum e óleo diesel S10), destinados ao abastecimento dos veículos de propriedade da Câmara Municipal de Xinguara / PA e os eventualmente locados.

Data de Recebimento e Abertura dos Invólucros: 03/07/2019.

HORA: 09h00min (nove horas).
LOCAL: na Sala de reuniões da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Xinguara, situada na Praça Vitória Régia, s/nº, Centro. CEP: 68.555-000 – em Xinguara / Pará.

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de reuniões da Comissão de Licitação,

situada no endereço acima ou no site da Câmara: www.camaraxinguara.pa.gov.br.

Outras informações pelo telefone nº: (0**94) 3426-4077, ou na Sala de Licitações.

Xinguara / PA, 19 de junho de 2019.

GRIZIELE CÂNDIDA NEVES SOUZA PATRÍCIO
Pregoeira
Portaria nº 13/2019

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:172CC074

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 148/2019 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA.

PORTARIA Nº 148/2019 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
Considerando a solicitação contida no ofício nº 049/2019.
RESOLVE:

1.0 - Resolve Designar a servidor CELIA REGINA FERNANDES, lotada na Junta de Serviço Militar. Para prestação de contas referente ao mês de maio e confecção de relatórios, processos de 2ª de reservistas e notoriamente incapaz, e carimbar os certificados.
2.0 - Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor total de R$ 100,00 (cem reais), na rubrica orçamentária.
3.0 – Ao final do referido deslocamento, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de controle interno, conforme modelo aprovado pela prefeitura municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQU-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Abaetetuba, Em 07 de junho de 2019

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:C1B5ACEA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
AUTO DE INFRAÇÃO 035/2019

1. AUTO LAVRADO NO DIA 13 DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2019. ÀS 09H: 15MIN. NA SEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
2. AUTO DE INFRAÇÃO LAVRADO NCONTRA: BOI PURO ALIMENTOS LTDA
3. LOCAL DA INFRAÇÃO: RODOVIA PA 409 KM 03, RAMAL DA BOA ESPERANÇA , KM 01 S/N ZONA RURAL. ABAETETUBA.
4. DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: SUPRESSÃO DE ÁREA DE FLORESTA EM ESTÁGIO PRIMÁRIO E/OU SECUNDÁRIO NA FAZENDA BOI PURO SEM AUTORIZAÇÃO DO ORGÃO COMPETENTE. ÁREA DESMATADA DE APROXIMADAMENTE 118 Ha. ÁREA 1 - 1°43'41.67"S e 48°49'50.05"O.
CONTRARIANDO: DECRETO 6514/2008 ART.51.
ENQUADRANDO-SE: LEI ESTADUAL Nº 5887/1995, ART, 118 - INCISO I e VI.
EM CONSONÂNCIA: LEI FEDERAL Nº 9605/1998, ART. 50. CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1998, ART.225.
SUJEITANDO-SE ÀS PENALIDADES PREVISTAS NO ART. 119 DA LEI ESTADUAL Nº 5887 DE 09/95
FICANDO O INFRATOR NOTIFICADO A APRESENTAR, QUERENDO, DEFESA POR ERSCRITO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS À SEMEIA.

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:78E6C020

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
AUTO DE INFRAÇÃO 034/2019

1. AUTO LAVRADO NO DIA 13 DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2019, ÀS 09H: 15MIN. NA SEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

2. AUTO DE INFRAÇÃO LAVRADO CONTRA: BOI PURO ALIMENTOS LTDA.
3. LOCAL DA INFRAÇÃO: RODOVIA PA 409 KM 03, RAMAL DA BOA ESPERANÇA KM 01 S/N ZONA RURAL. ABAETETUBA.
4.DESCRIÇÃO DE INFRAÇÃO: SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP (OLHO DÁGUA) LOCALIZADO NA FAZENDA BOI PURO ADJACENTE AO BALNEÁRIO DO ZICO QUE ABASTECE O IGARAPÉ DAS PEDRINHAS, COORDENADAS GSC WGS 1984 - 1°44'17.09"S e 48°50'3.53"O.
CONTRARIANDO: DECRETO 6514/2008 ART 43.
ENQUADRANDRO-SE: LEI Nº 12.651/2012 ART.7, §1°, §2° e §3°.
EM CONSONÂNCIA: LEI FEDERAL Nº 9605/1998, ART.51. CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1998, ART.225.
SUJEITANDO-SE ÀS PENALIDADES PREVISTAS PREVISTAS NO ART.119 DA LEI ESTADUAL Nº 5887 DE 09/05
FICANDO O INFRATOR NOTIFICADO A APRESENTAR, QUERENDO, DEFESA DO POR ESCRITO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS A SEMEIA.

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:1271FD36

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 065/2019

Portaria n.º 065/2019 Em, 19 de Junho de 2019.

Designar Servidora que menciona, Concede diárias para viagem e da outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora STEPHANNIE DREWS, a deslocar-se a Cidade de Marabá Pará, nos dias 21/06/2019 a 22/06/2019, para resolver assuntos de interesse do município, junto a Câmara Municipal de Marabá, concedendo-lhe 01 (uma) diária para viagem, no valor de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), perfazendo o valor de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - Pá.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrario.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 19 de junho de 2019.

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:109FFEF3

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO N.º 013

Decreto Legislativo n.º 013, Em, 19 de junho de 2019.

"Concede Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pa, e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pa, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pa, no dia 21 de junho de 2019, em virtude do feriado de Corpus Christi.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 19 de junho de 2019.

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:885C9B87

FUNDEB
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019-000026

A C.P.L. da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE torna público o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Objeto: Contratação de empresa(s) para fornecimento de lubrificantes, aditivos, óleo de freio e transmissão para uso nos ônibus pertencentes ao transporte escolar. O Edital completo está disponível na sede da Prefeitura Municipal de segunda a sexta feira das 08h00min às 11h30min, pelo site www.aguaazuldonorte.pa.gov.br ou pelo e-mail licitacao.pmaan@gmail.com. Realização e abertura dia 09/07/2019 as 08h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, sito Av. Lago Azul, s/nº, centro, Água Azul do Norte – PA.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:C4C0B4C6

FUNDEB
SEME ÁGUA AZUL DO NORTE, 30 DE MAIO DE 2019.
"DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Secretário Municipal de Educação de Água Azul do Norte - Pará, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **CLAUDIO VIEIRA**, Servidor Publico Municipal, desta Secretaria, para deslocar à cidade de REDENÇÃO - PA a serviço da Secretaria Municipal de Educação com o objetivo de acompanhamento e revisão de veiculo escolar, no dia 30 de maio de 2019, autorizando (meia) ½ no valor de RS 150,00, totalizando o montante de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação- Água Azul do Norte – PA, em 30 de maio de 2019.

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação
Água Azul do Norte-PA
Decreto Nº 097/GPMAAN/2018

RECIBO

Publicado por:
Carmenice da Silva
Código Identificador:FB3D6195

FUNDEB
SEME ÁGUA AZUL DO NORTE, 30 DE MAIO DE 2019.
"DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Secretário Municipal de Educação de Água Azul do Norte - Pará, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **IRINEIA QUEIROZ DOS SANTOS**, Servidora Publico Municipal, desta Secretaria, para deslocar à cidade de Redenção - PA para resolver assunto relacionado ao Conselho Escolar do **Centro Mul. de Educação Infantil José Tomé**, no dia 30 de maio de 2019, autorizando (01) uma diária no valor de RS 300,00, totalizando o montante de R$ 300,00 (Trezentos reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação- Água Azul do Norte – PA, em 30 de maio de 2019.

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação
Água Azul do Norte-PA
Decreto Nº 097/GPMAAN/2018

RECIBO

Publicado por:
Carmenice da Silva
Código Identificador:457FCE9C

FUNDEB
SEMED ÁGUA AZUL DO NORTE, 30 DE MAIO 2019.
"DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Secretário Municipal de Educação de Água Azul do Norte - Pará, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr. **FRANCISCO VIEIRA**, Servidor Publico Municipal, desta Secretaria, para deslocar-se à cidade de Marabá-PA, para participar da Formação do CENSO ESCOLAR 2019. nos dias 03,04 e 05 de Junho de 2019, autorizando 03 Três diárias) no valor de RS 300,00, cada uma totalizando um montante 900.00 reais de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação- Água Azul do Norte – PA, em 30 de Maio de 2019.

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação
Água Azul do Norte-PA
Decreto Nº 097/GPMAAN/2018

Publicado por:
Carmenice da Silva
Código Identificador:779D04D5

FUNDEB
SEMED ÁGUA AZUL DO NORTE, 10 DE JUNHO DE 2019.
"DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Secretário Municipal de Educação de Água Azul do Norte - Pará, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr. **FABIANNE DE LIMA SILVA** , Servidora Publica Municipal, desta Secretaria de Educação, para deslocar à Capital de Belém-PA nos dias, 13, 14 e 15 de Junho de 2019, pois a mesma irá Participar de um Encontro **Psicologia do Desenvolvimento Infância , Adolescência e Espectro Autista**: autorizando 03 três diárias) no valor de RS 300,00 (trezentos reais) cada uma totalizando um montante de R$ 900,00 (Novecentos reais) de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação- Água Azul do Norte – PA, dia 10 de Junho de 2019.

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação
Água Azul do Norte-PA
Decreto Nº 097/GPMAAN/2018

Publicado por:
Carmenice da Silva
Código Identificador:CB16F9A0

FUNDEB
SEME ÁGUA AZUL DO NORTE, 10 DE JUNHO DE 2019.
"DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Secretário Municipal de Educação de Água Azul do Norte - Pará, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr. **CARMENICE DA SILVA**, Servidora Publica Municipal, desta Secretaria, para deslocar a Capital de Belém-PA para participar de um **Encontro Extra Educação Conectada Pará 2019** nos dias 14 à 15 de Junho de 2019 autorizando 02 (duas) diárias no valor de RS 300,00 (trezentos reais) cada uma totalizando um montante de R$ 600.00 (Seiscentos reais) de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação- Água Azul do Norte – PA, em 10 de Junho de 2019.

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação
Água Azul do Norte-PA
Decreto Nº 097/GPMAAN/2018

Publicado por:
Carmenice da Silva
Código Identificador:461C02C2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019-000022

A C.P.L. da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE torna público o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Objeto: Contratação de empresa(s) visando o fornecimento de materiais de laboratório para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Água Azul do Norte. O Edital completo está disponível na sede da Prefeitura Municipal de segunda a sexta feira das 08h00min às 11h30min, pelo site www.aguaazuldonorte.pa.gov.br ou pelo e-mail licitacao.pmaan@gmail.com. Realização e abertura dia 04/07/2019 as 08h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, sito Av. Lago Azul, s/nº, centro, Água Azul do Norte – PA.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:C8DC9BFB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019-000023

A C.P.L. da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE torna público o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Objeto: Contratação de empresa(s) para prestação de serviços para realização de exames laboratoriais, voltados a atender pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS do município de Água Azul do Norte-PA, conforme termo de referência constante do anexo I. O Edital completo está disponível na sede da Prefeitura Municipal de segunda a sexta feira das 08h00min às 11h30min, pelo site www.aguaazuldonorte.pa.gov.br ou pelo e-mail licitacao.pmaan@gmail.com. Realização e abertura dia 05/07/2019 as 08h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, sito Av. Lago Azul, s/nº, centro, Água Azul do Norte – PA.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:AB9E46A3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019-000024

A C.P.L. da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE torna público o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Objeto: Aquisição de uma unidade móvel de saúde (com acessibilidade- 1 cadeirante) para unidade de saúde da família V setor bela vista a custos da emenda parlamentar 36970012, conforme descrito no Termo de Referência neste Edital. O Edital completo está disponível na sede da Prefeitura Municipal de segunda a sexta feira das 08h00min às 11h30min, pelo site www.aguaazuldonorte.pa.gov.br ou pelo e-mail licitacao.pmaan@gmail.com. Realização e abertura dia 08/07/2019 as 08h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, sito Av. Lago Azul, s/nº, centro, Água Azul do Norte – PA.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:326C33DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 164/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte, 17 de Junho de 2019.

"DISPÕE SOBRE OS SERVIDORES MUNICIPAL EFETIVOS QUE ESPECIFICA CONCEDER FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:
ART. 1º. Conceder Férias aos servidores do FUNDEB 60% efetivos, pela Secretaria Municipal de Educação deste Município, com base na Lei Municipal nº 025/1993, pelo período de 31 (Trinta e Um) dias a contar de 01 a 31 de Julho de 2019, conforme anexos a baixo:

ALDA APARECIDA LIMA DA FONSECA
ALEX DE JESUS OLIVEIRA
ALZIRA SOARES DE OLIVEIRA LIMA
ANA MARTA DE ALMEIDA VIEIRA
ANICA BONFIM DE MACEDO
CLAUDIVAN FERREIRA DA SILVA
CLEUSA MARIA DA JESUS BARROS
CREUZILIA GOMES DE ALMEIDA
DELAINE ANANIAS DE OLIVEIRA
DENAIDE PRATES DA SILVA
DENILSON MARTINS DIAS
DILENE PEREIRA DA COSTA
DOMINGAS GOMES DE SOUSA
ELIZANGELA FERNANDES MORAIS
ELIZANGELA PEREIRA E SILVA FARIAS
ELIENE PALMEIRA DA SILVA
EONILDE ALEXANDRE DA SILVA
FILOMENA ALMEIDA ROCHA
FRANCIMEIRE CARLOS DE OLIVEIRA
FRANCISQUINHA SILVA DE MOURA
GILMAR CORREIA GOMES
GRACYELLE DA SILVA MELO
GILVANE ALVES DE SOUSA
IRINEIA QUEIROZ DOS SANTOS
IVONY DE FREITAS LIMA PRADO
JAKELINE BARBOSA DA SILVA
JORLEIDE MARIA DA SILVA
KATIA FERNANDES DA CUNHA
LEILA REZENDE SOARES
LEUSIMAR RIOS DE OLIVEIRA
LIEGE CRISTINA MIRANDA DA SILVA
LUCIANO PEREIRA DA SILVA
LUCINEI TORRES FREITAS
MARCIO CARLOS DE BARROS
MARIA DEUZINA BARROS DE SOUZA
MARIA LUCIA DE SOUZA BEZERRA
MARIA MADALENA MARTINS DA SILVEIRA
MARIA MADALENA MARTINS DA OLIVEIRA
MARIA ZÉLIA RODRIGUES DE SOUSA
MARIA RAIMUNDA BARROS DE SOUSA
MARISA ALVES DOS SANTOS
MARIZETH LUCENA RIBEIRO MENDES
MAURO PUTENCIO DA COSTA
MARQUELUCE RIBEIRO DE OLIVEIRA MELO
RAFAEL GONÇALVES DOS SANTOS
RENATO RODRIGUES PEREIRA
RENILDA ALVES DE ARAÚJO
RITA CORRREIA GOMES
RITA FATIMA PRESA
RODRIGO DE SOUZA LEITE
ROSILENE DE OLIVEIRA PEREIRA
ROSIMEIRE DE OLIVEIRA DA SILVA
SIDINEY JUNIOR RIBEIRO NUNES
SILVIA HELENA DE JESUS LOBO
SILVANA MARIA DA SILVA SANTOS
SINIVALDO PEREIRA DA SILVA
VANIA DA SILVA MIRANDA
VERA LUCIA CARDOSO DA SILVA
VILMA DA COSTA LAURENTINO
Art. 2º. . Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Julho de 2019, revogada as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 17 de Junho 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:891FE6B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 165/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte, 18 de Junho de 2019.

"DISPÕE SOBRE OS SERVIDORES MUNICIPAL EFETIVOS QUE ESPECIFICA CONCEDER FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:
ART. 1º. Conceder Férias aos servidores do FUNDEB 40% efetivos, pela Secretaria Municipal de Educação deste Município, com base na Lei Municipal nº 025/1993, pelo período de 31 (Trinta e Um) dias a contar de 01 a 31 de Julho de 2019, conforme anexos a baixo:

ANA GONÇALVES PEREIRA
ANA MARIA LOPES MACHADO LIMA
ANA MARIA PIRES DE SIQUEIRA
ANTONIO MENEZES DOS SANTOS
ARIADNA BARBOSA DA SILVA
ARIANE RAFAELA SOBRINHO DOS REIS
ARQUILEIA DE CASTRO SILVA
CHARLENE RABELO DA SILVA
CIRAMAR PEREIRA DOS SANTOS
DIANA DE SOUZA MAIA DE DEUS
DOMINGAS DE SOUSA OLIVEIRA
EDISONIA MOREIRA DA SILVA
ELIETE SILVA SANTOS DE SOUSA
ELIZABET DE SOUZA LEITE
ELIZANGELA RIBEIRO MACIEL
ELZA DE MORAES LIMA
EVANY NERES DE SOUSA FERREIRA
FRANCISCA PAULINO DA SILVA
GERCINA VAZ DE FARIAS
GERSON HENRIQUE DE MOURA
HELENA MARIA GOMES DOS SANTOS
HERCILIA DOS SANTOS AGUIAR
IRANY MONTEIRO DE NORONHA
IRENI DA COSTA SILVA
IVONEIDE FLORENCIO DO NASCIMENTO
IZAMAR LIMA DE ARAÚJO
JOÃO BATISTA DE JESUS SOUSA
JOZIENE VENANCIO DA SILVA
JULIO CESAR TRAJANO DA SILVA
LAZARO RIBEIRO DOS REIS
LEILA MARIA PEREIRA OLIVEIRA
LESSANDRA LANGUINOTTI
LUCIA FERREIRA DOS SANTOS
LUCIENE APARECIDA DA SILVA RIBEIRO
MADALENA RIBEIRO DA COSTA
MADALENA RIBEIRO DA COSTA

MARIA APARECIDA BARBOSA
MARIA APARECIDA SILVA SOUZA
MARIA CLARICE RODRIGUES DA SILVA
MARIA CLAUDIA NICACIO GOMES
MARIA DE JESUS SILVA MORAES
MARIA DE LURDES TEIXEIRA DE SOUSA
MARIA DO AMPARO ARAUJO SILVA
MARIA DO CARMO BRANDÃO
MARIA JOSE SILVA SANTOS
MARIA LUZIA DAS NEVES DA SILVA
MARIA SILVA SANTANA OLIVEIRA
MARIA TEIXEIRA DA SILVA OLIVEIRA
MEYRINALVA LIMA MELO
MIGUEL BRAZ GOMES
NILZA APARECIDA ALVES PINTO
NIVALDO FERREIRA CAMPELO
NIVALDO GOMES OLIVEIRA
ORLANDO BATISTA DE ALMEIDA
RODRIGO MACHADO DA SILVA
RONILDA LAURENCIO AMORIM
ROSELEI APARECIDA DREWS
TELMA DO CARMO BRANDÃO
TEREZINHA CONRADO GONCALVES
VALCILENE MARIA SILVA
VERA LUCIA ALMEIDA SILVA
ZILDA MARIA LOURENÇO

Art. 2º. . Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos legais á 01 de Julho de 2019, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 18 de Junho de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:FF014019

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 166/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte, 18 de Junho de 2019.

"DISPÕE SOBRE OS COORDENADORES QUE ESPECIFICA CONCEDER FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:
Art. 1º. Conceder Férias aos servidores Coordenadores, lotados pela Secretaria Municipal de Educação deste Município, com base na Lei Municipal nº 025/1993, pelo período de 31 (Trinta e Um) dias a contar de 01 a 31 de Julho de 2019, conforme anexos a baixo:

CELIA DE MELO LEITE
HELIA PEREIRA DOS SANTOS GONÇALVES
MARCILENE DE CARVALHO CAMARA
NOELIA MARIA PEREIRA
SEBASTIANA BARROS MARTINS DA SILVA
SIMANETE PEREIRA DA SILVA
SIRLEI GOMES BARBOSA

Art. 2º. . Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Julho de 2019, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 18 de Junho de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:AFC01F9A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 167/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte, 18 de Junho de 2019.

"DISPÕE SOBRE OS DIRETORES QUE ESPECIFICA CONCEDER FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

Art. 1º. Conceder Férias aos servidores Diretores, lotados pela Secretaria Municipal de Educação deste Município, com base na Lei Municipal nº 025/1993, pelo período de 31 (Trinta e Um) dias a contar de 01 a 31 de Julho de 2019, conforme anexos a baixo:

CLAUDINÉIA PRATES DA SILVA PEREIRA
DILZA GERMANO DIAS RAMOS
HELTON RODRIGUES DE SOUZA
MARIA ZELIA VELOSO DE MOURA
RONALDO SILVA SANTOS

Art. 2º. . Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Julho de 2019, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 18 de Junho de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:4A400CB6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 168/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte, 18 de Junho de 2019.

"DISPÕE SOBRE OS SERVIDORES EFETIVOS QUE ESPECIFICA CONCEDER FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

Art. 1º. Conceder Férias aos servidores efetivos, lotados pela Secretaria Municipal de Educação deste Município, com base na Lei Municipal nº 025/1993, pelo período de 31 (Trinta e Um) dias a contar de 01 a 31 de Julho de 2019, conforme anexos a baixo:

ALINE DE OLIVEIRA BARROS
ANA CRISTINA DE SOUZA
CARMENICE DA SILVA
DORCAS ALVES MARINHO
FRANCISCO VIEIRA
GILBERTO DA COSTA VELOSO
SUELY MARIA MOTA
VILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS
ANTÔNIO DÁRIO DA COSTA
CLAUDIO VIEIRA DOS SANTOS
MARILEIDE TENÓRIO COSTA

Art. 2º. . Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Julho de 2019, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 18 de Junho de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:95C1A0A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 169/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte-PA, 18 de Junho de 2019.

"Concede Licença Maternidade junto a Secretária Municipal de Saúde de Água Azul do Norte e dá providências."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta portaria, **CONCEDE** Licença Maternidade a servidora Municipal Sr.ª **LEIDIANE RODRIGUES LOPES,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Com base na Lei Municipal nº 025/1993, pelo período de 180 dias, a contar do dia 11 de Junho de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 11 de Junho de 2019, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 18 de Junho de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:3D8531D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 170/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte-PA, 18 de Junho de 2019**.**

"DESIGNA O SECRETÁRIO QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- PA, **Renan Lopes Souto,** no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **ARISMAR CÂNDIDO PEREIRA**, Secretário Municipal de Obras deste Município, para deslocar-se até a cidade de Parauapebas - PA, com a finalidade de buscar peças para as maquinas da Secretaria Municipal de Obras, no dia 19 de Junho de 2019, autorizando 01 (Uma) diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) cada, totalizando um montante de R$ 300,00 (Trezentos Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 18 de Junho de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:55563764

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 171/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte, 18 de Junho de 2019**.**

"DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **DIONES DELMASCHIO DA SILVA**, Mecânico, lotado pela Secretaria Municipal de Obras, deste Município, para deslocar-se a cidade de Tucumã - PA, para acompanhar o concerto de uma Motoniveladora, no dia 19 de Junho de 2019, autorizando 01 (Uma) diária, no valor de RS 300,00 (Trezentos Reais) cada, totalizando o montante de R$ 300,00(Trezentos Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 18 de Junho de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:1C774E74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 172/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte, 18 de Junho de 2019**.**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico;

RESOLVE:
Art. 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias ao Sr. **RONIVON SOBRINHO DA SILVA,** ocupante da função de motorista, com base na Lei Municipal 025/1993, concedendo 01(Um) mês de férias, compreendido no período de 01 a 30 de Julho de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Julho de 2019, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 18 de Junho de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:8B340B07

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 067/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte, 18 de Junho de 2019.

"NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO II PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, **RENAN LOPES SOUTO** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art.1 º - Nos termos deste **DECRETO**, nomeio os respectivos representantes que irão compor a Comissão Especial Eleitoral do II Processo de Escolha Unificada dos Membros do Conselho Tutelar de Água Azul do Norte - PA, em conformidade com a Lei Municipal nº 426/2015.

Representantes do Governo;

Werika Mota da Silva
Leidiane Sales Pereira
Arlen Faustino de Souza

Representante da Sociedade Civil;

Claudinéia Prates da Silva Pereira
Agamenon Sousa Santos
Maria Rosa dos Santos Souza

Art. 2 º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 07 de Maio de 2019, revogadas as disposições em contrario.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 18 de Junho de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:5DA5B3E7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 068/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte, 18 de Junho de 2019.

"DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE IMÓVEL PÚBLICO PARA O FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, **RENAN LOPES SOUTO** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art.1 º - Nos termos deste **DECRETO**, fica autorizado no prazo de 05(Cinco) anos a cedência do Imóvel Público, denominado Escola Municipal de Ensino Fundamental Água Azul, situada na rua Tiradentes, S/N, Centro, cidade de Água Azul do Norte-PA, para o Instituto de Desenvolvimento Educacional de Tucumã, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 27.185.368/0001-28.

Art. 2 º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrario.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 18 de Junho de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:94C02B05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019-000025

A C.P.L. da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE torna público o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de transporte rodoviário para o deslocamento dos estudantes universitários do município de Água Azul do Norte para o Município de Xinguara, que serão prestados durante o ano letivo de 2019. O Edital completo está disponível na sede da Prefeitura Municipal de segunda a sexta feira das 08h00min às 11h30min, pelo site www.aguaazuldonorte.pa.gov.br ou pelo e-mail licitacao.pmaan@gmail.com. Realização e abertura dia 08/07/2019 as 14h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, sito Av. Lago Azul, s/nº, centro, Água Azul do Norte – PA.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:50F4A5A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2019-000004

A Comissão de Licitação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr RENAN LOPES SOUTO, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: Locação de Imóvel para uso da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, e para realização de eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.
Contratado.....: LÍVIO MASSA DE FARIAS SILVA
Fundamento Legal...: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr RENAN LOPES SOUTO, Prefeito Municipal.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 18 de Junho de 2019

MONICA DENISE CHRISTMANN
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:BD2712FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2019-000004

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação do LÍVIO MASSA DE FARIAS SILVA, referente à Locação de Imóvel para uso da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, e para realização de eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. MONICA DENISE CHRISTMANN,

Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 18 de Junho de 2019

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:C869DDA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 050/2019
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2019-000004
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONTRATADO.....: LÍVIO MASSA DE FARIAS SILVA
OBJETO.....: Locação de Imóvel para uso da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, e para realização de eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.
VALOR TOTAL.....: R$ 17.500,00 (dezessete mil, quinhentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0404.041220052.2.006 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 17.500,00
VIGÊNCIA.....: 18 de Junho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Junho de 2019

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:FFDAF5BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019-000015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET FIBRA ÓTICA E WIRELESS COM ALTA PERFORMANCE E DESEMPENHO NA TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DE DADOS E FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA COMUNICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, através do Sr. Renan Lopes Souto, Prefeito Municipal, cumprindo as exigências contidas no § 4º do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e no item 11 do Ato Convocatório, torna público a decisão do pregoeiro e do procurador jurídico que negaram provimento aos recursos impetrados pelas empresas EDMÁRCIO ALVES DE OLIVEIRA – ME e GARRA TELECOM LTDA – ME.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:BD670594

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DO EDITAL Nº 001/2019 CONCURSO PUBLICO

A Prefeitura Municipal de Anapu/PA, representado pelo seu prefeito Aelton Fonseca Silva, no uso de suas atribuições, torna pública a realização do Concurso Público para o Cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito. O Concurso Público será organizado e executado pela INAZ DO PARÁ – SERVIÇOS DE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA-EPP.
O Edital Completo, Anexos e o Cronograma do Concurso Público estão disponíveis no site da INAZ DO PARÁ – Serviços de Concursos Públicos Ltda – EPP www.paconcursos.com.br.

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:07A671DB

MUNICIPIO DE ANAPU
DECRETO MUNICIPAL Nº 031/2019 GAB - PMA.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO PRÓXIMO DIA 21 DE JUNHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPU, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO as comemorações da data religiosa de Corpus Christi, que ocorrerá em 20 de junho de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO, nos órgãos da Administração Pública Municipal, o dia 21 de junho do ano corrente.

§ 1º - O Hospital Municipal e demais serviços de emergência estarão funcionando normalmente durante o período que se refere este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 18 de junho de 2019.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:55EC2FBD

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 398/2019 SEMAD/PMA,

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO a necessidade de implementação de politicas públicas de habitação, voltadas ao atendimento das famílias necessitadas do município de Anapu;
RESOLVE:
Art. 1°. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe do **PROGRAMA CHEQUE MORADIA** a ser instituída no município de Anapu, conforme o quadro abaixo:

AMANDA ANTONIA COSTA RIBEIRO	COORDENADORA
ANDRESSA DE OLIVEIRA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL
DOUGLAS ANTÔNIO DE ÁVILA ARAÚJO	ENGENHEIRO CIVIL
DALTERLI DE SOUZA NASCIMENTO	DIGITADOR

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 19 de junho de 2019.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

OSVALDILON LUIZ DOS SANTOS
Decreto 001/2017
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:EA1DED53

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE INTENÇÃO DE ANULAÇÃO PARCIAL DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-029/2019

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviço de elaboração de projetos de arquitetura, projetos complementares, estudos geotécnicos, análises de conformidades de projetos estruturais e serviços de engenharia orçamentária, para a realização de processos licitatórios referentes à construções acima de 5.000 m².
A Pregoeiro Suplente da Prefeitura Barcarena torna público a **INTENÇÃO DE ANULAR** o Pregão Presencial em epígrafe, com base na fundamentação e recomendação do **Procurador Geral do Município de Barcarena,** através de seu parecer jurídico, o qual faz parte desta decisão, pelo que se deve notificar todas as empresas interessadas sobre a referida intenção, facultando-se, desde já, prazo de 05 (cinco) dias úteis para que as mesmas possam se manifestar, contados a partir da data de publicação deste aviso na impressa oficial do município de Barcarena (Diário da FAMEP) e jornal de grande circulação no Estado do Pará, ou seja, até as 17h do dia 28.06.2019, conforme outorga o princípio do contraditório e ampla defesa previsto no Art. 49, § 3º da Lei nº. 8.666/93, tudo para análise de decisão definitiva da autoridade competente sobre a anulação ou não de todo o procedimento licitatório.
As manifestações poderão ser protocoladas no departamento de Licitações no endereço constante no preambulo do edital ou pelo e-mail: cplpmb2013@gmail.com.

Barcarena-PA, 19 de junho de 2019.

THAIS SILVA QUARESMA
Pregoeira Suplente da CPL.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1D738182

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CHAMADA PUBLICA Nº 002/2019

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do**MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**, em cumprimento da ratificação procedida pelo Prefeito Municipal de Barcarena-Pará, faz publicar o extrato resumido da **CHAMADA PUBLICA** a seguir:

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE 08 (OITO) PROFISSIONAIS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO PROJETO "INCLUIR PARA TRANSFORMAR" DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADOS: ELTON WILSON RODRIGUES DE ASSIS; DEVEL FERNANDES SARGES; MOISÉS SILVESTRE PEREIRA JÚNIOR; LAÍS CARVO MANDU; NABY DE JESUS NEGRÃO BITENCOURT; MANOELY DE JESUS DIAS DA SILVA.

VALOR GLOBAL: R$121.020,00 (cento e vinte e um mil e vinte reais)

DECLARAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA: Pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Antônio Carlos Vilaça, Prefeito Municipal de Barcarena-Pará.

BARCARENA - PA, .07 de junho de 2019.

BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO
Presidente
Decreto nº 0003/2019-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:21EB4FCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019

O Senhor Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação vigente, considerando o que consta do processo administrativo que trata da CONTRATAÇÃO DE 08 (OITO) PROFISSIONAIS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO PROJETO "INCLUIR PARA TRANSFORMAR" DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, vem**RATIFICAR**a contração das pessoas físicas ELTON WILSON RODRIGUES DE ASSIS; DEVEL FERNANDES SARGES; MOISÉS SILVESTRE PEREIRA JÚNIOR; LAÍS CARVO MANDU; NABY DE JESUS NEGRÃO BITENCOURT; MANOELY DE JESUS DIAS DA SILVA, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

BARCARENA/PA, 07 de junho de 2019.

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B01C9078

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20190627

Processo Administrativo n°. 001/001/208. Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 001/SESAU/2018. Contrato n°. 20190627 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMUSB. Contratado: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- EPP, CNPJ n° 18.606.861/0001-83. Objeto: Aquisição de material médico hospitalar . Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 204 dias. Valor Total: R$ 1.435.874,32. Dotação orçamentária: 10; 1014; 10.302.0061.2.096; 1015; 10.301.0064.2.107; 10.302.0059.2.112; 10.302.0059.2.113; 12.365.0035.2.171; 12.361.0035.2.169; 3.3.90.30.00; 3.3.30.30.19; 3.3.30.90.20; 3.3.90.30.22; 3.3.90.30.23; 3.3.90.30.28; 3.3.90.30.29; 3.3.90.30.36. Assinatura: 10/06/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1618A4BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
CHAMAMENTO PUBLICO 001/2019 RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, através da Comissão Permanente de Licitação e a Comissão Técnica, em conformidade com a Lei Federal nº.8.666/93 e disposições do edital, torna público aos interessados o resultado da análise e julgamento da proposta de preços do certame em destaque. Informa que a proposta do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** foi considerado **CLASSIFICADO**, tendo em vista atender aos requisitos econômicos financeiros exigidos no Edital de Chamamento Público nº 001/2019. O parecer técnico de análise de proposta de preços na sua íntegra poderá ser adquirido na sala da CPL no endereço descrito no Edital ou no portal da transparência da Prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao.

Barcarena/PA, 19 de junho de 2019

BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO
presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FAE01E0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 20190611

Processo Administrativo n° 632/2018. Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-001/2019. Contrato n°. 20190611. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAT. Contratado: GIBBOR PUBLICIDADE PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI, CNPJ n° 18.876.112/0001-76 Objeto: Serviços de publicação de atos administrativos de interesse público nas impremsas oficiais e jornais de grande circulação da região . Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 210 dias. Valor Total: R$ 16.350,00. Dotação orçamentária: 02; 0208; 04.131.60002.2.025 ; 3.3.90.39.00; 3.3.90.39.47. Assinatura 04/06/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:AA0BCC36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 20190572

Processo Administrativo n° 103/2019. Processo Licitatório Pregão Eletrônico n° 9-027/2019. Contrato nº 20190572 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMED. Contratado: SERVISAM – SERVIÇOS DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE, CNPJ Nº 21.332.050/0001-46. Objeto:Prestação de Serviços de desinsetização, desratização, descupinização, limpezas de forro, caixas d'água e fossa séptica. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 217 dias. Valor Total: R$ 34.500,00. Dotação orçamentária: 18; 1814; 12.361.0035.2.177; 3.3.90.39.00; 3.3.90.39.78. Assinatura: 28/05/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:352CE39D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 20190612

Processo Administrativo n° 632/2018. Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-001/2019. Contrato n°. 20190612. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAT. Contratado: GIBBOR PUBLICIDADE PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI, CNPJ n° 18.876.112/0001-76 Objeto: Serviços de publicação de atos administrativos de interesse público nas impremsas oficiais e jornais de grande circulação da região . Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 210 dias. Valor Total: R$ 11.997,00. Dotação orçamentária: 18; 1812; 12.126.0038.2.155 ; 3.3.90.39.00; 3.3.90.39.47. Assinatura 04/06/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:03D37676

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SEMAF
AVISO DE LICITAÇÃO PP 031/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2019 - SEMAF

Objeto: **AQUISIÇÃO DE BRITA N° 0 A SER UTILIZADA NA PAVIMENTAÇÃOP DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BELTERRA**. Data da abertura: 04 de Julho de 2019. Horário: 9:00 h. Local: Sala do setor de licitações- Prefeitura Municipal de Belterra. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 19 de Junho de 2019.

ALANA ELIZABETH MARTINS DE MELO
Pregoeira Municipal de Belterra

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:7198742C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 9/2019-016
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, para confecção de grades de ferro para atender diversas Secretarias do Município de Bom Jesus do Tocantins-PA. Data da abertura 04/07/2019 às 08:00 horas. Local Sala de Licitação- Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins. Retirada do Edital até as 13:30hs do dia 02/07/2019.
Pregão Presencial 9/2019-017
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretivas, consertos e revisões de motocicletas para manutenção da frota própria do Município. Data da abertura 04/07/2019 às 14:00 horas. Local Sala de Licitação - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins. Retirada do Edital até as 13:30hs do dia 02/07/2019.
Pregão Presencial 9/2019-018
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de urnas mortuárias, com translado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Bom Jesus do Tocantins-PA. Data da abertura 05/07/2019 às 08:00 horas. Local Sala de Licitação- Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins. Retirada do Edital até as 13:30hs do dia 03/07/2019.
Pregão Presencial 9/2019-019
Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de borracharia para manutenção da frota própria do Município. Data da abertura 05/07/2019 às 14:00 horas. Local Sala de Licitação - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins. Retirada do Edital até as 13:30hs do dia 03/05/2019.

MARIA DO SOCORRO CASTRO ALBUQUERQUE
Pregoeira

Publicado por:
Maria do Socorro Castro Albuquerque
Código Identificador:79A822A4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2019 - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO/PA, e a COMISSÃO ESPECIAL DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS, levam ao conhecimento a homologação do Leilão Público Nº 001/2019, realizado no dia 02 de abril de 2019, de forma presencial na Garagem da PMBN, situada na Rua 28 de Abril, s/n, Centro, município de Brasil Novo/PA, que teve como objeto a alienação de veículos de diversas marcas e modelos e sucatas de veículos, considerados inservíveis ou de recuperação antieconômica para uso do Município,

do tipo MAIOR LANCE, conforme a seguir discriminados: ELIO LAVANHOLI JUNIOR, arrematante dos lotes 01, 05, 11 e 21, no valor de R$ 56.900,00; JAIME COSME CAVALCANTI, arrematante dos lotes 02 e 03, no valor de R$ 20.000,00; EDINALDO SILVA DOS SANTOS, arrematante do lote 04, no valor de 12.000,00; CENTR OESTE COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES EIRELI, arrematante do lote 06, no valor de 15.000,00; ALAN AGUIAR VIEIRA, arrematante dos lotes 07, 08, 09, 10, 12, 18, e 19, no valor de 84.000,00; ANTONIO RIGONI, arrematante dos lotes 13 e 14, no valor de 50.000,00; HW COMÉRCIO DE MÁQUINAS PESADAS E PEÇAS LTDA, arrematante dos lotes 15 e 16, no valor de 65.000,00; PAULO CESAR ALVES BORGES, arrematante do lote 17, no valor de 30.000,00; e FRANCISCO CLEONARDO LINHARES, arrematante do lote 18, no valor de 4.000,00. O valor total dos bens arrematados foi de R$ 336.900,00. Maiores informações sobre descrição dos lotes e valores individuais podem ser consultados no site da prefeitura municipal de brasil novo/PA, no seguinte endereço: www.brasilnovo.pa.gov.com.br.

Brasil Novo (PA), 02 de Maio de 2019.

JOSÉ ITAMAR DE MORAIS
Presidente da Comissão

ALEXANDRE LUNELLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zilda Cosin Silva
Código Identificador:523AB435

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 0058/2019 - FUNCEL

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Diretor Presidente da FUNCEL do Município de Canaã dos Carajás-PA, Estado do Pará; Srº. |Gidalton C. Rodrigues, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO A solicitação ccontida no **MEMORANDO: 00288/2019**-FUNCEL de 19 de Junho de 2019, constante no processo administrativo **0042/2019**-FUNCEL, e Considerando o Art. 207 da Lei Municípal n° 282/20125 e Decreto Municipal nº 1017/2018, de 24 de Janeiro de 2018.

RESOLVE:

1. Designar o servidor deste município, **Sr. ALESSANDRA SILVA SANTOS** (AGENTE DE SERVICOS DE MONITORIA DE CAPOEIRA)**,** lotado na Fundação Municipal de Cultura esporte e Lazer, **CPF Sob nº:** 030.205.552-56 RG 6855036, **Mat**: 0200425, o pagamento de tres diáreas com saída de Canaã dos Carajás no dia 20 de Junho de 2019 com destino a Marabá-Pa, e retorno prevsito para o dia 23 de Junho de 2019. objetivando a participação do 25º ANIVERSÁRIO ABACGQ CAPOEIRA de interesse da municipalidade de Canaã dos Carajás, sendo assim; no qual venho informar a justificativa e objetivo do deslocamento, eventos estes apoiados por esta Fundação tornando assim um serviço de prestação de serviços à comunidade de interesse da municipalidade de Canaã dos Carajás.

2. Conseder ao referido servidor **03 (Tres)** Diárias, no unitário valor no valor base unitária da dirárea de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais ‘’dentro do Estado’’); Totalizando um Valor de R$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais) na rubrica orçamentária n°: 2.162; Classificação economica: 3.3.90.14.00.

3. Ao final do evento(viagem), o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades e Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme aprovado pela Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer (FUNCEL), no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA; 19 de Junho de 2019.

GIDALTON C. RODRIGUES
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria n.º 212/2018-GP

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:D497F1E2

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 0059/2019 - FUNCEL

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Diretor Presidente da FUNCEL do Município de Canaã dos Carajás-PA, Estado do Pará; Srº. |Gidalton C. Rodrigues, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO A solicitação ccontida no **MEMORANDO: 00289/2019**-FUNCEL de 19 de Junho de 2019, constante no processo administrativo **0043/2019**-FUNCEL, e Considerando o Art. 207 da Lei Municípal n° 282/20125 e Decreto Municipal nº 1017/2018, de 24 de Janeiro de 2018.

RESOLVE:

1. Designar o servidor deste município, **Sr. JOSE ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA** (Agente de Serviços Administrativos), lotado na Fundação Municipal de Cultura esporte e Lazer, **CPF** Sob nº: 476.721.022-49, **RG:** 2727699. **Mat:** 200478, Objetivando participar do III FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DE NOVA IPIXUNA-PA, de interesse da municipalidade de Canaã dos Carajás, sendo assim; no qual venho informar a justificativa e objetivo do deslocamento junto a esta Fundação e de interesse desta municipalidade e cultura regional e Local., de interesse desta municipalidade e cultura Local de Canaã.

2. Conseder ao referido servidor **o** pagamento de UMA (01) diárea no valor unitário da diára total de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais); Totalizando o Valor de $ 250,00 (Duzentos Reais)); com destino ao municipio de NOVA IPIXUNA-PA com saída no dia: 20/06/2019 as 05:00 horas da manhã e retorno previsto o mesmo dia após o termino do evento; na rubrica orçamentária n°: 2.162; Classificação economica: 3.3.90.14.00.

3. Ao final do evento(viagem), o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades e Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme aprovado pela Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer (FUNCEL), no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA; 19 de Junho de 2019.

GIDALTON C. RODRIGUES
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria n.º 212/2018-GP

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:A490A930

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 18 de junho de 2019, ANO X Nº 2257 página 11, referente ao Extrato de contrato nº 20193313.
ONDE SE LÊ:
CONTRATO Nº: 20193313
ORIGEM: PREGÃO Nº 974/2018/FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): F.C A CUNHA EIRELI
OBJETO.: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos em geral, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA
VALOR TOTAL: R$ 116.798,00 (cento e dezesseis mil, setecentos e noventa e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1416.041221315.2.096 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.63, no valor de R$ 29.188,40, Exercício 2019 Atividade 1417.082441404.2.105 Manter os Servicos Ofertados Pelo Centro de Referencia de Assistencia Social , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.63, no valor de R$ 11.567,60, Exercício 2019 Atividade 1417.082441404.2.105 Manter os Servicos Ofertados Pelo Centro de Referencia de Assistencia Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 12.257,60, Exercício 2019 Atividade 1417.082441405.2.113 Manter os Serv Ofertados pelo Centro de Ref Especializado de Assist Social CREAS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 17.298,00, Exercício 2019 Atividade 1417.082441404.2.106 Manter o Serv de Conviv e Fortalecimento de Vinculos SFCV para Criancas e ado , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 17.298,00, Exercício 2019 Atividade 1418.084221412.2.125 Manter Ações do Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.63, no valor de R$ 29.188,40.
VIGÊNCIA: 28 de Maio de 2019 a 30 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 28 de Maio de 2019

LEIA-SE:

CONTRATO Nº: 20193313
ORIGEM: PREGÃO Nº 974/2018/FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): F.C A CUNHA EIRELI
OBJETO.: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos em geral, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA
VALOR TOTAL: R$ 116.798,00 (cento e dezesseis mil, setecentos e noventa e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1416.041221315.2.096 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 29.188,40, Exercício 2019 Atividade 1417.082441404.2.105 Manter os Servicos Ofertados Pelo Centro de Referencia de Assistencia Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 23.825,20, Exercício 2019 Atividade 1417.082441404.2.106 Manter o Serv de Conviv e Fortalecimento de Vinculos SFCV para Criancas e ado , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 17.298,00, Exercício 2019 Atividade 1417.082441405.2.113 Manter os Serv Ofertados pelo Centro de Ref Especializado de Assist Social CREAS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 17.298,00, Exercício 2019 Atividade 1418.084221412.2.125 Manter Ações do Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 29.188,40
VIGÊNCIA: 28 de Maio de 2019 a 30 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 28 de Maio de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:7D4D1200

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 329/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Vanilda Chaves da Silva,** CPF nº. 837. 601. 721-72**,** matricula nº 101966, da Função Gratificada de **Diretor de Escola DEE-FG IV,** do FUNDEB 60%, do NEI Alegria do Saber, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de junho de 2019, revogando as disposições em contrário em especial a portaria de nº 321/2019 - GP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 19 dias do mês de junho de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:4FB92741

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 550/2019 G.S

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 84-A, inciso VI, e 116 da Lei Orgânica Municipal c/c as disposições da Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o art. 240 da Lei Municipal nº 282/2012 que dispõe sobre a Sindicância investigativa.
CONSIDERANDO a notificação nº 162/2019 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCMPA, que discorre sobre possível acumulação indevida de cargo de provimento efetivo, do servidor Sr. Thiago Anselmo Guimarães.
CONSIDERANDO o memo. 196/2019 – PGM, o qual solicita abertura de processo de sindicância para averiguação dos fatos acima mencionados.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância, nos termos do Art. 240 da Lei Municipal nº 282/2012, para a apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo Sr. **Thiago Anselmo Guimarães,** CPF 946.487.002-87, matrícula funcional 0101247, servidor do quadro de provimento Efetivo de Procurador Municipal, lotado na Procuradoria Geral do Município – PGM, exercendo suas atribuições atualmente no PROCON, sobre os fatos relacionados pela suposta prática dos atos tipificados no art. 218, inciso XXIV c/c art.224, inciso II, da Lei, da Lei Municipal nº 282/2012, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Art. 2º Designar os servidores abaixo declinados para integrarem a Comissão de Sindicância:
I) Charlos Alberto Cavalcante de Melo Mat. 0101660 Presidente;

II) Mario Fogaça Oliveira Mat. 0100441 Membro;
III) Marcio Aguiar Mendonça Mat. 0100441 Membro.

Art. 3º o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão é de até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada uma única vez, por igual período, quando as circunstâncias exigirem.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Administração, aos 18 dias do mês de junho de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria 155/2018-GP.

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:2CCBE29D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA nº: 0025/2019 -SEMSA/ GS

Atualização da REMUME – Relação Municipal de Medicamentos Essenciais e dá outras providências

A Secretária Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Portaria Municipal 076 / 2018 GP.
Considerandoos aspectos legais de nomeação de cargos e funções no serviço público;
Considerandoa Portaria n 06/2016, de 20 de Junho de 2016, que dispõe sobre a implantação e funcionamento da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME da Secretaria Municipal de Saúde.
Considerandoa necessidade de revisão periódica da REMUME.
Considerandoque a padronização dos produtos para saúde tem por finalidade facilitar os processos de seleção, aquisição, armazenamento, distribuição e gerenciamento do estoque, de acordo com a Lei 9.784/1999 (Processo administrativo) e Lei 8666/1993, artºs 14º e 15º (Licitações e Contratos) através da racionalização sistemática e garantindo a qualidade dos itens adquiridos na unidade Hospitalarno âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás.

Resolve:
Art. 1°. Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a função na Comissão de Padronização de Medicamentos Hospitalares no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

1.Juliana da Mota Queiroz;

DIRETORIA DE ENFERMAGEM

2.Eric Gonçalves Baía

FARMACÊUTICOS

1.Ediruy Robinson Santos
2.Rafael Servelhere Maróstica

MÉDICOS (AS)

1.Diretoria Clínica: Dr. Marcos José Ramos Freitas;
2.Clínica Geral: Dr. Gentil Augusto Frazão Junior;
3.Cardiologia: Drª Larissa Bethânia de Sousa;
4.Pediatria: Dr. Geraldo Cesar Lima Ferreira;
5.Anestesiologia: Dr. Marco Antônio Fernandes Rabelo:
6.Cirurgia Geral: Dr. Eder de Miranda;
7.Ginecologia/Obstetrícia: Drª Vanessa Nogueira Arce;
8.Ortopedia: Dr. Evandro Passos F. de Moraes.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 12 dias do mês de Abril de 2019.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria N° 076/2018-GP

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:7C425B42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS DESCARTADOS, RECICLAVEIS, DO MUNICIPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - COOLETAR

CNPJ 20.394.857/0001-40

Convidamos os senhores cooperados para a reunião de assembléia geral extraordinária, que se realizará no dia 26/06/2019, na sede da Cooperativa localizada na Av Industrial nº s/n Qd 02 Lt 06 B, bairro Polo Industrial – na cidade de Canaã dos Carajás - PA, às 9:00hs em primeira convocação. Para deliberação dos assuntos descritos a seguir:

1- ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL

Canaã dos Carajás – PA, 19 de junho 2019.

VALÉRIA PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:3E4491E3

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019/SAAE

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). GLAIDSTON DE PAIVA CAMPOS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 012/2019/SAAE, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - TAMPA CIRCULAR PARA PV(POÇO DE VISITA) DIÂMETRO 60 CM, DN 400
Quantidade: 280,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2019 às 17:05:24

Homologado para: FABRO & VIDAL LTDA, C.N.P.J. nº 10.640.945/0001-21, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 660,000 (Seiscentos e Sessenta Reais).

Item: 00002 - TAMPA CIRCULAR PARA PV(POÇO DE VISITA) DIÂMETRO 80 CM, DN 400
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2019 às 17:05:39

Homologado para: FABRO & VIDAL LTDA, C.N.P.J. nº 10.640.945/0001-21, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.828,000 (Um Mil, Oitocentos e Vinte e Oito Reais).

Item: 00003 - TAMPA CIRCULAR PARA PV(POÇO DE VISITA) DIÂMENTRO 90 CM, DN 400
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2019 às 17:05:49

Homologado para: WENDER DE S.CAMARGO, C.N.P.J. nº 07.260.827/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.040,000 (Dois Mil, Quarenta Reais).

Item: 00004 - TAMPA CIRCULAR PARA PV(POÇO DE VISITA)60 CM,DN 400 COTA RESERVA
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2019 às 17:05:59

Homologado para: FABRO & VIDAL LTDA, C.N.P.J. nº 10.640.945/0001-21, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 660,000 (Seiscentos e Sessenta Reais).

Item: 00005 - TAMPA CIRCULAR PARA PV (POÇO DE VISITA)DIÂMETRO 80CM,DN 400 COTA RESERVA
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2019 às 17:06:09

Homologado para: WENDER DE S.CAMARGO, C.N.P.J. nº 07.260.827/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.825,000 (Um Mil, Oitocentos e Vinte e Cinco Reais).

Item: 00006 - TAMPA CIRCULAR DE PV(POÇO DE VISITA)DIÂMETRO 90 CM, DN 400 COTA RESERVA
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2019 às 17:06:16

Homologado para: COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI, C.N.P.J. nº 20.076.126/0001-57, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.040,000 (Dois Mil, Quarenta Reais).

GLAIDSTON DE PAIVA CAMPOS
Diretor

Autoridade Competente

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:1F38108F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 6.422/2019

"INSTITUI EM ÂMBITO MUNICIPAL O DIA DO ESCRITOR E POETA CAPANEMENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Pará, estatui e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído O DIA DO POETA E ESCRITOR CAPANEMENSE, a ser comemorado anualmente no dia 25 de maio.

Art. 2º. A comemoração instituída por esta Lei deverá integrar o Calendário Municipal de Eventos.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de maio de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Registrada e Publicada Em, 20 / 05 / 2019

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/17

FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:E7304721

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 6.423/2019

"Reconhece como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Capanema, a Academia Capanemense de Letras e Artes – ACLA, e dá outras providencias".

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Pará, estatui e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Capanema a Academia Capanemense de Letras e Artes – ACLA.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de maio de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Registrada e Publicada Em, 20 / 05 / 2019

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/17

FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:62622528

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 6.425/2019

"*Veda a nomeação para Cargos em Comissão de pessoas que tenham sido condenados pela Lei Federal nº 11.340, no âmbito do Município".*

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Pará, estatui e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica vedada a nomeação, no âmbito da Administração pública direta e indireta, bem como nos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Capanema, para todos os cargos em comissão de livre nomeação e exoneração, de pessoas que tiveram sido condenadas nas condições previstas na Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha.

Parágrafo Único – Inicia essa vedação com a condenação em decisão transitada em julgamento, até o comprovante de pena.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de maio de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Registrada e Publicada Em, 20 / 05 / 2019

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/17

FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:62317B6D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 6.426 /2019

"*INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM TRANSTORNOS DO ESPECTRO AUTISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Pará, estatui e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída, através desta Lei, a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), de acordo com a Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e a Lei Municipal nº 6.412, de 20 de dezembro de 2018 que Institui o Dia Municipal de Conscientização do Autismo.

Art. 2º - A pessoa diagnosticada com Transtorno de Espectro Autista (TEA) é legalmente considerada pessoa com deficiência (PcD) para todos os efeitos legais.

Art. 3º - Fica estabelecido no Município de Capanema, o atendimento prioritário em estabelecimentos públicos e privados às pessoas com Transtorno de Espectro Autista (TEA).

Art. 4º - Os estabelecimentos públicos e privados deverão afixar nas placas de atendimento prioritário o símbolo mundial da conscientização do Transtorno do Espectro Autista – TEA associada à palavra "Autismo", conforme anexo único desta Lei.

Art. 5º - No Município de Capanema-PA, fica instituída a Carteira de identificação do Autista, destinada a conferir identificação à pessoa diagnosticada com Transtorno de Espectro Autista (TEA), para fins de comprovação do direito previsto no art. 3º.

I – A Carteira de Identificação do Autista será expedida sem qualquer custo, por meio de requerimento devidamente preenchido e assinado pelo interessado ou por seu representante legal, acompanhado de atestado médico, confirmado o diagnóstico, bem como os demais documentos de identificação exigidos pelo órgão municipal competente.

II – A Carteira de Identificação do Autista terá validade de 05 (cinco) anos.

III – O documento de identificação será expedido pela Secretaria Municipal de Saúde de Capanema.

Art. 6º - O Poder Executivo Municipal por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, garantirá o apoio escolar para alunos da rede pública com comprovada necessidade de amparo às atividades de comunicação, interação social, locomoção e cuidados pessoais nas atividades escolares.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de maio de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Registrada e Publicada Em, 20 / 05 / 2019

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/17

FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:9CD57A67

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 6.427/2019

Institui a "Semana Municipal de Prevenção, Conscientização e Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes".

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Pará, estatui e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial de Datas e Eventos Comemorativos do Município de Capanema a "Semana Municipal de Prevenção, Conscientização e Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes"**.**
Parágrafo único. A Semana que se refere o Art. 1° será na semana que antecede o dia 18 de maio, "Dia Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes".

Art. 2° - A Semana objetiva a realização de palestras, eventos e atividades de cunho educacional e cultural, que terão por tema a prevenção, conscientização e combate ao abuso e a violência sexual contra crianças e adolescentes.

Art. 3º - Os Eventos e Atividades que se refere o Art. 2º deverão ser realizados nas Escolas Municipais, Estaduais e Particulares, nos CRAS- Centro de Referência da Assistência Social e em outros locais frequentados por crianças e adolescentes.

Art. 4º - As ações deverão ter a participação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Rede de Proteção à Criança e o Adolescente.
Art. 5° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar parcerias com a iniciativa privada e organizações governamentais e não governamentais a fim de organizar as atividades relacionadas ao Art. 2º.
Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de maio de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Continuação da Lei nº 6.427/2019, fls. 02

Registrada e Publicada Em, 20 / 05 / 2019

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/17

FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:BB395D15

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Ata de Registro de Preços

a) Espécie: Ata Srp nº 006/2019, firmada em 18/06/2019.
b) Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, PREFEITURA MUNICIPAL E DEPARTAMENTOS VINCULADOS A MESMA** .
c) contratadas: **CAIAQUE COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTE EIRELI**, **inscrita no CNPJ sob nº** 33.433.979/0001-40.
d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS E FILTROS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, ÓLEOS HIDRÁULICO E FILTROS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, PREFEITURA MUNICIPAL E DEPARTAMENTOS VINCULADOS A MESMA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO** AO EDITAL.
e) Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.
f) Vigência: **A Ata de Registro de Preços terá validade de 12(doze) meses a contar da data da publicação de seu extrato.**
g) Funcional Programática:
Origem: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento,
Programa: 03.03.01.04.122.0037.2.035.3.3.90.39.00 Fonte: 100.10000
Origem: Secretaria Municipal de Finanças,
Programa: 04.04.01.04.123.0031.2.045.3.3.90.39.00 Fonte: 10010000
Origem: Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comercio,
Programa: 06.06.06.20.122.0037.2.088.3.3.90.30.00 Fonte: 10010000
Origem: Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude,
Programa: 07.07.07.27.392.0037.2.145.3.3.90.39.00 Fonte: 10010000
Origem: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos,
Programa: 08.08.01.18.122.0621.2.154.3.3.90.39.00 Fonte: 10010000
Origem: Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia
Programa: 01.01.01.04.122.0003.2.167.3.3.90.30.00 Fonte: 10010000
Programa: 01.01.01.04.122.0037.2.005.3.3.90.30.00 Fonte: 10010000
Programa: 01.01.01.04.122.0037.2.168.3.3.90.30.00 Fonte: 10010000

h) **Valor Total da ata srp: R$ 1.222.478,40 (Um Milhão e Duzentos e Vinte e Dois Mil e Quatrocentos e Setenta e Oito Reais e Quarenta Centavos).**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:490CCFEC

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Ata de Registro de Preços

a) Espécie: Ata Srp nº 006/2019, firmada em 18/06/2019.
b) Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**.
c) contratadas: **TERRA COMERCIO DE COMBUSTÍVEL E TRANSPORTE LTDA**, **inscrita no CNPJ sob nº** 18.851.910/0001-43.
d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS, ADITIVOS, GRAXA, FILTROS, SOLUÇÃO PARA BATERIA, AGUA DESTILADA PARA BATERIA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.**e) Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.
f) Vigência: **A Ata de Registro de Preços terá validade de 12(doze) meses a contar da data da publicação de seu extrato.**
g) Funcional Programática:
05.0501.04.122. 0037.2.049 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Fonte: 01001
h) **Valor Total da ata srp: R$** 4.997.135,45 (Quatro Milhões e Novecentos e Noventa e Sete Mil e Cento e Trinta e Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:B146B40D

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 014/2019, firmado em 19/06/2019, entre O Município de Conceição do Araguaia-PA, através da Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO de Conceição do Araguaia-PA e a empresa **OLIVEIRA RIBEIRO CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.321.717/0001-04.
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTE NA AGROVILA SÃO JACINTO, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE SINCONV N° 862644/2017/ MINIST. DO ESPORTE/ CAIXA, PLANILHAS E PROJETO BÁSICO EM ANEXO AO EDITAL.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela lei 8.883, de 08 de junho de 1994.
d) Vigência: O prazo máximo para a conclusão da obra objeto desta licitação, e de **165** (cento e sessenta e cinco dias) dias corridos e, o prazo de vigência do contrato será o prazo de execução adicionado em mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos que totalizará em **210** (duzentos e dez) **dias**, ambos a serem contados a partir da data da assinatura do contrato;
e) Funcional Programática:
Dotação Orçamentária: 05.0501.4.451.0052.1.028
Elemento: 4.4.90.51.00 fonte 1001 Recursos ordinários 1940 outras vinculações de transferências.
f) **Valor contratual: 733.838,24 (Setecentos e Trinta e Três Mil e Oitocentos e Trinta e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos).**
g) Signatários: pela Contratante, o Sr. **Jair Lopes Martins** e pela Contratado a Sra. **FERNANDA CRISTINA O. RIBEIRO.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:0AC39CF8

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Ata de Registro de Preços
a) Espécie: Ata Srp nº 002/2019, firmada em 18/06/2019.
b) Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA**, representada neste ato por sua Gestora, a Sra. **. Elida Elena Moreira**.
c) contratadas: **PONTO CERTO COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL LTDA**, **inscrita no CNPJ sob nº** 10.750.422/0001-38.

d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, FILTROS E ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA O ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DE RESPONSABILIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**
e) Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.
f) Vigência: **A Ata de Registro de Preços terá validade de 12(doze) meses a contar da data da publicação de seu extrato.**
g) Funcional Programática:
Gestão Unidade Função sub- função Programa proj. ativ. Fonte Elem. Recurso
10 100112 361 0037 2058 1111 339030 Man. Sec.
101001 12 361 0408 2063 1123 339030 PNATE ESTADUAL
10 1001 12 3610408 2064 1123 339030 PNATE FEDERAL
10 1001 12 364 0440 2073 1111 339030 TRANSP. UNIVERS
11 1101 12 361 0401 2080 1113 339030 FUNDEB

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:CA939045

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2019-PMCA/ACE

CONVÊNIO N°. 001/2019

Objeto: Constitui objeto deste Convênio a transferência de recursos financeiros pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FIA, para custear o PROJETO FORTALECER, captados através da Lei 8.069/90.
Instrumento Autorizativo: Lei Municipal nº 1.312, de 23 de maio de 2019
Valor Total: O valor total do presente Convênio é de R$ 6.712,85 (Seis mil, setecentos e doze reais e oitenta e cinco centavos).
Partes: Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia – Pará, inscrito no CNPJ: 05.070.404/0001-75, com sede na Virgolina Coelho, centro, n. 1.145, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor JAIR LOPES MARTINS, o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA**, neste ato representado por seu presidente o Sr. Jarbas Magalhães Pereira, doravante denominado de CONCEDENTE e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO CAMINHOS DE EMAÚ**, entidade de assistência social sem fins lucrativos, sediada na Rua Joaquim Lima, n.º 1494, Setor Novo Araguaia, Conceição do Araguaia/PA, inscrita no CGC sob n. 08.284.794/0001-74, neste ato representada por sua Presidente, Srª. IVONE ALVES MILHOMEM, brasileira, casada, autônoma, inscrita no CPF 185.736.492-91, CI nº 0534766 SSP/PA, residente e domiciliada na Rua Dom Sebastião, nº 999, Centro, município de Conceição do Araguaia – PA.
Foro: Conceição do Araguaia – PA
Assinatura: 19/06/2019
Vigência: 03 meses a contar da assinatura do instrumento.

Ordenador:
JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:5C07B091

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 072/2019-SEMIDU DE 19 DE JUNHO DE 2019.

OSECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
3424/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS, ADITIVOS, GRAXA, FILTROS, SOLUÇÃO PARA BATERIA, ÁGUA DESTILADA PARA BATERIA, COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA- PARA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Genebaldo Barbosa Queiroz	Portaria nº 064/2018	Amarildo de Sousa Costa	10.814
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Francisco de Assis Pereira da Silva	10.804	Maciel Franco da Silva	13.339

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da

execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposição em contrário.

Gabinete do Secretario, em 19 de Junho de 2019.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:872187F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº: 077/2019

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 077/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.
BENEFICIÁRIO: RAVENA LIMA GUEDES
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA SERVIDORA REALIZARÁ ESTUDO PSICOSSOCIAL COM AS FAMILIAS DA MENORES G.D.R., G.D.R. E M.M.P. NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS – PA E DAS MENORES F.A.C E E.N.F. NO MUNICIPIO DE REDENÇÃO – PA.
DESTINO: SANTA MARIA DAS BARREIRAS E REDENÇÃO – PA.
INÍCIO: 24/06/2019
FIM: 25/06/2019
DIARIAS: 1 1/2
VALOR: 240,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.0909.08.122.0037.2009.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 19.06.2019

NUBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:A9E567C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº: 078/2019

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 078/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.
BENEFICIÁRIO: DANIELA SIQUEIRA SANTOS
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA SERVIDORA REALIZARÁ ESTUDO PSICOSSOCIAL COM AS FAMILIAS DA MENORES G.D.R., G.D.R. E M.M.P. NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS – PA E DAS MENORES F.A.C E E.N.F. NO MUNICIPIO DE REDENÇÃO – PA.
DESTINO: SANTA MARIA DAS BARREIRAS E REDENÇÃO – PA.
INÍCIO: 24/06/2019
FIM: 25/06/2019
DIARIAS: 1 1/2
VALOR: 240,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.0909.08.122.0037.2009.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 19.06.2019

NUBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:B7EC9567

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº: 079/2019

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 079/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.
BENEFICIÁRIO: ORLANDO COSTA DA SILVA
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO SERVIDOR REALIZARÁ ESTUDO PSICOSSOCIAL COM AS FAMILIAS DA MENORES G.D.R., G.D.R. E M.M.P. NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS – PA E DAS MENORES F.A.C E E.N.F. NO MUNICIPIO DE REDENÇÃO – PA.
DESTINO: SANTA MARIA DAS BARREIRAS E REDENÇÃO – PA.
INÍCIO: 24/06/2019
FIM: 25/06/2019
DIARIAS: 1 1/2
VALOR: 240,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.0909.08.122.0037.2009.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 19.06.2019

NUBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:4CE14152

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº: 080/2019

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 080/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.
BENEFICIÁRIO: ORLANDO COSTA DA SILVA
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM.
DESTINO: SANTA MARIA DAS BARREIRAS E REDENÇÃO – PA.
INÍCIO: 24/06/2019
FIM: 25/06/2019
VALOR: 300,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.0909.08.244.0137.2028.339014
FONTE DE RECURSO: 0140
DATA DA ASSINATURA: 19.06.2019

NUBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:279C3706

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 014/2019. De 11 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais; ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 4 (quatro diárias), no valor total de **R$ 640,00** (seiscentos e quarenta reais), à servidora Seychelles Sousa Lima, por ocasião de viagem a Marabá – PA, com saída dia 16 de junho e retorno dia 19 de junho de 2019, a serviço da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia.

Parágrafo único. A referida servidora representará o Prefeito desta Municipalidade, junto a Superintendência Regional do INCRA, na cidade de Marabá-PA.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de cinco dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 11 de junho de 2019.

CÍCERO ALBUQUERQUE ALENCAR
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Valéria Xavier Botelho
Código Identificador:B3A48936

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERCEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOTIFICAÇÃO DA REURB

12 de junho de 2019.

TERCEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOTIFICAÇÃO DA REURB

Ilustríssimos Senhores:

O Município de Conceição do Araguaia-PA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.05.070.404/0001-75, na forma do artigo 31,§ 1º e seguintes, da Lei nº 13.465/17, através da Comissão de Regularização Fundiária, devidamente criada pelo Decreto Municipal n. 0166/2018, especificamente em seu artigo 3º, vem por meio deste Edital NOTIFICAR os Senhores proprietários/posseiros, titulares, herdeiros ou sucessores, confrontantes e terceiros interessados dos seguintes imóveis:

Imóveis localizados na Vila Cruzeiro do Sul:

BENEFICIÁRIOS/PROPRIETÁRIOS	CPF	ENDEREÇO
JOSÉ BONFIM VENTURA LIRA	328.379.842-72	LOTE:19 QUADRA:18-C
ANA ROSA RODRIGUES DOS SANTOS BEGNINI	646.912.509-30	LOTE:13 QUADRA:04-C
AIZADETE NORBERTO ISABEL	418.113.991-34	LOTE:08 QUADRA:35-C
FRANCISCA OLIVEIRA DA SILVA RIBEIRO	783.845.832-34	LOTE:20 QUADRA:58-C
CARMELITA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	380.623.562-72	LOTE:14 QUADRA:25-C
JUCIENE SANTOS NASCIMENTO	701.132.852-13	LOTE:05 QUADRA:25-C
JUCIENE SANTOS NASCIMENTO	701.132.852-13	LOTE:05-A QUADRA:25-C
MARIA RAIMUNDA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	768.966.253-68	LOTE:17QUADRA:25-C
ELSON VIEIRA DE ABREU	765.997.362-20	LOTE:19 QUADRA:65-C
MARIA DAS NEVES BATISTA MASCARENHAS	353.738.902-78	LOTE:03 QUADRA:59-C
RÉGIO MACHADO LUZ	467.705.932-20	LOTE:07 QUADRA:31-C
ANTONIO PEREIRA FERREIRA	812.431.112-91	LOTE:43 QUADRA:64-C
JOSIAS DA SILVA NASCIMENTO	234.683.002-04	LOTE:02 QUADRA:15-C
GILDELENE RODRIGUES DOS SANTOS	777.964.622-04	LOTE:P-2B QUADRA:414
NIZOMAR DIAS REIS	196.213.961-15	LOTE:15 QUADRA:12-C
LEILIANE SOARES DE OLIVEIRA MARTINS	033.941.672-63	LOTE:01 QUADRA:27-C
NILTON CÔRREA MACEDO	185.486.872-15	LOTE:07 QUADRA:442B
NILTON CÔRREA MACEDO	185.486.872-15	LOTE:08 QUADRA:442B
SELVINA FERREIRA DE SENA	328.293.292-87	LOTE:07 QUADRA:61-C
MARIA TRINDADE GOMES DA SILVA	185.675.922-91	LOTE:25 QUADRA:26-C
FABIO DIAS ARAUJO	842.574.402-44	LOTE:12 QUADRA:14-C
FRANCINÉIA PEREIRA RIBEIRO	709.020.202-00	LOTE:07 QUADRA:15-C
EDY FERREIRA MARTINS	489.993.692-34	LOTE:08 QUADRA:15-C
LUCIRENE SOARES DE AQUINO DA SILVA	514.131.322-00	LOTE:16 QUADRA:05-C
JOÃO FRANCISCO DO NASCIMENTO	056.810.142-15	LOTE:18 QUADRA:19-C
TÂNIA GOMES CHAVES MIRANDA	766.337.992-68	LOTE:09 QUADRA:23-C
MARIA DE JESUS SANTOS SOUZA	300.264.152-91	LOTE:02 QUADRA:58-C
MARIA NAZARÉ RAMOS DE ABREU	380.691.052-91	LOTE:005 QUADRA:45-C
MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA	318.723.282-53	LOTE:18 QUADRA:27-C
RAIMUNDO LOPES	020.633.792-20	LOTE:01 QUADRA:348-B
MARIA DE JESUS BARROS LIRA	288.853.762-15	LOTE:14 QUADRA:60-C
EFIGENIA COSTA ALENCAR	826.606.542-04	LOTE:11 QUADRA:57-C
ADALTO FERREIRA DOS ANJOS	372.679.652-53	LOTE:24 QUADRA:58-C
RAIMUNDA BATISTA DO NASCIMENTO	622.998.912-34	LOTE:07 QUADRA:53-C
DOURIVAL DA LUZ RIBEIRO	065.337.442-91	LOTE:14 QUADRA:14-C
JOANA RIBEIRO DA SILVA	020.918.732-84	LOTE:12 QUADRA:25-C
MARIA APARECIDA DE JESUS OLIVEIRA FREITAS	740.730.362-20	LOTE:43 QUADRA:65-C
ANTONIO GONÇALVES DE ALENCAR	173.030.952-68	LOTE:08 QUADRA:42-C
FRANCILENE PEREIRA DA COSTA	699.619.482-20	LOTE:03 QUADRA:55-C
ANTONIO OLIVEIRA RODRIGUES	179.138.703-97	LOTE:10 QUADRA:58-C
MARIA APARECIDA PEREIRA	871.948.991-91	LOTE:31 QUADRA:66-C

MORADA DO SOL:

MARIA DE LOURDE MARTINS DE SOUSA	235.363.302-15	LOTE:04QUADRA:454
HILEIA RODRIGUES DA CRUZ BRAGA	979.058.871-20	LOTE:09 QUADRA:454
JACIRA MARTINS DA SILVA	508.195.261-34	LOTE:16 QUADRA:454
WIRLEY MARTINS BRAGA	670.726.312-91	LOTE:19 QUADRA:545
BETANIA SOARES DOS SANTOS	012.821.871-12	LOTE:20QUADRA:454
LUZIA PEREIRA REIS	771.761.621-15	LOTE:25 QUADRA:454
MARIA DIAS FREITAS	178.007.652-53	LOTE:02 QUADRA:455
ALICE ARAUJO DA SILVA	552.896.302-87	LOTE:08 QUADRA:455
VERA LÚCIA DOS SANTOS MELO	843.542.672-68	LOTE:11 QUADRA:455
LUCIANA MOREIRA DE ALMEIDA	740.344.482-53	LOTE:15 QUADRA:455
ABSALÃO GOMES MARINHO	612.332.001-78	LOTE:20 QUADRA:455
ESTER DELFINO RIBEIRO	008.849.112-92	LOTE:26 QUADRA:455
LUCIVÂNIA OLIVEIRA DA SILVA	925.541.212-49	LOTE:17QUADRA:454
MARIA RESENDE ROCHA DE ARAUJO	694.523.853-91	LOTE:28 QUADRA:455

VILA NOVA:

MANOEL ALVES FERREIRA	279.622.702-25	LOTE:18 QUADRA:262
PAULO ORNEIDE ALVES DA ROCHA	234.631.552-49	LOTE:10 QUADRA:254

VILA AMIZADE:

MARIA DEUZELITA PEREIRA DA SILVA	727.073.802-53	LOTE:25 QUADRA:D7-B
MARIA AUXILIADORA PINTO VIANA	372.307.272-00	LOTE:08 QUADRA:D-07C
MARIA AUXILIADORA PINTO VIANA	372.307.727-00	LOTE:09 QUADRA:D-07C
RITA DA CONCEIÇÃO DA ROCHA	829.301.202-15	LOTE:13 QUADRA:C7-C

SETOR UNIVERSITÁRIO:

ALESSANDRO DIAS FERREIRA	586.514.542-87	LOTE:17 QUADRA:B-12
CHARLES ANDRÉ DE MORAIS SILVA	586.014.902-63	LOTE:07 QUADRA:C-10
ALZIRA JOSITA DE SOUSA E SILVA	185.667.662-53	LOTE:02 QUADRA:A-07

EMERÊNCIO:

MARIA GERALDA PEREIRA DE MACEDO	610.973.652-04	LOTE:10 QUADRA:117
ANA LUCIA PEREIRA DE MACEDO	809.606.262-04	LOTE:11 QUADRA:117
EDINA DA PENHA SMITHE DA SILVA	751.807.402-82	LOTE:11-A QUADRA:117
MARLENE ALVES PEREIRA DE MACEDO	611.006.842-04	LOTE:15 QUADRA:117
MARIA APARECIDA DE MACEDO SANTOS	328.284.382-87	LOTE:25-B QUADRA:117
MARIA APARECIDA DE MACEDO SANTOS	328.284.382-87	LOTE:25-A QUADRA:117
MARIA APARECIDA DE MACEDO SANTOS	328.284.382-87	LOTE:25 QUADRA:117
IZABEL PEREIRA DOS SANTOS	605.301.972-00	LOTE:04 QUADRA:08-B

SÃO LUIZ I:

ELZA MARIA PESSOA FERREIRA	571.402.002-20	LOTE:07 QUADRA:F-03

CENTRO:

DOMINGOS MARANHÃO MILHOMEM	057.404.282-20	LOTE:14 QUADRA:09
OSILDA ROSA DOS SANTOS	177.979.692-72	LOTE:11 QUADRA:119

CANUDINHO:

EDINA MARIA DE LIMA	234.784.202-10	LOTE:16 QUADRA:63

NOVO ARAGUAIA:

ELZA MARIA PESSOA FERREIRA	571.402.002-20	LOTE:40 QUADRA:A-02

Para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento desta notificação, referente ao processo administrativo de Regularização Fundiária Urbana — Reurb, previsto na Lei nº 13.465/17, que foi instaurado por decisão desta Comissão de Regularização Fundiária, visando regularizar os "núcleos urbanos informais consolidados", localizados no Município de Conceição do Araguaia-PA.
A impugnação deverá respeitar o artigo 24, § 5º do Decreto 9.310/2018 e art. 31, § 5º da Lei 13.465/2017 e poderá ser apresentada no Departamento municipal de Arrecadação suas manifestações de direito acompanhada de toda documentação que fundamente, caso Vossa Senhoria se sinta prejudicada, localizada no Paço Municipal Dom Joseph Patrick Hanhan, Trav. Vereadora Virgolina Coelho, n.145, São Luiz II.
Não sendo apresentada impugnação, haverá o prosseguimento do processo de Regularização Fundiária Urbana — Reurb dos lotes mencionados, para evitar lesão aos padrões de desenvolvimento urbano e na defesa dos direitos dos ocupantes.

Atenciosamente,

CÍCERO ALBUQUERQUE ALENCAR
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Valéria Xavier Botelho
Código Identificador:EDF6EF52

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 062/2019

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 062/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
BENEFICIÁRIO: FLORENÇO BRAGA DE SOUSA
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO SERVIDOR CONDUZIRÁ SERVIDORES DO MINISTÉRIO DO TRABALHO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
DESTINO: MARABÁ
INÍCIO: 22/06/2019
FIM: 23/06/2019
Nº DE DIARIAS: 1 E 1/2
VALOR: 240,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 19.06.2019

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:606B90EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 063/2019

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 063/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
BENEFICIÁRIO: FLORENÇO BRAGA DE SOUSA
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM.
DESTINO: MARABÁ
INÍCIO: 22/06/2019
FIM: 23/06/2019
VALOR: 500,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 19.06.2019

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:5FD9F7A8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de CURUÁ do Estado do Pará, através do Fundo Municipal de Saúde torna público que O Pregão Presencial Nº 019/2018, que tem como objeto: Aquisição de Equipamento e materiais permanentes para equipar uma sala de estabilização, para atender as necessidades centro municipal de saúde do município de Curuá**; resolve Homologar em favor das Empresas:**
L.M.P.CORRÊA-EPP inscrita no CNPJ sob o nº: 04.204.957/0001-40
AS RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP inscrito no CNPJ sob o nº 23.918.761/0001-22
SUSAKI E SANTOS LTDA-ME inscrito no CNPJ sob o nº 13.035.459/0001-72
A.C.B MONTEIRO LIMA-ME inscrito no CNPJ sob o nº 24.152.052/0001-41
L.C.A COMERCIO E SERVIÇOS inscrito no CNPJ sob o nº 16.490.371/0001-39
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 12.418.191/0001-95

CURUÁ, 06 de Setembro de 2018

Publicado por:
Juscelena Pereira Vinhote Pinho
Código Identificador:D84DE89D

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 086/2018/PMC
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N º 019/2018 PMC
OBJETO: Aquisição de Equipamento e materiais permanentes para equipar uma sala de estabilização, para atender as necessidades centro municipal de saúde do município de Curuá.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Curuá/Pa.
CONTRATADO: L.C.SA COMERCIO E SERVIÇOS-ME

CNPJ: 16.490.371/0001-39
VALOR TOTAL: 40.849,00 (QUARENTA MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS)
VIGÊNCIA: 13/09/2018 Á 31.12.2018
DATA DA ASSINATURA: 13.09.2018

CONTRATO: Nº 085/2018/PMC
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N º 019/2018 PMC
OBJETO: Aquisição de Equipamento e materiais permanentes para equipar uma sala de estabilização, para atender as necessidades centro municipal de saúde do município de Curuá.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Curuá/Pa.
CONTRATADO: SUSAKI SANTOS LTDA-ME
CNPJ: 13.035.459/0001-72
VALOR TOTAL: 18.270,00 (dezoito mil, duzentos e setenta reais)
VIGÊNCIA: 13/09/2018 Á 31.12.2018
DATA DA ASSINATURA: 13.09.2018

CONTRATO: Nº 088/2018/PMC
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N º 019/2018 PMC
OBJETO: Aquisição de Equipamento e materiais permanentes para equipar uma sala de estabilização, para atender as necessidades centro municipal de saúde do município de Curuá.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Curuá/Pa.
CONTRATADO: AS RIBEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ: 23.918.761/0001-22
VALOR TOTAL: 2.436,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)
VIGÊNCIA: 13/09/2018 Á 31.12.2018
DATA DA ASSINATURA: 13.09.2018

CONTRATO: Nº 091/2018/PMC
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N º 019/2018 PMC
OBJETO: Aquisição de Equipamento e materiais permanentes para equipar uma sala de estabilização, para atender as necessidades centro municipal de saúde do município de Curuá.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Curuá/Pa.
CONTRATADO: L.M.P CORRÊA EPP
CNPJ: 04.204.957/0001-00
VALOR TOTAL: 20.530,00 (VINTE MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS)
VIGÊNCIA: 13/09/2018 Á 31.12.2018
DATA DA ASSINATURA: 13.09.2018

CONTRATO: Nº 087/2018/PMC
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N º 019/2018 PMC
OBJETO: Aquisição de Equipamento e materiais permanentes para equipar uma sala de estabilização, para atender as necessidades centro municipal de saúde do município de Curuá.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Curuá/Pa.
CONTRATADO: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 12.418.191/0001-95
VALOR TOTAL: 2.480,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 13/09/2018 Á 31.12.2018
DATA DA ASSINATURA: 13.09.2018

CONTRATO: Nº 084/2018/PMC
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N º 019/2018 PMC
OBJETO: Aquisição de Equipamento e materiais permanentes para equipar uma sala de estabilização, para atender as necessidades centro municipal de saúde do município de Curuá.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Curuá/Pa.
CONTRATADO: **A.C.B MONTEIRO LIMA-ME**
CNPJ: 24.152.052/0001-41
VALOR TOTAL: 28.454,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais)
VIGÊNCIA: 13/09/2018 Á 31.12.2018
DATA DA ASSINATURA: 13.09.2018

Publicado por:
Juscelena Pereira Vinhote Pinho
Código Identificador:E0C9A907

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 9/2019-060603. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de bombas submersas e bombas centrifugas. Data da abertura: será no dia 04 de Julho de 2019, às 15:00 hs na Prefeitura Municipal de Curuá na sala da Diretoria de Licitações sito Rua 3 dezembro, nº 307, Bairro Santa Terezinha, CEP: 68.210-000 Curuá/PA, a integra do edital poderá ser adquirida no mesmo endereço ou solicitar pelo e-mail licitacaocurua@gmail.com.

CURUÁ/PARÁ 19 de Junho de 2019

JOSÉ VIEIRA DE CASTRO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 9/2019-050601. Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar, para atender os alunos da rede pública de ensino do Município de Curuá. Data da abertura: será no dia 04 de Julho de 2019, às 09:30 hs no prédio da Câmara Municipal de Curuá sito Rua 3 dezembro, Bairro Santa Terezinha, CEP: 68.210-000 Curuá/PA, a integra do edital poderá ser adquirida no mesmo endereço ou solicitar pelo e-mail licitacaocurua@gmail.com.

CURUÁ/PARÁ 19 de Junho de 2019

MARIA DAS GRAÇAS GARCIA RODRIGUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Juscelena Pereira Vinhote Pinho
Código Identificador:7E81B0A1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0071/IPSEMDE – AUX-PP/2019

Dom Eliseu, 28 de maio de 2019.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, a Senhora **BETANIA MARIA CONCEIÇÃO DE SOUSA,** Servente Classe- **C**, matricula 00996-9, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à prorrogação do Auxilio Doença, referente ao período de 25/05/2019 a 30/11/2019, conforme determina Laudo Médico Pericial. C.I.D-10 M47.0 M51.1 M54.5

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu, 28 de maio de 2019.

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:B84EF437

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0073/IPSEMDE – AUX-PP/2019

Portaria n° 0073/IPSEMDE – AUX-PP/2019

Dom Eliseu, 28 de maio de 2019.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, a Senhora **ANA LUCIA SAMPAIO SANTOS,** Professora, matricula 00202-6, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à prorrogação do Auxilio Doença, referente ao período de 24/05/2019 a 24/07/2019, conforme determina Laudo Médico Pericial.
C.I.D-10 M51.1

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu, 28 de maio de 2019

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:25142002

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0074/IPSEMDE – AUX/2019

Dom Eliseu, 28 de maio de 2019.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, ao Senhor **MANOEL PEREIRA DOS REIS, Vigia Classe -A**, matricula 462946-5, lotado na Secretaria de Administração e Infraestrutura, a concessão do benefício de Auxilio Doença, referente ao período de 22/05/2019 a 31/07/2017, conforme determina Laudo Médico Pericial. C.I.D-10 R60.1

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 28 de maio de 2019.

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:8996723B

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 9/2019-040701

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 9/2019-040701

A Prefeitura Municipal de Dom Eliseu do Estado do Pará, torna público o Pregão Presencial SRP N° 9/2019-040701 que tem como objeto: Contratação de Empresa para Divulgação em atendimento do Projeto Brincando com Esporte.
Com abertura em 04/07/2019 às 08:00.
Mais informações poderão ser obtidas na CPL no horário de expediente, de segunda a sexta feira, das 08h às 14h00min na Prefeitura de Dom Eliseu – PA, no site http://www.domeliseu.pa.gov.br/.

MICHELL S. MARANHÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:5F1AB215

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 9/2019-040702

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 9/2019-040702
A Prefeitura Municipal de Dom Eliseu do Estado do Pará, torna público o Pregão Presencial SRP N° 9/2019-040702 que tem como objeto: Contratação de Empresa para Eventual Fornecimento de Passagens Rodoviárias para atender as demandas da Prefeitura e Fundos Municipais de Dom Eliseu/PA.
Com abertura em 04/07/2019 às 11:00.
Mais informações poderão ser obtidas na CPL no horário de expediente, de segunda a sexta feira, das 08h às 14h00min na Prefeitura de Dom Eliseu – PA, no site http://www.domeliseu.pa.gov.br/.

MICHELL S. MARANHÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:683F1920

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 9/2019-050704

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 9/2019-050704
A Prefeitura Municipal de Dom Eliseu do Estado do Pará, torna público o Pregão Presencial SRP N° 9/2019-050704 que tem como objeto: Contratação de Empresa para Eventual Fornecimento de Material Permanente em atendimento as demandas da Prefeitura e Fundos Municipais de Dom Eliseu/PA.
Com abertura em 05/07/2019 às 08:00.
Mais informações poderão ser obtidas na CPL no horário de expediente, de segunda a sexta feira, das 08h às 14h00min na Prefeitura de Dom Eliseu – PA, no site http://www.domeliseu.pa.gov.br/.

MICHELL S. MARANHÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:AB4BD04F

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO E ASS. SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 9/2019-040703

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 9/2019-040703
A Prefeitura Municipal de Dom Eliseu do Estado do Pará, torna público o Pregão Presencial SRP N° 9/2019-040703 que tem como objeto: Contratação de Empresa para Eventual Fornecimento de Instrumentos Musicais para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Dom Eliseu/PA.
Com abertura em 04/07/2019 às 14:00.

Mais informações poderão ser obtidas na CPL no horário de expediente, de segunda a sexta feira, das 08h às 14h00min na Prefeitura de Dom Eliseu – PA, no site http://www.domeliseu.pa.gov.br/.

MICHELL S. MARANHÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:F0BD8BC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL

HAROLDO EDSON ANTUNES CAPELLOZA, portador do RG Nº 041820252011-0 SSP/MA e CPF Nº 545.342.082-00 torna público que **REQUEREU** junto a SEMMA-Dom Eliseu _ o processo Nº 2939-0075-2019 com Protocolo Nº 20190075 o pedido de **Licença Ambiental Rural** para atividade de **AGRICULTURA**, **PECUÁRIA** e **REFLORESTAMENTO**, para 378,35 ha de seu imóvel rural **FAZENDA BELA VISTA**, que tem área total de 856,76 ha.

HAROLDO EDSON ANTUNES CAPELLOZA, portador do RG Nº 041820252011-0 SSP/MA e CPF Nº 545.342.082-00 torna público que **RECEBEU** junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 20190075 a **Licença Ambiental Rural** de **Nº 070/2019** para atividade de **AGRICULTURA**, **PECUÁRIA** e **REFLORESTAMENTO**, com val. **19/06/2022**, para 378,35 ha de seu imóvel rural **FAZENDA BELA VISTA**, que tem área total de 856,76 ha.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:2D0D7CF2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190222
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 035/2019-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: D. CARVALHO DE OLIVEIRA VEICULOS
OBJETO.....: Aquisição de veículos tipo compacto e motocicletas 0km para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Itaituba-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 109.600,00 (cento e nove mil, seiscentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0909.121221005.2.033 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.48, no valor de R$ 109.600,00
VIGÊNCIA.....: 12 de Junho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Junho de 2019

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:8ECC0C3D

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE RATIFICAÇÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE JULGAMENTO
DE RECUROSO ADMINISTRATIVO
DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
LICITAÇÃO/MODALIDADE: Tomada de Preços nº 009/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços para adequação e requalificação da Rua Tapajós Virgulino Lages – Corredor Viário Ecológico de Itaituba/PA.
SITUAÇÃO: ACATO a DECISÃO proferida pela Comissão Permanente de Licitação. NEGO PROVIMENTO ao Recurso Administrativo Interposto pela empresa MARQUES COSTA & SILVA NETO LTDA, mantenho a empresa Recorrente inabilitada no procedimento licitatório/Edital de Tomada de Preços nº 009/2019. E RATIFICO a empresa W.R.P. MARQUES EIRELI como HABILITADA.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:816AFE95

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190223
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 037/2019-PP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTRATADA(O).....: ADLOC LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI
OBJETO.....: Aquisição de cimento para atender as demandas do Município de Itaituba e Fundos Municipais.
VALOR TOTAL.....: R$ 3.363.000,00 (três milhões, trezentos e sessenta e três mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1213.041220037.2.092 Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.710.000,00, Exercício 2019 Projeto 1213.154510502.1.039 Pavimentação e/ou Bloqueamento de Vias e Logradouros Públicos Sede/Distri.Municip, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 1.026.000,00, Exercício 2019 Atividade 1213.175120605.2.096 Sistema de Drenagens de Águas Pluviais , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 627.000,00
VIGÊNCIA.....: 12 de Junho de 2019 a 12 de Junho de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Junho de 2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190224
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 037/2019-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: ADLOC LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI
OBJETO.....: Aquisição de cimento para atender as demandas do Município de Itaituba e Fundos Municipais.
VALOR TOTAL.....: R$ 427.500,00 (quatrocentos e vinte e sete mil, quinhentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1011.103020210.2.080 Manutenção das Ações de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 142.500,00, Exercício 2019 Atividade 1011.101221004.2.065 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 128.250,00, Exercício 2019 Atividade 1011.103010200.2.069 Manutenção dos Polos de Academia de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 14.250,00, Exercício 2019 Atividade 1011.103010200.2.072 Manutenção do Piso de Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 114.000,00, Exercício 2019 Atividade 1011.103010200.2.073 Manutenção do Programa Saúde da Mulher e da Criança, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 14.250,00, Exercício 2019 Atividade 1011.103050235.2.089 Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 14.250,00
VIGÊNCIA.....: 12 de Junho de 2019 a 12 de Junho de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Junho de 2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190225
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 037/2019-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: ADLOC LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI
OBJETO.....: Aquisição de cimento para atender as demandas do Município de Itaituba e Fundos Municipais.
VALOR TOTAL.....: R$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0909.123610401.2.046 Manutenção do Ensino Básico , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 228.000,00, Exercício 2019 Atividade 0910.123650450.2.061 Manutenção e Remuneração do Pessoal Administrativo Ensin Infantil-FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 28.500,00, Exercício 2019 Atividade 0909.121221005.2.033 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 28.500,00
VIGÊNCIA.....: 12 de Junho de 2019 a 12 de Junho de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Junho de 2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190226
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 037/2019-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: ADLOC LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI
OBJETO.....: Aquisição de cimento para atender as demandas do Município de Itaituba e Fundos Municipais.
VALOR TOTAL.....: R$ 25.650,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1516.081221010.2.120 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social (FMAS), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 14.250,00, Exercício 2019 Atividade 1516.082441014.2.137 Manutenção das Atividades do CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 11.400,00
VIGÊNCIA.....: 12 de Junho de 2019 a 12 de Junho de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Junho de 2019

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:3C90AFFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, através da Coordenadoria Municipal de Planejamento, em atendimento às disposições legais, **CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação e participação popular referente ao **ESTUDO E RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV/RIV) DO LOTEAMENTO PÉROLA II",** localizado na Rodovia Transamazônica - Estrada Vicinal do Parque de Exposições, S/Nº. Bairro da Paz, Quadra nº. 347, Lote nº. 3990, neste Município de Itaituba, Estado do Pará, o qual apresenta os resultados consolidados dos estudos realizadas por técnico responsável, a pedido dos empreendedores **PÉROLA II EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com a finalidade básica de identificar os impactos a serem gerados pelo empreendimento e seus reflexos na qualidade de vida da população residente na área e suas proximidades, nos três diferentes meios: o biótico, o físico e o antrópico, conforme documentação acostada aos autos do processo, contendo os seguintes tópicos:

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV:
- APRESENTAÇÃO;
- OBJETIVOS;
- INFORMAÇÕES DO EMPREENDIMENTO;
- JUSTIFICATIVAS;
- SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO;
- CARACTERIZAÇÃO;
- PROCESSOS;
- PROGNÓSTICOS DOS IMPACTOS AMBIENTAIS;
- IMPACTOS NA ESTRUTURA URBANA INSTALADA;
- IMPACTOS NA MORFOLOGIA;
- IMPACTOS POSITIVOS E NEGATIVOS;
- SISTEMA VIÁRIO;
- INFRAESTRUTURA;
- MEIO AMBIENTE;
- PLANO DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO
- DESATIVAÇÃO DO EMPREENDIMENTO;
- RELATÓRIO FOTOGRÁFICO;
- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - RIV:
- APRESENTAÇÃO;
- OBJETIVOS;
- INFORMAÇÕES DO EMPREENDIMENTO;
- REPRESENTANTE DA EMPRESA;
- REPRESENTANTE TÉCNICO;
- JUSTIFICATIVAS;
- PROGNÓSTICO DOS IMPACTOS
- MEDIDAS COMPENSATÓRIAS;
- MEDIDAS DE IMPLANTAÇÃO;
- MEDIDAS DE OPERAÇÃO;
- MEDIDAS REFERENTES AO INCÔMODO;
- PREVENÇÃO;
- MEDIDAS REFERENTE AO INCÔMODO;
- CONSIDERAÇÕES FINAIS DO ESTUDO.

A Audiência Pública será realizada no dia **21 de junho de 2019**, com início da sessão marcada para às 15h00, no **Auditório da Seccional de Polícia Civil de Itaituba**, sito na Rodovia Transamazônica, s/nº, no Município de Itaituba/PA e será presidida pelo Coordenador Municipal de Planejamento.
A íntegra do **ESTUDO E RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV/RIV) DO "LOTEAMENTO PÉROLA II EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA"**- permanecerá à disposição dos interessados para consulta, no horário das 8 às 13 horas, do dia 21 de junho, na Coordenadoria Municipal de Planejamento, sito a Avenida Maranhão, s/nº, Bairro Bela Vista, Itaituba - PA, bem como sua cópia estará disponível, em arquivo eletrônico no Portal da Prefeitura Municipal de Itaituba, página eletrônica www.itaituba.pa.gov.br, mediante acesso ao perfil geral em "departamento", e "Coordenadoria de Planejamento", "Audiências Públicas".
A participação na Audiência Pública obedecerá às seguintes regras:
1. Trata-se de evento público, que permite a presença de toda e qualquer pessoa ou entidade interessada no assunto, como participante ou como ouvinte;
2. Os trabalhos serão presididos pelo Coordenador Municipal de Planejamento, o qual comporá a mesa diretora: Secretária Executiva e membros do Comitê Técnico do COMCID;
3. Os participantes interessados em se manifestar poderão fazê-lo preferencialmente por escrito, ou oralmente;
4. As manifestações por escrito deverão estar claramente identificadas e serão recebidas pela coordenação dos trabalhos;
5. As manifestações orais, previamente identificadas e encaminhadas à mesa por escrito, dependerão de prévia inscrição;
6. As questões deverão ser formuladas de forma concisa e objetiva visando, exclusivamente, elucidar dúvidas sobre o teor e o alcance do objeto de análise da Audiência;
7. A manifestação deverá ater-se aos tópicos indicados na inscrição, não sendo permitida sua alteração após a inscrição;

6 Esgotada a apresentação do inscrito, passar-se-á aos demais inscritos, sucessivamente;
7. Após a conclusão da apresentação, serão disponibilizados 20 minutos para a leitura das manifestações por escrito e 10 minutos para manifestações orais por parte dos inscritos;
8. Para o bom andamento dos trabalhos, nas manifestações de apoio ou reprovação aos estudos e sugestões apresentadas, fica vedado o uso de instrumentos acústicos ou de quaisquer meios que conturbem a discussão;
9. Durante a Audiência Pública será mantido no recinto, para livre consulta dos presentes, um exemplar do **ESTUDO E RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV/RIV) DO LOTEAMENTO PÉROLA II EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA"**;
12. A Audiência terá início às 15h00 e seu término dar-se-á com a oitiva de todos os participantes inscritos e efetivo encerramento da sessão por seu Presidente;
13. Após a apresentação de todos os inscritos, o Presidente dará por concluída a Audiência Pública, informando a data da divulgação da ata contendo o substrato das sugestões recebidas e seus comentários, encerrando os trabalhos;
14. Dúvidas e casos omissos, levantados pelos inscritos durante a execução dos trabalhos, serão dirimidos pelo Presidente da Sessão;
15. Poderão ser apresentados recursos, mediante requerimento no Protocolo da Coordenadoria Municipal de Planejamento, das 9h00 às 14h00, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado do final da Audiência Pública, visando dirimir quaisquer dúvidas a respeito dos trabalhos executados durante a audiência pública;
E, para que se torne de conhecimento público é expedido o presente Edital de Convocação.

Itaituba, 19 de junho de 2019.

RAIMUNDO IDMILSON GÓES
Coordenador Municipal de Planejamento e Presidente do Conselho Municipal da Cidade.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:AC4395A9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 024/2019

ITUPIRANGA EM 24 DE MAIO DE 2019.

CRIA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CONTROLE DE ZOONOSES, CONFORME O ART. 2º, DA LEI Nº 20, DE 21 DE JANEIRO DE 2001, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, Estado do Pará, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 78, incisos IX, XII e XXXI c/c art. 217, §2º c/c art. 225 da Lei Orgânica do Município de Itupiranga e tendo em vista o disposto no art. 41 da Lei N° 149 de 06 de dezembro de 2016.
CONSIDERANDO, a necessidade pela execução das ações de prevenção, controle de zoonoses, e proteção da população animal na área do Município de Itupiranga-Pará, pela Secretaria Municipal de Saúde,
CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentação que normatize a prevenção, controle e proteção da população animal do Município de Itupiranga,
CONSIDERANDO, a necessidade de diminuir e/ou erradicar as zoonoses na zona rural e urbana do município de Itupiranga,
CONSIDERANDO, o disposto no art. 41, da Lei Nº 149, de 6 de dezembro de 2016,

DECRETA:
Art.1º. Fica criado, na estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Itupiranga, o Departamento Municipal de Controle de Zoonoses, órgão integrante do Poder Executivo Municipal que tem suas competências e atribuições fixadas na forma desse Decreto.
Art. 2° A execução das ações mencionadas no art. 1° será de responsabilidade do seguinte órgão da Prefeitura Municipal de Itupiranga:
I - Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Itupiranga-Gerência de Controle de Zoonoses, a quem compete:
a) identificar, avaliar e intervir nas atividades que envolvam animais e o risco de transmissão de zoonoses;
b) atuar no controle dos aspectos sanitários relativos a animais em espetáculos circenses;
c) identificar e intervir em situações de prevenção da presença de animais em vias e logradouros públicos;
d) atuar na prevenção do uso de focinheira conforme o disposto neste regulamento, em conjunto com órgãos sanitários;
e) criar, implantar, dinamizar, operar, fiscalizar o registro de cães e gatos no Município de Itupiranga;
f) atuar nos condomínios de edifícios residenciais e comerciais e junto aos ocupantes das habitações individuais e institucionais, orientando sobre o controle de animais sinantrópicos e fiscalização do cumprimento deste Decreto;
g) atuar na identificação, diagnóstico, acompanhamento, isolamento, orientação de animal com sintomatologia clínica de zoonose,
h) emitir pareceres técnicos nos casos dispostos neste Decreto e conforme a Lei Municipal nº20/2001;
i) fiscalizar a documentação relativa á saúde animal;
j) fiscalizar, atuar, apreender, quando da permanência de animais, soltos, sem registro, conduzidos coleira e guia ou por pessoas sem tamanho e força necessários a mantê-los sob controle, nas vias e logradouros públicos ou em locais de livre acesso ao público;
1) fiscalizar, atuar, apreender, quando da criação e manutenção de animais da espécie suína, em área urbana;
m) fiscalizar, atuar, apreender, quando de irregularidades na criação, manutenção e alojamento de animais selvagens da fauna exótica, conforme o disposto neste regulamento;
n) fiscalizar, intervir e apreender qualquer espécie de animal bravio selvagem, ainda que domesticado, em exibição em vias públicas ou em locais de livre acesso ao público;
o) fiscalizar, atuar, intervir e apreender cães e gatos abandonados em área pública ou privada localizada no Município de Itupiranga.
II - Departamento de Fiscalização da Saúde (Vigilância Sanitária), a quem compete:
a) fiscalizar e inspecionar os estabelecimentos cuja comercialização ou prestação de serviços que envolvam, de forma direta ou indireta, o trato com animais;
b) identificar, avaliar e intervir, isoladamente ou em conjunto com outros órgãos envolvidos, em situações de risco à saúde pública advindos das atividades de comercialização ou prestação de serviços; emissão dos laudos técnicos e licenças para funcionamento ligados ao cumprimento deste Decreto;
c) emitir pareceres técnicos nos casos dispostos neste Decreto e conforme a Lei Municipal nº20/2001;
d) executar vistoria técnica, verificar e fiscalizar as condições dispostas neste Decreto e conforme a Lei Municipal nº20/2001.
Art. 3° Para os efeitos deste decreto entende-se por:
I - zoonose: a infecção ou doença, infecciosa ou parasitária, transmissível naturalmente entre animais vertebrados e o homem e vice-versa;
II - animais de estimação: todos os animais de valor afetivo, passíveis de coabitar com o homem;
III - animais sinantrópicos: todas as espécies que indesejavelmente coabitam com o homem, entre os quais os morcegos, pombos, pardais, escorpiões;
IV - animal solto: todo animal encontrado sem qualquer processo de contenção ou meio que impossibilite seu deslocamento nas vias e logradouros públicos ou em locais de livre acesso ao público;
V - animais agressores habituais: todos os animais causadores de mordeduras a pessoas ou outros animais em vias e logradouros públicos, de forma repetida;
VI - maus-tratos: toda ação contra os animais que implique crueldade, especialmente ausência de alimentação mínima necessária, exposição às intempéries do tempo, excesso de peso de carga, tortura, uso de animais feridos em atividades, submissão a experiência

pseudocientífica e o que mais dispuser o Decreto federal n° 24.645, de 10 de julho de 1934 (Lei de Proteção aos Animais);
VII - fauna exótica: todo animal oriundo de espécies estrangeiras.
VIII - fauna exótica silvestre: todos os animais que, vivendo de forma natural, são oriundos de fora do país;
IX - fauna exótica doméstica: todos aqueles animais domésticos, oriundos de fora do país, que se reproduzem em cativeiro;
X - animais em trânsito: todos aqueles animais que se originam de fora do município de Itupiranga e que aqui permanecem por um período máximo de 30 dias;
XI - atestado sanitário: documento, emitido por médico veterinário após exame clínico e/ou laboratorial, quando for o caso, que ateste as condições de saúde do animal no momento do exame;
XII - gatil: local onde se abrigam ou se criam gatos;
XIII - Canil: local onde se abrigam ou se criam cães.

CAPÍTULO II
DOS DEVERES
Art. 3° Os proprietários são responsáveis pela manutenção dos animais em boas condições de alojamento, alimentação, saúde e bem-estar, bem como pelo controle de endo e ectoparasitos nos seus animais, como também no ambiente onde são mantidos.
§ 1° - Entende-se por boas condições de alojamento, alimentação, saúde e bem-estar de que trata o caput deste artigo:
I - a proporção ideal entre o número, o tamanho dos animais e a área disponível em m², conforme parâmetros especificados em norma da Secretaria Municipal de Saúde;
II - a existência de abrigo adequado contra intempéries;
IIT - a existência de piso, feito com material de fácil higienização,
IV - a disponibilidade de água e alimento, em quantidades adequadas, bom estado de conservação e colocados em recipientes separados;
V - estar em boas condições de higiene.
Art. 4° Os proprietários são responsáveis pela remoção dos dejetos deixados pelos animais nas vias e logradouros públicos.
Art. 5° Os proprietários são responsáveis pelos danos causados a terceiros, por seus animais.
Art. 6° Todos os cães, gatos, cavalos, e ainda os asininos e muares, serão registrados na Prefeitura de Itupiranga pelos seguintes órgãos:
I - Secretaria Municipal de Saúde do MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, através do Departamento de Controle de Zoonoses - para os cães e gatos;
§ 1° A renovação do registro dar-se-á sob forma de revisão ou vistoria, cuja periodicidade será efetuada em conformidade com as portarias específicas, conjuntas, dos órgãos relacionados neste artigo.
§ 2° No ato do registro, cada animal receberá uma marcação de caráter definitivo, a ser definida, conjuntamente, pelos órgãos dispostos neste artigo.
§ 3° A idade para o registro dos animais de que trata este artigo, será disposta da seguinte maneira:
I - para cães e gatos, entre 4 e 12 meses de idade,
II - para os cavalos, asininos e muares, entre 7 e 12 meses;
§ 4° Ficam os proprietários obrigados a efetuarem o registro dos animais que tenham mais de doze meses, em prazo a ser estabelecido pelos órgãos competentes, a contar da data da publicação deste Decreto, observada as demais disposições.
§ 5° Os animais em trânsito no Município de Itupiranga serão dispensados do registro.
§ 6° O proprietário de animal é obrigado a apresentar, quando solicitado pelas autoridades competentes, sem prejuízo das atribuições legais de outros órgãos da Administração, o registro do mesmo, salvo aqueles dispensados neste Decreto e conforme a Lei Municipal nº20/2001 e em legislação específica.
§ 7° Os proprietários de animais em trânsito no Município de Itupiranga devem apresentar atestado sanitário ou a Guia de Trânsito de Animais - GTA, documento expedido pelo Ministério da Agricultura, quando solicitado pelo Departamento de Fiscalização de Saúde, Vigilância Sanitária ou Departamento de Controle de Zoonoses.
§ 8° O atestado sanitário deverá ser acompanhado dos comprovantes de vacinação contra raiva, no caso de cães e gatos, e exame de Anemia Infecciosa Equina, no caso de cavalos, asininos e muares.
Art. 8° Os animais silvestres, da fauna exótica ou não, após ouvido o IBAMA e em conformidade com a legislação pertinente, poderão ser registrados a critério do órgão de controle de zoonoses.
Art. 9° O óbito do animal registrado deverá ser comunicado pelo proprietário, no prazo de 03 dias úteis, ao órgão de registro, de acordo com o disposto no art. 6° deste Decreto, para fins de anotação junto ao respectivo registro.
Art. 10° Ficam os carroceiros obrigados a cadastrar os animais usados no transporte de carga, bem como a recolhê-los aos currais ou pastos comunitários, de acordo com a Lei nº 549, de 24 de setembro de 1993.
Art. 11° Os proprietários de cães e gatos são obrigados a vaciná-los periodicamente contra a raiva e outras zoonoses.
§ 1° As zoonoses, referidas neste artigo, serão elencadas e terão periodicidade de vacinação e outras providências regulamentadas por meio de Portaria da Secretaria Municipal de Saúde.
§ 2° A Secretaria Municipal de Saúde, por meio do órgão de controle de zoonoses, realizará anualmente campanha de vacinação antirrábica, com aplicação gratuita de vacina.
Art. 12° Compete aos condomínios dos edifícios residenciais e comerciais e aos ocupantes das habitações individuais manter a higiene dos imóveis e adotar as medidas necessárias para evitar a entrada e a permanência de animais sinantrópicos.
Parágrafo único. Equiparam-se para efeito do disposto neste artigo as escolas, hospitais, creches, casas de saúde, clínicas, sanatórios e instituições de caráter público ou privado.
Art. 13° Qualquer animal com sintomatologia clínica de zoonose, diagnosticada por médico veterinário, deverá ser imediatamente isolado, segundo orientação do Serviço da Vigilância Sanitária e da Gerência de Controle de Zoonoses do Município de Itupiranga.
§ 1° O isolamento de que trata este artigo poderá ocorrer:
I - na propriedade do responsável;
II - em clínicas ou hospitais veterinários,
in - nas dependências do respectivo órgão de controle de zoonoses.
§ 2° Os animais com sintomatologia de raiva obrigatoriamente serão isolados nas dependências do respectivo órgão de controle de zoonoses.
Art. 14° Os canis e gatis de propriedade privada com fins comerciais ou que mantenham animais em número superior ao disposto no inciso I, do § 1°, do art. 3° deste Decreto, somente poderão funcionar após vistoria técnica efetuada por médico veterinário e expedição de laudo pelo Departamento de Fiscalização de Saúde da Prefeitura de Itupiranga, renovado anualmente.
§ 1° Para a emissão do laudo técnico, o Departamento de Fiscalização de Saúde poderá solicitar parecer técnico do Departamento de Controle de Zoonoses.
§ 2° A emissão do laudo técnico deve seguir as seguintes exigências:
I - local previamente autorizado pelo Departamento de Fiscalização de Saúde;
II - o escoamento das águas servidas e dejetos de uma instalação ou dependência não pode comunicar-se diretamente com o de outra, e deve ser feito através de tubulação diretamente ligada à rede de esgotos ou à fossa séptica;
III - piso feito com material de fácil higienização,
IV - dependência para depósito de ração contendo:
a) piso e paredes de material resistente, impermeável, liso e não absorvente,
b) aberturas teladas;
c) portas com proteção inferior;
d) acondicionamento da ração de forma a evitar a presença de mofo, umidade e também dificultando a ação de animais sinantrópico;
V - apresentar manual de procedimentos profiláticos contendo as rotinas de
a) alimentação;
b) limpeza e periodicidade dos respectivos produtos utilizados;
c) destino dos resíduos sólidos;
d) controle de endo e ecto parasitas, sua periodicidade e produtos utilizados;
e) procedimentos de vacinação, sua periodicidade, nome e marca dos produtos utilizados.
Art. 15° A concessão de Alvará de Funcionamento para os estabelecimentos que comercializam animais vivos para fins não alimentícios, fica condicionada à inspeção prévia e relatório técnico do Departamento de Fiscalização de Saúde da Prefeitura de Itupiranga.
Parágrafo único. O Alvará de Funcionamento, expedido nos termos deste artigo, corresponderá ao licenciamento do estabelecimento.

CAPÍTULO III
DAS PROIBIÇÕES

Art. 16. São proibidas:
I - A permanência de animais soltos nas vias e logradouros públicos ou em locais de livre acesso ao público,
II - A permanência de qualquer animal em estabelecimento onde são fabricados, manipulados e armazenados gêneros alimentícios ou outro produto ou substância de interesse à saúde pública.
§1° Para efeito do inciso II deste artigo, os estabelecimentos que possuem serviço de vigilância ou ronda com animais em área externa aos locais de fabricação, manipulação e armazenamento, deverão seguir as seguintes exigências:
I - Estabelecimento da área externa para vigilância, separada dos locais de fabricação, manipulação e armazenamento conforme critérios estabelecidos em norma da Secretaria Municipal de Saúde;
II - A área externa para vigilância não deve possuir nenhum meio de acesso dos animais aos locais de fabricação, manipulação, armazenamento,
III - a área externa para vigilância deve possuir, local adequado para acondicionamento dos animais, observado o disposto neste Decreto e conforme a Lei Municipal nº20/2001 e na legislação vigente,
IV - Deverão os animais de vigilância permanecer sob controle permanente com a presença de um responsável ou pela limitação física, por meio de cercas, muros, telas, guias ou qualquer outro meio de contenção.
§ 1° É permitida a permanência de cães nas vias e logradouros quando portadores de registro e conduzidos com coleira e guia, por pessoas com tamanho e força necessários a mantê-los sob controle.
§ 2° quando em trânsito por locais de livre acesso ao público, os cães de grande porte, de raças destinadas a guarda ou ataque deverão usar focinheira.
§ 3° Equipara-se a exigência do parágrafo anterior os cães de comportamento habitualmente agressivo, mesmo sem raça definida.
§ 4° O ingresso e a permanência de animais em prédios e conjuntos habitacionais serão regulamentados pelos respectivos condomínios, observado os princípios e normas dispostos neste Decreto e conforme a Lei Municipal nº20/2001.

CAPÍTULO IV
DAS SANÇÕES

Art. 17 As penalidades previstas na Lei n° 20, de 21 de janeiro de 2001, poderão ser aplicadas de forma isolada ou cumulativa.
Art. 18 Para efeito de estipulação das multas, as infrações serão classificadas nas seguintes categorias e possuirão os valores conforme o Art. 31 da Lei nº 20/2001.
Art. 19. Serão apreendidos, conforme disposto na Lei n° 20, de 21 de janeiro de 2001, os animais encontrado nas seguintes condições:
I - vias e logradouros públicos, sem satisfazer as condições estabelecidas nos §§2°, 3° e 4° do art.16 deste Decreto;
II - reconhecido como agressor habitual;
III - suspeito de estar acometido de raiva,
IV - tenha mordido alguém ou provocado lesões a terceiros;
V - tenha sido mordido por animal raivoso ou com ele tenha tido contato.
Parágrafo único. Enquadra-se na hipótese do inciso "c" deste artigo os animais que não tiverem sido vacinados contra raiva.
Art. 20. A interdição total de locais ou estabelecimentos será efetivada sempre que ocorrerem os fatos descritos nos arts. 3°, 7°, 9°, 10, inciso II do art. 11, incisos I e n do art. 12 da Lei n° 2.095, de 29 de setembro de 1998.
Art. 21 A interdição permanente de locais ou estabelecimentos será efetivada quando as motivações que geraram a interdição forem de caráter irreversível.
Art. 22. O Departamento de Controle de Zoonoses dará aos animais apreendidos a seguinte destinação:
I - resgate;
II - leilão em hasta pública;
III - doação;
IV - sacrifícios.
§ 1° Os critérios referentes a destinação a ser dada aos animais apreendidos constarão de normas especificas dos órgãos referidos no parágrafo anterior.
§ 2° Os animais apreendidos por força do disposto neste artigo somente poderão ser resgatados quando não mais persistirem as causas da apreensão, exigido laudo de médico veterinário.
§ 3° Os cães apreendidos serão mantidos em canil indicado pelo Departamento de Controle de Zoonoses, pelo período de setenta e duas horas, à disposição de seus responsáveis.
§ 4° Os cães não reclamados no prazo estipulado no artigo anterior poderão ser cedidos a órgãos ou pessoas interessadas, compensadas as taxas, diárias e demais despesas decorrentes, ou serão sacrificados por métodos que lhes evitem o sofrimento.
§ 5° Para efeito deste Decreto, observado o disposto no parágrafo anterior, serão dispensados do pagamento das despesas com taxas, diárias e demais despesas decorrentes, os órgãos públicos da administração direta, indireta e fundacional.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23 Os animais sob suspeita de raiva ou que hajam mordido alguém serão capturados, isolados e observados por um período mínimo de dez dias.
Art. 24 As multas, bem como as demais sanções dispostas neste Decreto e conforme a Lei Municipal nº 20/2001, obedecerão, nos casos em que couber, os processos administrativos dos órgãos respectivos elencados neste Decreto e conforme a Lei Municipal nº 20/2001.
Art. 25 O valor das multas será reajustado anualmente pelo índice de Preço ao Consumidor - IPC, ou outro índice que vier a ser adotado por lei.
Art. 26 Os servidores responsáveis pela apreensão e pelo cuidado dos animais nos depósitos públicos observarão estritamente as normas de proteção aos animais, respondendo administrativamente pelos maus-tratos que cometerem.
Art. 27 A Prefeitura Municipal de Itupiranga - destinará área de terreno para construção de cemitérios de animais de estimação, cujo funcionamento será disciplinado em regulamento próprio.
Art. 28 Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 29 As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 30 Este instrumento estrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 15 de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, ao 24º dia do mês de maio do ano de 2019.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:225BBD44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 108/2019

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO as informações trazidas quanto a acidente automobilístico ocorrido no dia 07.08.2018 envolvendo veículo a serviço da Prefeitura Municipal de Itupiranga, de propriedade da empresa J. EUZEBIO DA SILVA SOUSA & CIA LTDA ME e locado através do contrato de Locação de n° 20170313, oriundo do processo licitatório de n° 9/2018-022, tendo a Contratada requerido por 03 (três) vezes indenização pela suposta perca total do bem devido o acidente, ameaçando inclusive ingressar com ação judicial;

CONSIDERANDO, que é dever da administração Pública, apurar fatos que contenham indícios administrativos, responsabilizar quem tenha gerado prejuízo ao erário publico e/ou indenizar a quem tenha sofrido prejuízo;

R E S O L V E :

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Competente (Sindicância Investigativa) para apurar os fatos ocorridos no acidente automobilístico ocorrido no dia 07.08.2018, no Km 57 da Rod. Trazamazônica, neste Município, envolvendo veículo de propriedade privada e a serviço da Prefeitura Municipal de Itupiranga, sob o comando da direção de servidor público municipal.

Art. 2º. Nomear comissão especial para apuração dos fatos, composta pelos seguintes servidores:

• **NILTON CEZAR ROCHA ARAÚJO** – Presidente;
• **ANTONIO SOLRAK SILVA RODRIGUES –** Membro;
• **FREDERICO NOGUEIRA NOBRE DE AMORIM –** Membro e Assessor Jurídico;

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes, podendo ainda requerer documentos, efetuar diligencias, requisitar pericias e etc.

Art. 4º. A Comissão ora nomeada, terá o prazo de 45 (quarenta e cinco dias) dias para concluir a apuração dos fatos, dando ciência dos mesmos à administração Municipal.

Art. 5º. Ao final deverá ser elaborado relatório final conclusivo, onde servirá de suporte para medias administrativos, judiciais, responsabilizatórias, indenizatórias e etc.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itupiranga, 19 de Junho de 2019.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:F8A92077

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20190604002
PROCESSO Nº 074/2019 - CPL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
DATA DE ABERTURA: 09/07/2019
HORÁRIO: 09H30MIN
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Juruti na sala de reuniões do Setor de licitação, situada na Rodovia Translago PA-257, KM-1, S/N, Bairro Nova Jerusalém, CEP n°68170-000, Juruti-Pa.
INFORMAÇÕES: licitacao.juruti2017@gmail.com ou licitação@juruti.pa.gov.br.

ROSANI PATRÍCIA NORONHA CASTRO
Pregoeira

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:D141D070

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20191206001
PROCESSO Nº 078/2019 - CPL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCULPINIZAÇÃO, LIMPEZA DE FORROS E DESALOJAMENTO DE POMPOS E MORCEGOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO.
DATA DE ABERTURA: 08/07/2019
HORÁRIO: 09H30MIN
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Juruti na sala de reuniões do Setor de licitação, situada na Rodovia Translago PA-257, KM-1, S/N, Bairro Nova Jerusalém, CEP n°68170-000, Juruti-Pa.
INFORMAÇÕES: licitacao.juruti2017@gmail.com ou licitação@juruti.pa.gov.br.

ROSANI PATRÍCIA NORONHA CASTRO
Pregoeira

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:5B19FB64

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

CONVITE Nº 20192504001-SEPOF
PROCESSO Nº 052/2019

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo Licitatório nº 052/2019, **HOMOLOGO FRACASSADO** o procedimento licitatório na Modalidade CONVITE nº 20192504001, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE MICROSSISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, INCLUSO OUTORGA PRÉVIA NO MUNICÍPIO DE JURUTI, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

Juruti – Pá, 18 de Junho de 2019.

CARLOS JANOR MARIALVA ALMEIDA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças
Dec. N° 3.701/2018.

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:9B68452C

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N° 20191604004
PROCESSO Nº 049/2019 – CPL
CARTA CONTRATO: 009/2019 SEMSA
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: A. NETO DOS SANTOS - EPP
CNPJ: 03.075.858/0001-03
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93
VALOR TOTAL: R$ 125.683,10 (CENTO E VINTE E CINCO MIL SEISCENTOS E OITENTA E TRES REAIS E DEZ CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 18/06/2019 a 18/06/2020
ORDENADOR DE DESPESAS: JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA

Juruti-PA, 18 de Junho de 2019

JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:804A0BB5

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N° 20191604004
PROCESSO Nº 049/2019 – CPL
CARTA CONTRATO: 010/2019 SEMSA
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA BELA VISTA PLACAS LTDA - ME
CNPJ: 19.379.095/0001-24
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93
VALOR TOTAL: R$ 71.784,48 (SETENTA E UM MIL SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 18/06/2019 a 18/06/2020
ORDENADOR DE DESPESAS: JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA

Juruti-PA, 18 de Junho de 2019

JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:0CAA190A

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N° 20191604004
PROCESSO Nº 049/2019 – CPL
CONTRATO: 013/2019 SEMSA
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: L. M. P. DE SOUZA
CNPJ: 16.992.532/0001-92
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93
VALOR TOTAL: R$ 225.788,11 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E ONZE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 18/06/2019 a 18/06/2020
ORDENADOR DE DESPESAS: JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA

Juruti-PA, 18 de Junho de 2019

JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:AF778282

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL: 20191604004
PROCESSO: 049/2019 – CPL
CONTRATO: 014/2019 SEMSA
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: SUPERMERCADO ECO LTDA - EPP
CNPJ: 20.680.267/0001-43
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93
VALOR TOTAL: R$ 267.191,47 (DUZENTOS E SESSENTA E SETE MIL CENTO E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 18/06/2019 a 18/06/2020
ORDENADOR DE DESPESAS: JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA

Juruti-PA, 18 de Junho de 2019

JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:CF803EB3

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO

CONVITE Nº 20191605003
PROCESSO Nº 067/2019

O Município de Juruti, através da Prefeitura Municipal de Juruti por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna Público a Anulação da Licitação na Modalidade CONVITE nº 20191605003- Processo nº 067/2019. Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA LÚCIA NASCIMENTO - BAIRRO SÃO MARCOS - ZONA URBANA DO MUNÍCIPIO DE JURUTI.**

Juruti-Pá, 19 de junho de 2019.

VARLUCE AUGUSTA DOS SANTOS.
Presidente

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:323F8497

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO SRP PRESENCIAL Nº 038/2019/CPL.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão SRP Presencial nº 038/2019/CPL. **Processo Licitatório nº 6.071/2019/PMM**. Objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE OSMOSE REVERSA COM REPOSIÇÃO DE SOLUÇÃO E RETROLAVAGEM DOS FILTROS PARA FINS DE POTABILIDADE DA ÁGUA. Onde** sagrou-se vencedora as empresas: **AGUA NORTE – TRATAMENTO DE AGUA E SOLUÇOES AMBIENTAIS LTDA - EPP- CNPJ nº 15.622.879/0001-80** para o lote 01 no Valor Total de: **R$ 89.000,00** (Oitenta e nove mil reais); pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá - PA, 18/06/2019

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Saúde de Marabá. Portaria nº 0304/2019-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D1D3D087

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO SRP ELETRÔNICO Nº 061/2019/CP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO SRP ELETRÔNICO Nº 061/2019/CPL, PROCESSO N° 10.977/2019/PMM, Tipo: **Menor preço por Item**. Data do certame: **12/07/2019**. Horário: **09:00** (horário de Brasília). Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Íntegra do Edital no site www.comprasnet.gov.br, UASG: 925213, site do Portal da PMM/Licitações, do TCM/PA e na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL/PMM, localizada no edifício Ernesto Frota, Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, subsolo, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Telefone da CPL/PMM: (94) 3322-1646.

Marabá (PA), 19/06/2019.

THAINÁ DREWS ARAUJO
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:79D1C6F2

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2019/CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2019/CPL, PROCESSO N° 12.192/2019/PMM, Tipo: **Menor preço por Item**. Data do certame: **05/07/2019**. Horário: **09:00** (horário de Brasília). Objeto: **AQUISIÇÃO DE PINTO CAIPIRA E INSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,** Íntegra do Edital no site da Prefeitura de Marabá, Portal dos Jurisdicionados -TCM e na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL/PMM, localizada no edifício Ernesto Frota, Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, subsolo da agência do Banco do Brasil, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Telefone da CPL/PMM: (94) 3322-1646.

Marabá (PA), 19/06/2019.

MAURICIO CARVALHO CASTELO BRANCO.
Pregoeiro

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CC46FCAE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 17.911, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

LEI Nº 17.911, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 17.862, DE 16 DE AGOSTO DE 2018, QUE CONSOLIDOU A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, E EXPEDE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. O Art. 6º da Lei Municipal 17.862, de 16 de agosto de 2018, passa a ter a vigorar acrescido da alínea b) no inciso VIII:

"Art. 6º. .....

VIII - Diretoria de Ensino;

.....

b) Escola de Ensino Musical Maestro Moisés Araújo;"

.....

Art. 2º. A Lei Municipal 17.862, de 16 de agosto de 2018, passa a vigorar acrescida do art. 30-A:

"Art.30-A. Fica instituída a Escola de Ensino Musical Maestro Moisés Araújo, subordinada a Diretoria de Ensino da FCCM, tendo seu quadro funcional estabelecido no Anexo II da presente Lei, cujos servidores no que couber terão prerrogativas previstas na Lei Municipal nº 17.474/2011 e suas alterações.

§1º. A estrutura organizacional da Escola de Ensino Musical Maestro Moisés Araújo será regulamentada por meio da edição de atos normativos a serem expedidos pelo(a) Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá e pelo Chefe do Poder Executivo Municipal quando for o caso.
§2º. Os professores, Educadores Musicais e Instrutores de Música pertencentes ao quadro de servidores da Escola de Ensino Musical Maestro Moisés Araújo, poderão ter sua jornada de horas aulas duplicadas face a demanda de turmas referente a sua habilitação, refletindo tal acréscimo em seus vencimentos.
§3º. Os professores ou Educadores Musicais que ocuparem as Funções Gratificadas de Diretor e Vice-Diretor da Escola de Ensino Musical Maestro Moisés Araújo, terão sua jornada de horas aulas duplicadas, refletindo tal acréscimo em seus vencimentos."
Art. 3º. O Art. 63 da Lei Municipal 17.862, de 16 de agosto de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 63. Os cargos de Provimento em Comissão de Assessor Técnico Especial I a X, cujos códigos são FCCM-DAS15 a FCCM-DAS24, respectivamente, serão ocupados por servidores que preferencialmente atuarão na execução de convênios e contratos firmados com a Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Parágrafo único. Não se aplica a FCCM o estabelecido no art. 41 da Lei Municipal nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017, que alterou o artigo 5º da Lei Municipal nº 13.734, de 10 de fevereiro de 1995."

Art. 4º. Face as alterações estabelecidas na Lei Municipal 17.862, de 16 de agosto de 2018 pela presente lei, bem como a adequação para a execução de convênios e contratos firmados com a FCCM, o Anexo I passa a ter a nova estrutura que integra o presente diploma legal.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01.04.2019, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 18 de junho de 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

LEI Nº 17.911, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

ANEXO I

QUADRO GERAL DE CARGOS COM OS RESPECTIVOS VENCIMENTOS

I - QUADRO DE CARGOS E VENCIMENTOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ/PA –

Código	Cargos	Quantidade de cargos	Vencimento (base)
FCCM-NF01	Agente Administrativo	05	954,00
FCCM-NF02	Agente de Portaria	22	954,00
FCCM-NF03	Agente de Serviços Gerais	26	954,00
FCCM-NF04	Cozinheiro	04	954,00
FCCM-NM01	Assistente Administrativo	15	1.056,11

FCCM-NM02	Técnico Administrativo	05	1.056,11
FCCM-NM04	Auxiliar de Biblioteca	04	1.056,11
FCCM-NM05	Auxiliar Técnico	03	1.056,11
FCCM-NS01	Assistente Social	01	1.409,98
FCCM-NS02	Bibliotecário	02	1.409,98
FCCM-NS03	Botânico	02	1.409,98
FCCM-NS04	Geólogo	01	1.409,98
FCCM-NS05	Historiador	03	1.409,98
FCCM-NS06	Psicólogo	01	1.409,98
FCCM-NS08	Museólogo	02	1.409,98
TOTAL		**96**	

LEI Nº 17.911, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

II - QUADRO DE CARGOS E VENCIMENTOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ/PA

Código	Cargos	Quantidade de cargos	Vencimento (base)
FCCM-DAS01	Presidente da FCCM	01	12.000,00
FCCM-DAS02	Chefe de Gabinete da FCCM	01	4.929,69
FCCM-DAS03	Controlador Geral da FCCM	01	4.929,69
FCCM-DAS04	Diretor Administrativo da FCCM	01	4.929,69
FCCM-DAS05	Diretor Financeiro e Contábil da FCCM	01	4.929,69
FCCM-DAS06	Diretor de Programas e Projetos da FCCM	01	4.929,69
FCCM-DAS07	Diretor de Museus e Cultura	01	4.929,69
FCCM-DAS08	Diretor de Ensino	01	4.929,69
FCCM-DAS09	Chefe de Divisão	10	1.722,93
FCCM-DAS10	Assessor Especial	03	2.867,85
FCCM-DAS11	Assessor Jurídico	02	6.000,00
FCCM-DAS12	Coordenador I	01	2.296,00
FCCM-DAS13	Coordenador II	02	2.834,57
FCCM-DAS14	Coordenador III	01	3.697,28
FCCM-DAS15	Assessor Técnico Especial I	27	2.100,00
FCCM-DAS16	Assessor Técnico Especial II	06	2.800,00
FCCM-DAS17	Assessor Técnico Especial III	06	3.200,00
FCCM-DAS18	Assessor Técnico Especial IV	18	3.700,00
FCCM-DAS19	Assessor Técnico Especial V	06	4.100,00
FCCM-DAS20	Assessor Técnico Especial VI	11	4.700,00
FCCM-DAS21	Assessor Técnico Especial VII	06	5.300,00
FCCM-DAS22	Assessor Técnico Especial VIII	06	6.000,00
FCCM-DAS23	Assessor Técnico Especial IX	06	7.000,00
FCCM-DAS24	Assessor Técnico Especial X	08	8.000,00
TOTAL		**127**	

III - QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ/PA

CÓDIGO	CARGOS	QTD	VENC. (BASE)
FCCM-FG01	Chefe do Setor de Convênios c/ Entidades Privadas da FCCM	01	3.000,00
FCCM-FG02	Chefe do Setor de Informática da FCCM	01	3.000,00
FCCM-FG03	Chefe do Setor de Controle Financeiro da FCCM	01	3.000,00
FCCM-FG04	Chefe do Setor de Controle de Pessoal da FCCM	01	3.000,00
FCCM-FG05	Chefe do Setor de Arquivo e Protocolo da FCCM	01	1.500,00
FCCM-FG06	Chefe do Setor de Infraestrutura Predial da FCCM	01	1.500,00
TOTAL		**06**	

LEI Nº 17.911, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

ANEXO II
I - QUADRO DE CARGOS E VENCIMENTOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ/PA - ESCOLA DE ENSINO MUSICAL MAESTRO MOISÉS ARAÚJO

Código	Cargos	Quantidade de cargos	Vencimento (base)
FCCM-NM03	**Instrutor de Música**	**34**	**1.200,00**
HABILITAÇÃO	Violão – 20h/a	07	
HABILITAÇÃO	Bateria – 20h/a	02	
HABILITAÇÃO	Fanfarra– 20h/a	02	
HABILITAÇÃO	Musicalização Infantil – 20h/a	02	
HABILITAÇÃO	Musicalização e Flauta doce – 20h/a	03	
HABILITAÇÃO	Prática de Banda – 20h/a	02	
HABILITAÇÃO	Teclado – 20h/a	06	
HABILITAÇÃO	Violino – 20h/a	02	
HABILITAÇÃO	Viola – 20h/a	02	
HABILITAÇÃO	Canto Coral – 20h/a	02	
HABILITAÇÃO	Violoncelo – 20h/a	02	
HABILITAÇÃO	Contra Baixo Acústico – 20h/a	02	
FCCM-NM06	**Monitor Sócio Educador**	**10**	**1.409,98**
FCCM-NM07	**Auxiliar de Secretaria**	**04**	**1.056,11**
FCCM-NS07	**Educador Musical**	**26**	**2.543,45**
HABILITAÇÃO	Violão – 20h/a	02	
HABILITAÇÃO	Bateria – 20h/a	02	
HABILITAÇÃO	Fanfarra– 20h/a	02	
HABILITAÇÃO	Musicalização Infantil – 20h/a	02	
HABILITAÇÃO	Musicalização e Flauta doce – 20h/a	02	
HABILITAÇÃO	Regente de Prática de Banda – 20h/a	02	
HABILITAÇÃO	Teclado – 20h/a	02	
HABILITAÇÃO	Violino – 20h/a	02	
HABILITAÇÃO	Viola – 20h/a	02	
HABILITAÇÃO	Regente de Canto Coral – 20h/a	02	
HABILITAÇÃO	Violoncelo – 20h/a	02	
HABILITAÇÃO	Contra Baixo Acústico – 20h/a	02	
HABILITAÇÃO	Orientação Musical – 20h/a	02	
FCCM-NS09	**Professor de Artes Cênicas**	**02**	**2.543,45**
FCCM-NS10	**Professor de Dança**	**02**	**2.543,45**
FCCM-NS11	**Professor de Áudio Visual**	**02**	**2.543,45**
	TOTAL	80	

LEI Nº 17.911, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

II - QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ/PA - ESCOLA DE ENSINO MUSICAL MAESTRO MOISÉS ARAÚJO

CODIGO	CARGOS	QTD	VENC. (BASE)
FCCM-FG07	Diretor da Escola de Ensino Musical Maestro Moisés Araújo	01	40 %
FCCM-FG08	Vice Diretor da Escola de Ens Musical Maestro Moisés Araújo	01	20 %
FCCM-FG09	Secretário Escolar	02	40 %
TOTAL		**03**	

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B31FFD1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 1401/2019-GP, que concede revogação de licença sem remuneração ao Sr. ALEXSSANDRO NASCIMENTO DE SOUSA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2258, pagina 43 do dia 19.06.2019.
Onde se lê:
PORTARIA Nº 1401/2019-GP
Leia – se:
PORTARIA Nº 1414/2019-GP

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:697E76F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONCEDER FÉRIAS RELATIVAS AO PERÍODO AQUISITIVO:

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3295/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ANDREA DE SOUZA SOARES, Concursado(a) no cargo de Tecnico em Administração, lotado(a) na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 08 a 27 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3C07CEA7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **GEANE PEREIRA SOBRINHO, CPF nº 672.178.262-68**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **EM VAGA**.
VIGÊNCIA: **02/05/2017 a 30/06/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 30/08/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **GEANE PEREIRA SOBRINHO, CPF nº 672.178.262-68**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **EM VAGA**.
VIGÊNCIA: **01/08/2017 a 29/09/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 30/08/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:656A7C9D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **GESSICA SILVA SOUSA, CPF nº 019.752.292-07**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **EM VAGA**.
VIGÊNCIA: **04/09/2017 a 30/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 06/09/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **GESSICA SILVA SOUSA, CPF nº 019.752.292-07**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **EM VAGA**.
VIGÊNCIA: **01/10/2017 a 30/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 25/09/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:330A986F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **GILMARA DA SILVA SOUZA, CPF nº 757.946.242-72**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Em vaga**.
VIGÊNCIA: **17/10/2017 a 29/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 23/10/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D0398FDC

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **GILBERTO ALVES FEITOSA, CPF nº 526.499.031-04**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **EM VAGA**.
VIGÊNCIA: **28/08/2017 a 29/09/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 03/11/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **GILBERTO ALVES FEITOSA, CPF nº 526.499.031-04**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Prêmio**.
VIGÊNCIA: **02/10/2017 a 29/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 20/10/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5F4B0171

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **GIANE ANDRÉIA DA SILVA DA SILVA, CPF nº 615.084.892-20**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Prêmio**.
VIGÊNCIA: **01/10/2017 a 29/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 18/10/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D8309DD9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **GILVAM SILVA DE JESUS, CPF nº 681.811.832-15**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença de Estudo**.
VIGÊNCIA: **01/08/2017 a 12/08/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 21/08/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EEA088B9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **GLAUCE CARLA DUARTE DE ALMEIDA, CPF nº 296.516.032-91**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **20/04/2017 a 29/04/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 04/05/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **GLAUCE CARLA DUARTE DE ALMEIDA, CPF nº 296.516.032-91**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **15/05/2017 a 30/05/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 16/05/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **GLAUCE CARLA DUARTE DE ALMEIDA, CPF nº 296.516.032-91**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **31/05/2017 a 16/05/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 07/06/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **GLAUCE CARLA DUARTE DE ALMEIDA, CPF nº 296.516.032-91**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **09/06/2017 a 30/06/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 26/06/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **GLAUCE CARLA DUARTE DE ALMEIDA, CPF nº 296.516.032-91**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **01/08/2017 a 30/08/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 07/08/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **GLAUCE CARLA DUARTE DE ALMEIDA, CPF nº 296.516.032-91**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **31/08/2017 a 30/09/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 12/09/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **GLAUCE CARLA DUARTE DE ALMEIDA, CPF nº 296.516.032-91**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **18/09/2017 a 22/09/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 04/10/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **GLAUCE CARLA DUARTE DE ALMEIDA, CPF nº 296.516.032-91**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **01/10/2017 a 30/10/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 09/10/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **GLAUCE CARLA DUARTE DE ALMEIDA, CPF nº 296.516.032-91**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **09/10/2017 a 07/11/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 19/10/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **GLAUCE CARLA DUARTE DE ALMEIDA, CPF nº 296.516.032-91**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **31/10/2017 a 30/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 29/11/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D5A37696

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **GILVANIR SANTOS DA SILVA, CPF nº 728.919.982-00**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **15/05/2017 a 16/06/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 25/05/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **GILVANIR SANTOS DA SILVA, CPF nº 728.919.982-00**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **15/06/2017 a 30/06/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 05/07/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **GILVANIR SANTOS DA SILVA, CPF nº 728.919.982-00**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **01/08/2017 a 14/08/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 24/08/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **GILVANIR SANTOS DA SILVA, CPF nº 728.919.982-00**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Saúde**.
VIGÊNCIA: **15/08/2017 a 14/10/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 24/08/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **GILVANIR SANTOS DA SILVA, CPF nº 728.919.982-00**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Saúde**.
VIGÊNCIA: **15/10/2017 a 14/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 06/11/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO**

DETERMINADO. Contratado (a): **GILVANIR SANTOS DA SILVA, CPF nº 728.919.982-00**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **19/10/2017 a 26/10/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 26/10/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A8FA3E80

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **GISELE DE MORAIS GONÇALVES, CPF nº 529.049.462-68**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Prêmio**.
VIGÊNCIA: **25/09/2017 a 29/10/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 26/09/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6A6D46AC

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **GISÉLIA SILVA BRITO ALMEIDA, CPF nº 797.266.152-91**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **02/05/2017 a 17/05/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 10/05/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:95110C59

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **GLAUCE CARLA DUARTE DE ALMEIDA, CPF nº 296.516.032-91**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **20/04/2017 a 29/04/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 04/05/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **GLAUCE CARLA DUARTE DE ALMEIDA, CPF nº 296.516.032-91**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **15/05/2017 a 30/05/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 16/05/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **GLAUCE CARLA DUARTE DE ALMEIDA, CPF nº 296.516.032-91**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **31/05/2017 a 16/05/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 07/06/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **GLAUCE CARLA DUARTE DE ALMEIDA, CPF nº 296.516.032-91**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **09/06/2017 a 30/06/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 26/06/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **GLAUCE CARLA DUARTE DE ALMEIDA, CPF nº 296.516.032-91**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **01/08/2017 a 30/08/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 07/08/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **GLAUCE CARLA DUARTE DE ALMEIDA, CPF nº 296.516.032-91**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **31/08/2017 a 30/09/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 12/09/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **GLAUCE CARLA DUARTE DE ALMEIDA, CPF nº 296.516.032-91**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **18/09/2017 a 22/09/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 04/10/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **GLAUCE CARLA DUARTE DE ALMEIDA, CPF nº 296.516.032-91**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **01/10/2017 a 30/10/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 09/10/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **GLAUCE CARLA DUARTE DE ALMEIDA, CPF nº 296.516.032-91**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **09/10/2017 a 07/11/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 19/10/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **GLAUCE CARLA DUARTE DE ALMEIDA, CPF nº 296.516.032-91**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **31/10/2017 a 30/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 29/11/2017**.

***LUCIANO LOPES DIA*S**
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AE00B2C2

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **GLAUDINEY FURTADO DE LIMA, CPF nº 459.662.573-53**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **EM VAGA**.
VIGÊNCIA: **17/10/2017 a 29/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 08/11/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BEA45D21

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **GONÇALA MARIELLE CASTRO DE SOUSA, CPF nº 020.609.672-01**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **28/08/2017 a 01/09/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 30/08/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **GONÇALA MARIELLE CASTRO DE SOUSA, CPF nº 020.609.672-01**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **04/09/2017 a 18/09/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 30/08/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **GONÇALA MARIELLE CASTRO DE SOUSA, CPF nº 020.609.672-01**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Maternidade**.
VIGÊNCIA: **20/09/2017 a 30/12/2017**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 05/10/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D8762B4B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **GONÇALVINA SILVA DE OLIVEIRA, CPF nº 267.358.732-20**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **10/04/2017 a 20/04/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 22/05/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **GONÇALVINA SILVA DE OLIVEIRA, CPF nº 267.358.732-20**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **27/09/2017 a 10/10/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 26/10/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **GONÇALVINA SILVA DE OLIVEIRA, CPF nº 267.358.732-20**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **19/10/2017 a 26/10/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 26/10/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BD4FE546

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **GRACILIANO PEREIRA DA SILVA, CPF nº 248.205.982-87**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **EM VAGA**.
VIGÊNCIA: **19/09/2017 a 30/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 03/10/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:35552DC4

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **GRACILENE OLIVEIRA SILVA, CPF nº 219.607.202-87**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **17/10/2017 a 26/10/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 18/10/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1C807C82

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **HAUSY MATOS DINIZ, CPF nº 710.828.402-20**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **23/05/2017 a 06/06/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 08/06/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6700B5F4

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **HALLYSON JHONSON DOS SANTOS, CPF nº 985.351.882-15**. Remuneração mensal R$ 10,48 (dez reais e quarenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **EM VAGA**.
VIGÊNCIA: **12/05/2017 a 30/06/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 15/05/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **HALLYSON JHONSON DOS SANTOS, CPF nº 985.351.882-15**. Remuneração mensal R$ 10,48 (dez reais e quarenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **EM VAGA**.
VIGÊNCIA: **01/08/2017 a 29/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 04/08/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:778DCD69

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **HAYANNE DE OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 882.570.022-91**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **25/09/2017 a 29/09/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 03/10/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **HAYANNE DE OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 882.570.022-91**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Prêmio**.
VIGÊNCIA: **01/10/2017 a 29/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 24/10/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A84A32AB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **HAVOLINNE FARIAS DA SILVA, CPF nº 019.381.162-67**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Prêmio**.
VIGÊNCIA: **01/11/2017 a 30/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 06/11/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D7D70AC4

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **HELENA CAVALCANTE COSTA OLIVEIRA, CPF nº 982.803.682-72**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **11/09/2017 a 25/09/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 19/09/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **HELENA CAVALCANTE COSTA OLIVEIRA, CPF nº 982.803.682-72**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Saúde**.
VIGÊNCIA: **01/11/2017 a 30/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 03/11/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4F1382C7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de

Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **HELENA RODRIGUES SILVERIO, CPF nº 301.551.182-34**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **21/09/2017 a 27/09/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 02/10/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **HELENA RODRIGUES SILVERIO, CPF nº 301.551.182-34**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **07/11/2017 a 26/11/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 12/12/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:48E27488

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **HERICA SILVA LIMA, CPF nº 986.276.942-49**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Prêmio**.
VIGÊNCIA: **02/10/2017 a 29/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 10/10/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B28B24C1

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **HELLEN CRISTIANE PEREIRA SOARES, CPF nº 874.342.022-20**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Prêmio**.
VIGÊNCIA: **02/10/2017 a 29/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 20/10/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **HELLEN CRISTIANE PEREIRA SOARES, CPF nº 874.342.022-20**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **04/10/2017 a 18/10/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 06/11/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:64EF27D5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **HIGINO PEREIRA DA SILVA NETO, CPF nº 268.559.923-15**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Prêmio**.
VIGÊNCIA: **20/10/2017 a 29/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 16/11/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:419AB8FB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **HELLEN PAMELLA DOS SANTOS, CPF nº 774.639.782-49**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **15/05/2017 a 31/05/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 19/06/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **HELLEN PAMELLA DOS SANTOS, CPF nº 774.639.782-49**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.

JUSTIFICATIVA: **Desistência de carga horária**.
VIGÊNCIA: **06/06/2017 a 30/06/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 19/06/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **HELLEN PAMELLA DOS SANTOS, CPF nº 774.639.782-49**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Em vaga**.
VIGÊNCIA: **01/08/2017 a 29/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 10/08/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8643B1C6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **HOSANA SOUSA LEITE, CPF nº 866.327.011-91**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.

JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **01/09/2017 a 15/09/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 04/09/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **HOSANA SOUSA LEITE, CPF nº 866.327.011-91**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.

JUSTIFICATIVA: **Licença Saúde**.
VIGÊNCIA: **16/09/2017 a 30/09/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 20/09/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0D0B7846

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO 026/2019 - SEMED/PMM

"EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO 026/2019 - SEMED/PMM – Processo Licitatório nº 19.821/2018-PMM, Pregão Eletrônico n° 073/2018-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: Contratação de pessoa (s) jurídica(s) para execução dos serviços continuados de transporte escolar, com utilização de veículos tipo ônibus e micro-ônibus com condutor e embarcações com piloto e monitor, destinados ao transporte de alunos das unidades de ensino da rede municipal, zona urbana e rural, em estradas pavimentadas, não pavimentadas, vicinais e fluviais durante o ano letivo, no município de Marabá – Pará. Da causa: O presente contrato será rescindido unilateralmente por motivo de não cumprimento e cumprimento irregular das cláusulas contratuais. Contratada: C S S MARABÁ EMPREENDIMENTOS EIRELI. CNPJ: 21.573.094/0001-68. Assinatura: 18/06/2019.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2652B4C3

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 12.141/2019-PMM, TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2019-CEL/SEVOP/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 12.141/2019-PMM, TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2019-CEL/SEVOP/PMM, Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 11/07/2019 (quinta-feira) – 09h00 min. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXCUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA VIA V-176, LOCALIZADA NA FOLHA 17, BAIRRO NOVA MARABÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Franklin Carneiro da Silva – Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:109E8024

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 018/2017-PP-SEMADS-PMM. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência, para mais 06 (seis) meses, no período de 06 de junho de 2019 a 05 de dezembro de 2019, do Contrato Administrativo nº 018/2017-PP-SEMADS-PMM, oriundo do Pregão Presencial nº 005/2017-PP-SEMADS-PMM, tendo como objeto a prestação de Serviços de Locação de Veículos Automotores, sem motorista, destinados a atender atividades dos programas e projetos da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social-SEMADS, Marituba/PA./CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPALDE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE MARITUBA/PA, CNPJ/MF: 08.532.310/0001-69./CONTRATADA: OK LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA., CNPJ: 13.094.409/0001-66/ENDEREÇO DA CONTRATADA: Rua Dr. Freitas nº 743-B, bairro Pedreira, CEP.: 66087-810, Belém/PA/VALOR DO ADITIVO: R$ 24.396,12 (vinte e quatro mil trezentos e noventa e seis reais e doze centavos)/ DOTAÇÃO: UNIDADE: 020505 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS. Funcional: 08.244.0003.2118.0000 – Manutenção do piso básico fixo – PBF, Funcional: 08.244.0003.2119.0000 – Manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social - Cat.

Econ.:3.3.90.39.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica, Código de Aplicação: 510 000 - Fonte recurso: 0 1 19 – Part. Rec. Da União (FPM, ITR, ICMS desn).
DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2019.

Ordenadora de Despesas:
EUZILENE DA SILVA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:C5074599

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO N° 110/2019 - ADM/PMM

CONTRATO. .....: 110/2019
CONTRATANTE....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): ELAILSON LAMBERT DE LIMA
OBJETO.....: Distrato de contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Carpinteiro. Assinado em: 01/04/2019.
Data de Distrato:10/06/2019.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:DA76D1E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019

OBJETO: Contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de transporte intermunicipal (passagem terrestre) para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Medicilândia. **ABERTURA:** 04/07/2019, às 09:00 horas. **LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser retirado gratuitamente na sede da Prefeitura, situada na Trav. Dom Eurico, nº 1035, Centro – Medicilândia/PA, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, Portal da Transparência da Prefeitura de Medicilândia/PA (http://www.medicilandia.pa.gov.br) e no Portal dos Jurisdicionados (http://www.tcm.pa.gov.br).

ADRIELI SOUSA DE ARAUJO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:3456F16B

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 119/2019/PMM

CONTRATO. .....: 119/2019
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): JOAS STORCH DE OLIVEIRA JACOBSEN
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de carpinteiro, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Viação e Obras, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais).
Dotação.....: 15.122.0037.2.017- Operacionalização da Secretaria de Viação e Obras
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 10/06/2019 a 31/12/2019.
Data da Assinatura: 10/06/2019.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:7263978D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

GABINETE DA PREFEITA
DECRETOS E PORTARIAS

DECRETO Nº 016/2019, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

A Prefeita Municipal de Moju/PA, Exa. Sra. **MARIA NILMA SILVA DE LIMA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no Art. 76, inciso VI e VII, da Lei Orgânica do Município de Moju - PA,

Considerando que a necessidade de organizar e disciplinar o funcionamento dos órgãos da Administração Municipal em função das festividades alusivas a Corpus Christi;
Considerando a racionalização de despesas no âmbito da Administração Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. – Torna **FACULTATIVO** o expediente nos órgãos Municipais no dia 21 de junho de 2019.
Art. 2º. – Os serviços essenciais do Município deverão funcionar normalmente para o atendimento a população Mojuense.
Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Moju (PA), 19 de junho de 2019.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Nelson Aloisio Gerhardt
Código Identificador:3476F688

GABINETE DA PREFEITA
DECRETOS E PORTARIAS

DECRETO Nº 015/2018, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

A Prefeita Municipal de Moju/PA, Exa. Sra. **MARIA NILMA SILVA DE LIMA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Moju - PA,

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR os senhores **ROSILENE ROCHA CARVALHO,** (RG 1569985 e do CPF 287.178.642-91), **ELIVALDO GUIMARÃES DA SILVA,** (RG 5001524 e do CPF 859.793.412-34) e **EDMILSON DA SILVA OLIVEIRA** (RG 1935184 SSP/PA e CPF 332.290.232-34), membros efetivos sob a Presidência do primeiro para comporem a nova **COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR ADMINISTRATIVO (CPDA),** e, os Senhores **ALEXANDRE DA COSTA AMARAL** (RG 3089130 e do CPF 625.793.42-15), **WALKERSON MORAES SOUZA** (RG 2927938 e do CPF 586.796.542-15) como membros SUPLENTOS da Comissão de Processo Disciplinar Administrativo (CPDA)**,** desta Prefeitura Municipal.
Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. – Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Moju (PA), 12 de junho de 2019.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Nelson Aloisio Gerhardt
Código Identificador:8377AF67

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº009/2019-SEMGA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº009/2019-SEMGA
Processo nº026/2019-PMMC

Síntese do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS-PA.

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 09h00min do dia 01/07/2019.**
Local para audiência, informações e obtenções do Edital e seus anexos: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA na Rua Lauro Sodré, s/n°, bairro Esperança, CEP: 68.129-000, Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
O presente pregão é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 17 de junho de 2019.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:DA7A6434

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº010/2019-SEMGA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº010/2019-SEMGA
Processo nº018/2019-PMMC

Síntese do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 09h00min do dia 03/07/2019.**
Local para audiência, informações e obtenções do Edital e seus anexos: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA na Rua Lauro Sodré, s/n°, bairro Esperança, CEP: 68.129-000, Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
O presente pregão é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 19 de junho de 2019.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:AF1FE742

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº011/2019-SEMGA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº011/2019-SEMGA
Processo nº029/2019-PMMC

Síntese do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA E COM MANUTENÇÃO, PARA ATENDER DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS: SEMINF E SEMAGRI.

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 09h00min do dia 05/07/2019.**
Local para audiência, informações e obtenções do Edital e seus anexos: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA na Rua Lauro Sodré, s/n°, bairro Esperança, CEP: 68.129-000, Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
O presente pregão é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 19 de junho de 2019.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:56AE5941

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 433/2018 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, INCISO I, ALINEA "B" E PARAG. 1º DA LEI Nº 8.666/93.

QUE VISA A AQUISIÇÃO DE PNEUS, BATERIAS E CÂMARAS DE AR PARA REPOSIÇÃO NOS ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS ESCOLARES UTILIZADOS NO TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO. VALOR: R$-44.119,97. RECURSO: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 13.06.2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS REC. DO FUNDEB. CNPJ: 29.492.262/0001-00. CONTRATADO: ADERALDO PNEUS LTDA-ME. CNPJ Nº 11.959.320/0001-90.

Monte Alegre - PA, 19 de junho de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:9D3BF590

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 434/2018 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, INCISO I, ALINEA "B" E PARAG. 1º DA LEI Nº 8.666/93.

QUE VISA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA REPOSIÇÃO NOS ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS ESCOLARES UTILIZADOS NO TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO. VALOR: R$-16.793,05. RECURSO: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 13.06.2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS REC. DO FUNDEB. CNPJ: 29.492.262/0001-00. CONTRATADO: LINHARES & LINHARES LTDA-ME. CNPJ Nº 12.264.847/0001-62.

Monte Alegre - PA, 19 de junho de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:5BDD9376

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 436/2018 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, INCISO I, ALINEA "B" E PARAG. 1º DA LEI Nº 8.666/93.

QUE VISA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA REPOSIÇÃO NOS ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS ESCOLARES UTILIZADOS NO TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO. VALOR: R$-10.825,99. RECURSO: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 13.06.2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS REC. DO FUNDEB. CNPJ: 29.492.262/0001-00. CONTRATADO: AUTOMIC-COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS MÁQUINAS E TRATORES LTDA. CNPJ Nº 05.410.758.0001-11.

Monte Alegre - PA, 19 de junho de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:B283D060

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.: 613/2019- COMISSÃO DE SANEAMENTO DE PROCESSOS

"Dispõe sobre a Criação da Comissão de Saneamento de Processos no Âmbito da Regularização Fundiária Urbana no município de Nova Ipixuna-PA e dá outras providências".

A Chefe do Poder Executivo do município de Nova Ipixuna, Estado do Pará, no uso de suas atribuições institucionais previstas na Constituição Federal de 1988, bem como na Lei Orgânica, e,

CONSIDERANDOa instituição, pela **Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017**, das normas gerais para a regularização fundiária de interesse social e de interesse específico, no âmbito urbano, estabelecendo as diretrizes para a REURB no território brasileiro;

CONSIDERANDOa necessidade de fomentar o crescimento do município e a regularização imobiliária dos bairros e comunidades que constituem núcleos urbanos informais;

CONSIDERANDOa necessidade de se promover o reordenamento ambiental do espaço urbano, de modo racional e sustentável.

CONSIDERANDOo interesse público local ínsito na a regularização fundiária de interesse social e de interesse específico, gerando segurança jurídica e elevação do valor venal dos imóveis;

CONSIDERANDO que o procedimento adotado pelo **Decreto nº.: 610/2019-GAB/MNI**.

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a COMISSÃO DE ANÁLISE E SANEAMENTO PROCESSUAL doravante denominada de "CASP"

Art. 2º A CASP será responsável pela regularização fundiária de interesse social (REURB-S) e regularização fundiária de interesse específico (REURB-E), obedecendo às normas gerais estabelecidas pela **Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017** (LREURB), em áreas situadas no município de Nova Ipixuna-PA a serem demarcadas e estabelecidas por Portaria formulada pela referida Comissão e ratificada por Decreto Executivo Municipal.

Parágrafo único. As demais portarias, que não tratem especificadamente da aprovação do projeto de regularização fundiária, prescindem da expedição de decreto.

Art. 3º Compete a CASP:
I - coordenar, acompanhar, fiscalizar e manter o serviço de REURB no município;
II - coordenar, normatizar, acompanhar e fiscalizar as atividades dos profissionais contratados e dos agentes públicos para a realização da REURB;
III - deliberar sobre a forma de atuação dos profissionais e agentes públicos descritos no inciso II;
IV - atuar nos casos de desmembramento, remembramento, retificação, cancelamento e sobreposição relacionados à REURB;
V - decidir sobre a forma de organização para a verificação do enquadramento dos beneficiários da REURB-S e REURB-E;
VI - opinar nas decisões sobre impugnações propostas pelos beneficiários ou demais interessados;
VII - executar, diretamente ou por meio de colaboradores, os procedimentos de REURB previstos na Lei específica da REURB e demais situações necessárias para sua concretização;
VIII - decidir sobre a necessidade ou não da demarcação urbanística para a promoção da REURB;
IX - decidir sobre os casos omissos neste Decreto.

Art. 5º Incumbe ao Presidente da Comissão:
I - iniciar procedimento de demarcação urbanística nas áreas especificadas por Portaria;
II - instruir e decidir os processos de demarcação urbanística;
III - lavrar o Auto de Demarcação Urbanística, se necessário;
IV - encaminhar o Auto de Demarcação Urbanística ao Cartório de Registro de Imóveis competente;
V - responder as impugnações ao Auto de Demarcação Urbanística notificadas pelo Oficial de Registro do Cartório de Registro de Imóveis ou por terceiro interessado;
VI - instruir e decidir as propostas de alteração do Auto de Demarcação Urbanística, lavrando o respectivo apostilamento;
VI – definir funções a serem exercidas pelos demais integrantes da Comissão visando a celeridade dos trabalhos.

Art. 6º A CASP será composta pelos seguintes membros:
I- 01 (um) servidor lotado na ouvidoria;
II- 01 (um) servidor lotado na secretaria municipal de meio ambiente;
III- 01 (um) servidor lotado no departamento de arrecadação;
IV- 06 (cinco) servidores lotados na secretaria municipal de assistência social;
V- 01 (um) servidor lotado na secretaria de obras:
VI - 01 (um) servidor lotado na secretaria de gestão pública.

Art. 7° Poderão prestar serviços à CASP, profissionais da área de assessoria técnica disponibilizados pelo 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Marabá, no âmbito de um termo cooperação técnica sem custos para o município, exercendo funções colaborativas,

orientando quanto a procedimentos e treinando servidores municipais para exercerem suas atribuições.

Art. 8º Os Servidores nomeados como membros da CASP são:

I- **Jhonatas Candeira Melo -** Matrícula 131448 - Presidente da CASP;
II- **Eliane Ribeiro de Souza** - Matrícula 131390 - Secretária da CASP;
III- **Marcio da Silva Monteiro** - Matrícula 000576 – Membro da CASP;
IV- **Arlete Oliveira Santos** - Matrícula 000638 – Membro da CASP;
V- **Elda Sales dos Santos Abreu** - Matrícula 132664 – Membro da CASP;
VI- **Flavia Roberta Santiago Mothe** - Matrícula 132511 – Membro da CASP;
VII- **Adriano Anselmo Souza Peres** - Matrícula 132493 – Membro da CASP;
VIII- **Luana Lopes de Oliveira** - Matrícula 132619 – Membro da CASP;
IX- **Keuly Barros de Morais** - Matrícula 131418 – Membro da CASP;
X- **Tatiana da Silva Linhares** - Matrícula 131844 – Membro da CASP;
XI- **Thiago Antonio Da Silva Gomes** - Matrícula 000603 – Membro da CASP.

Art. 9º Os membros da CASP executarão trabalho técnico, bem como de utilidade para o serviço público, fazendo *jus* portanto, a devida gratificação constante no **Art.91 da Lei Municipal de nº.: 099/2001**.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Ipixuna - PA, em 19 de junho de 2019.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Chefe do Poder Executivo do Município de Nova Ipixuna-PA

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:A022592A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 178/2019

PORTARIA DE VIAGEM Nº 178/2019

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GEOVANE GOMES SETTE, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Parauapebas no período: 18/06/2019 - 18/06/2019, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD, Antonio Pinheiro Lopes, para consulta e exames, com direito às respectivas 0,5 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 60,00 (SESSENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 18 de junho de 2019.

FRANCISCO SARAIVA PEREIRA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:1BA679A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 177/2019

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ELZA RODRIGUES GOVEIA, cargo/função ATENDENTE, autorizado a viajar para o Município de BELEM no período: 17/06/2019 - 20/06/2019, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Agendar procedimentos de TFD junto ao DERE, H. Ophir Loyola, H. Joao de Barros Barreto, URE, Materno, Hos. UEPA, Hos. UFPA, com direito às respectivas 3,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 630,00 (SEISCENTOS E TRINTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 17 de junho de 2019.

FRANCISCO SARAIVA PEREIRA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:62FAD117

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 176/2019

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): UANDERSON ABREU SILVA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de BELEM no período: 17/06/2019 - 19/06/2019, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD, Sergio Rodrigues Silva, para realizar consulta, com direito às respectivas 3,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 630,00 (SEISCENTOS E TRINTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 17 de junho de 2019.

FRANCISCO SARAIVA PEREIRA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:9AC3DC4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 175/2019

PORTARIA DE VIAGEM Nº 175/2019

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de BELEM no período: 17/06/2019 - 18/06/2019, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD, Igor de Sousa Santos, para realizar consulta, com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 17 de junho de 2019.

FRANCISCO SARAIVA PEREIRA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:3E0AC564

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 174/2019

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GEOVANE GOMES SETTE, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de TUCURUI no período: 13/06/2019 - 13/06/2019, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD, Lourival Pereira para consulta e exames, emTucurui., com direito às respectivas 0,05 diária(s), sendo 60,00, cada diária, no total de 3,00 (TRÊS REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 13 de junho de 2019.

FRANCISCO SARAIVA PEREIRA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:54420FD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 163/2019

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): VILMA DA SILVA AQUINO, cargo/função AUXILIAR DE ESCRITORIO, autorizado a viajar para o Município de Marabá no período: 13/06/2019 - 25/06/2019 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Deslocamento nos dias 13-18-25/06/2019 a Maraba para auxiliar em demandas relacionadas ao atendimento de leitores de Nova Ipixuna, cumprimento de outrade mandas, com direito às respectivas 3 diária(s) sendo 50,00 cada diária, no total de 150,00(CENTO E CINQÜENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 11 de junho de 2019.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:6A0F2F4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 172/2019

PORTARIA DE VIAGEM Nº 172/2019

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ELIAS CAMPOS SILVA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de BELEM no período: 13/06/2019 - 14/06/2019, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD, Anisio Jose da Silva, para avalição cardiologica, com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 13 de junho de 2019.

FRANCISCO SARAIVA PEREIRA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:AFE8EF69

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 174/2019

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GEOVANE GOMES SETTE, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de TUCURUI no período: 13/06/2019 - 13/06/2019, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD, Lourival Pereira para consulta e exames, emTucurui., com direito às respectivas 0,05 diária(s), sendo 60,00, cada diária, no total de 60,00 (SESSENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 13 de junho de 2019.

FRANCISCO SARAIVA PEREIRA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:3932E0F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 173/2019

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GEOVANE GOMES SETTE, Cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de BELEM no período: 16/06/2019 - 17/06/2019, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD, Ariane Santana Silva para consulta e exames emBelem, com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 16 de junho de 2019.

FRANCISCO SARAIVA PEREIRA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:114EB80C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PP 18/2018

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso torna público que o Pregão Presencial nº 18/2019 com data de abertura em 05/06/2019 as 09:00h, que versa sobre **REGISTRO DE PREÇOS. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, INCLUSO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃODO SISTEMA, PARA O MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ**, foi considerado **DESERTA** pelo não comparecimento de licitantes. Atendimento ao Público das 07:00 às 13:00h.

LEANDRO DALLAGNOL
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:96B784AB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0674/2019

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0674/2019

Na Portaria nº 0674/2019 de 06 de junho de 2019 "Art. 1o - **Instaurar** Processo Administrativo Disciplinar, com o escopo de apurar infração administrativa supostamente praticada pelo servidor **ERIONALDO DE LIMA SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Pintor Predial, matrícula nº 0090702, com último exercício funcional na Secretária de Infraestrutura..... publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 21BEAFC4, 19/06/2019.

ONDE SE LÊ: .... servidor **ERESNALDO ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0039298.....**...** no qual noticia que o servidor consta com mais de **30 (trinta) faltas**, não justificadas, **a partir de 1º de agosto de 2018**, **até a presente data**, conduta que, a princípio, configura a infração disciplinar de inassiduidade habitual, tipificada no artigo 138 inciso I, combinado com o artigo 153, inciso III....

LÊ-SE: .... servidor **ERIONALDO DE LIMA SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Pintor Predial, matrícula nº 0090702..... no qual noticia que o servidor consta com mais de **30 (trinta) faltas**, consecutivas e não justificadas, **a partir de 1º de fevereiro de 2019**, **até a presente data**, conduta que, a princípio, configura a infração disciplinar de abandono de cargo e inassiduidade habitual, tipificada no artigo 159, combinado com o artigo 153, inciso II e III...

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:F7AD73B7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0019/2019-DECRETAR PONTO FACULTATIVO NA SEDE DA PREFEITURA DE NOVO REPARTIMENTO E NAS SEDES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS, NO DIA 21/06/2019

DECRETO Nº 0019/2019-GPM Novo Repartimento, 19 de junho de 2019.

DECRETAR PONTO FACULTATIVO NA SEDE DA PREFEITURA DE NOVO REPARTIMENTO E NAS SEDES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS, NO DIA 21/06/2019**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e, com fundamento no art. 93, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, promulgada em 22 de dezembro de 1.993.
CONSIDERANDO que no dia 20 de junho de 2019 (quinta - feira) é data facultada Corpus Chisti em todo o território nacional.
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **Ponto Facultativo**, no prédio (sede administrativa) da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento e nas sedes administrativas das Secretarias Municipais no dia **21/06/2019 (sexta-feira), voltando expediente normal no dia 24/06/2019 na segunda-feira.**
Art. 2º Os serviços essenciais tais como limpeza, segurança, urgência e emergência do Hospital Municipal, Secretaria de Educação e Infraestrutura, não serão alcançados pelo presente Decreto, para que não haja prejuízo na prestação de tais serviços, os mesmos deverão funcionar normalmente.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.
Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:987106F8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°. 022/2019/PMO/SEURBI/DEMUTRAN. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de um veículo automotor, tipo caminhão urbano, equipado com plataforma deslizante, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN. **EMPRESA**: **R. L. DE FARIAS EIRELI - EPP, CNPJ:** 19.426.365/0001-00, **Valor Global:** R$ 124.300,00 (Cento e vinte e quatro mil e trezentos reais). **Data da Homologação:** 19/06/2019.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito de Óbidos/PA.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:144E3129

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°. 039/2019/PMO/SEMED. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças e acessórios para veículos (ônibus escolares), em atendimento às demandas dos alunos da rede pública municipal e rede estadual, no exercício de 2019. **EMPRESAS: AMARAL & VASCONCELOS LTDA-ME, CNPJ:** 18.749.442/0001-09, **Valor Global:** R$ 127.090,00 (Cento e vinte e sete mil e noventa reais); **VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS E PNEUS LTDA – ME, CNPJ:** 21.543.743/0001-88, **Valor Global:** R$ 102.129,00 (Cento e dois mil cento e vinte e nove reais). **Data da Homologação:** 19/06/2019.

JAIME COSTA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 0531/2018.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:CDEF841A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 098/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso V e XIII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o ponto facultativo nacional dia 20 de junho de 2019, quinta-feira, dia alusivo ao Corpos Christi;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado em caráter excepcional, **PONTO FACULTATIVO,** o expediente do dia 21 de junho de 2019, sexta-feira, em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, **EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis cuja atividades não possam sofrer solução de continuidade tais como: limpeza, matadouro e vigilância pública; bem como os que funcionem em regime de plantões como hospitais e postos de saúde.**

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 18 de junho de 2019.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:2E7CB716

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO RETIFICAÇÃO DO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015-PMO/2019

Na matéria do Aviso de Adjudicação e Homologação Pregão Presencial nº 015-PMO/2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição: ANO X | Nº 2255, Código Identificador: B1FFDDDF, do dia 14 de junho de 2019.

Onde se lê: "No dia **10/06/2019** foi homologado o PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 017-PMO/2019".

Leia-se: "No dia **10/06/2019** foi homologado o PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 015-PMO/2019.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:EA49CA3F

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO RETIFICAÇÃO DO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015-PMO/2019

Na matéria do Aviso de Adjudicação e Homologação Pregão Presencial nº 015-PMO/2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição: ANO X | Nº 2255, Código Identificador: 7B82C239 do dia 14 de junho de 2019.

Onde se lê: "No dia **10/06/2019** foi homologado o PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 017-PMO/2019".

Leia-se: "No dia **10/06/2019** foi homologado o PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 015-PMO/2019.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:94A64652

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO AVISO DE LICITAÇÃO – REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-002-FMS/2019

O MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ, comunica aos interessados que realizará licitação para REGISTRO DE PREÇOS na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº PP-002-FMS/2019. **OBJETO:** *Aquisição de materiais farmacológicos, laboratoriais, hospitalar, odontológico, outros materiais de consumo, equipamentos e utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalar, e material de*

proteção e segurança, materiais elétricos e eletrônicos, destinados a suprir as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Oriximiná com Recursos oriundo do Fundo Municipal de Saúde e Portaria MS nº 4.061 de 18 de Dezembro de 2018. **DATA DA ABERTURA:** 04/07/2019 às 09:30h. Edital poderá ser adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, assim como, no site www.oriximina.pa.gov.br após a publicação deste aviso.

Oriximiná, 21 de junho de 2019

GILMARA DE CARVALHO DIAS VARJÃO
Pregoeira

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:CCA02B46

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
RETIFICAÇÃO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N 014/2016

Na matéria Extrato do Quarto Aditivo ao Contrato n 014/2016, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará, no dia 08 de fevereiro de 2019, Edição: ANO X | Nº 2169, Código Identificador: C221EAC0

Onde se lê: "[...] inciso I [...]".

Leia-se: "[...] inciso II [...]".

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:1EA7584D

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
RETIFICAÇÃO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N 092/2016-FMS

Na matéria Extrato do Quarto Aditivo ao Contrato n 092/2016-FMS, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará, no dia 11 de fevereiro de 2019, Edição: ANO X | Nº 2169, Código Identificador: 7D7898D7

Onde se lê: "[...] inciso I [...]".

Leia-se: "[...] inciso II [...]".

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:ACF78B8E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PONTO FACULTATIVO

DECRETO N.º 045/2019 DE, 19 DE JUNHO DE 2019.

Estabelece Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, o senhor **Romildo Veloso e Silva**, no uso das suas atribuições, legais, exaradas na Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando, o Corpus Christi.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais na Sexta – Feira, dia **21 de Junho de 2019**.

Parágrafo Único – Não gozarão do ponto facultativo os servidores que desempenham atividades emergenciais e/ou essenciais de saúde, coleta de lixo e vigia, a fim de não comprometer a prestação de serviços básicos à população.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Junho de 2019.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:8E03F7CA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICIPIO DE PACAJA
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2019-09.

Aviso de Licitação
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2019-09.
O MUNICÍPIO DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 22.981.427/0001-50, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Srª MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA, retifica o edital publicado no dia 12/06/2019 no DOU-Seção 3, página 186, Jornal da Amazônia-Gerais 4, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-Ano X, nº 2253, página 61, e no Diário Oficial do Estado do Pará, Edição nº 33894, página 94, cujo objeto é Aquisição de urnas funerária, e serviço de traslado funerário, para manutenção do Hospital Municipal de Pacajá, para usuários que vierem a óbito em Tratamento Fora do Domicilio de Pacajá, com abertura para 27/06/2019, as 08:30hs, fica retificado no que tange o critério exigido no item 10.3 Qualificação Técnica, sendo excluída as exigências das letras "b" e "c". Considerando que a modificação do edital não produz alteração na elaboração da proposta, fica mantida a data de abertura da sessão inicialmente publicada.

MARIA CRISTINA DA SILVA R. FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:CA6117C3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE PORTARIA

PORTARIA N° 05/2019 - NOMEANDO A EQUIPE PARA ANÁLISE DE CESTA BÁSICA

O Gestor da PREFEITURA DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a **COMISSÃO** PARA ANÁLISE DE AMOSTRAS DOS ITENS QUE COMPOEM A CESTABÁSICA, com a finalidade de emitir laudo aprovando/reprovando os itens apresentados, que posteriormente será adjudicado ao licitante vencedor.

Art. 2º - Na falta deum dos membros, outro o substituirá.

Art. 3º - A Comissão será composta de 03 (Três)servidores públicos municipais abaixo discriminados:

a) NUTRICIONISTA:GALBANI P. CARDOSO CARNEIRO

b) VIGILÂNCIA SANITÁRIA: TÁSSIA GABRIELE LEAL
c) COORD. DE SUP. E ALMOXARIFADO: PATRÍCIA S. DA SILVA RIBEIRO

Art. 4º - Ficam nomeados como substitutos da Comissão os servidores públicos municipais, abaixo indicados, que poderão substituir os nomeados, obedecendo sempre a ordem pré-definida.

d) NUTRICIONISTA: MARIA DO SOCORRO F. GONÇALVES
e) VIGILÂNCIA SANITÁRIA: WILSON DE SOUZA RODRIGUES
f) COORD. DE SUP. E ALMOXARIFADO: JOSÉ PIMENTEL DOS SANTOS

Art. 5º - A Comissão procederá seus trabalhos sempre que solicitado, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paragominas (PA), 19 de Junho de 2019.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F4EDFEF6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE ERRATA

ERRATA AO CONTRATO Nº. 985/2019.
A Prefeitura Municipal de Paragominas, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, centro, por meio de seu Departamento de Licitação, no uso de suas atribuições, em decorrência de equívocona digitação da **FONTE DERECURSO** referente ao Contrato, que tem por objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS PROGRAMAS**,"** torna público e oficializa a presente "ERRATA"em epígrafe, conforme a seguir:

1. Retificação da **FONTE DERECURSO** referente ao**ContratoNº. 985/2019**em epígrafe, para a seguinte redação:

Onde se lê:

8.1.1.1 Exercício 2019
8.1.1.2 Atividade 0701.082440801.2.040 Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - Cras - PAIF,
8.1.1.3 Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica,
8.1.1.4 Subelemento 3.3.90.39.23 Festividades e homenagens,
8.1.1.5 No valor de R$ 8.550,00 (oito mil reais),
8.1.1.6 Recurso: BL GBF FNAS C/C: 50.278-2 E CO FINANCIAMENTO FMAS;

Leia-se:

8.1.1.1 Exercício 2019
8.1.1.2 Atividade 0701.082440801.2.040 Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - Cras - PAIF,
8.1.1.3 Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica,
8.1.1.4 Subelemento 3.3.90.39.23 Festividades e homenagens,
8.1.1.5 No valor de R$ 8.550,00 (oito mil reais),
8.1.1.6 Recurso: FMAS;

Paragominas/PA 19 de junho de 2019.

DIEGO GUIMARÃES VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2CCBF11E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE APOSTILAMENTO

8° TERMO DE APOSTILAMENTO N° 415/2019 AO CONTRATO Nº. 042/2018 CELEBRADO ENTRE A **Prefeitura Municipal de Paragominas/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS** E A EMPRESA: **POSTO PIER 21 LTDA.** Referente à Mudança de Dotação Orçamentária e Fonte de Recurso.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00100, de 22 de Novembro de 2017.

CLÁUSULA I – DO OBJETO:
1.1 O presente instrumento tem como objeto: **"AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL: ÓLEO DIESEL S-10."**

CLÁUSULA II – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:
2.1 - Este apostilamento tem por fundamento o permissivo constante no Art. 65, parágrafo 8º, da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA III - DA MUDANÇA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSO:
3.1 – De acordo com a justificativa emitida pela Secretaria Municipal de Educação através do Ofício nº 44/2019, de 25 de abril de 2019, que solicita Termo de Apostilamento de Mudança de Dotação Orçamentária e Fonte de Recurso, cujo empenho será no valor de R$ 65.924,76 (Sessenta e cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos), conforme abaixo:

ONDE CONSTA:			
DOTAÇÃO	ELEMENTO	FONTE DE RECURSO	VALOR
0904.12.361.1201.2.100 – MANUT. TRANSP. ESC. - FUNDEB	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	FUNDEB	R$ 65.924,76
PASSA A CONSTAR			
DOTAÇÃO	ELEMENTO	FONTE DE RECURSO	VALOR
0902.12.122.1201.2.094 – MANUT. ATIV. SEC. EDUCAÇÃO	3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	FME	R$ 65.924,76

Paragominas/PA 27 de Maio de 2019.

Prefeitura Municipal de Paragominas
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:381BC5F3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 466/2019 – CONTRATO Nº. 379/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2019-00013, PMP/VERENA CATARINA DYGGER FELIX CONSTRUÇÕES EIRELI. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO DE CUIDADO PESSOAL E BEM COMO SERVIÇOS DE AUXILIAR DE PORTARIA PARA DAR APOIO AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO. Referente à renovação contratual. Vigência: 11 de Junho de 2019 à 01 de Julho de 2019. Valor global R$ 78.061,50.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D94533D2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3° TERMO ADITIVO Nº 490/2019 – CONTRATO Nº. 971/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2017-00034, PMP/DESENVOLVE TECNOLOGIA, TREINAMENTO E GESTÃO POR RESULTADO PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EIRELI-ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, ASSESSORIA, ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO E GESTÃO FAZENDÁRIA, CONFORME ANEXO. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Vigência: 27 de Junho de 2019 à 19 de Junho de 2020. Valor global R$ 642.000,00.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C8F94455

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.190.128/0001-81.**
CONTRATADA**;**
LICITAÇÃO PROCESSO Nº 056/2019
CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO N° 003/2019
CONTRATO Nº 231/2019 – MEDIC FACIL CLINICA E LABORATORIO EIRELI, CNPJ: 28.892.298/0001-00. Objeto: CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E CIRÚRGICOS OFTALMOLÓGICOS, EM ATENDIMENTO A REDE PÚBLICA DE SAÚDE E MUNICIPIOS PACTUADOS OBEDECENDO A TABELA SUS. Assinatura: 18/06/2019, Vigência: inicio 18/06/2019 término 31/12/2019, Valor global previsto estimado de **R$ 1.591.166,000 (Hum milhão, quinhentos e noventa e um mil, cento e sessenta e seis reais).**

CLEIDE MENDES MOREIRA ARRUDA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Barbosa Santos
Código Identificador:0F03E058

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE REDENÇÃO, CNPJ 04.144.168/0001-21.**
CONTRATADA**;**
LICITAÇÃO PROCESSO Nº 070/2019
CONTRATAÇÃO DIRETA N° 017/2019
CONTRATO Nº 230/2019 – ATLAS CONSULTORIA E PROJETOS DE TRANSITO E TRANSPORTE EIRELI, CNPJ: 28.592.609/0001-16. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER O PALESTRANTE SRº MANOEL JOÃO RAMOS DA COSTA – TÉCNICO DE TRÂNSITO, PARA O CURSO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO DESTINADO A SERVIDORES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, EM ATENDIMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Assinatura: 17/06/2019, O presente contrato vigorará até o dia 31/12/2019, Valor global previsto estimado de **R$ R$ 12.850,00 (Doze mil, oitocentos e cinquenta reais).**

CARLO IAVE FURTADO DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Barbosa Santos
Código Identificador:D8DFE6F8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.216/2019

NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Fica nomeado o Senhor **SEBASTIÃO GRANJEIRO DINIZ,** para exercer a função em comissão de Assessor Setorial (II) Afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços urbanos.

Art. 2º. A servidora nomeada no Artigo 1º deste Decreto desempenhará as atividades de Assessor Setorial (II) na Secretaria Municipal de Obras e Serviço Urbanos, bem como em seus Departamentos.

Art. 3º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor nata de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

JOSE SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:60A77C29

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.218/2019

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX E XVII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

D E C R E T A:

Art. 1°**.** Fica revogado o Decreto n.º 1.161, de 18 de março de 2019, que nomeou o Senhor **JOÃO ALVES DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Setorial (I) Afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:8F9CDD03

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.219/2019

NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Fica nomeado o Senhor **JOÃO ALVES DA SILVA,** para exercer a função em comissão de Assessor Setorial (II) Afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nata de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de Março do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:E779E787

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.220/2019

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX E XVII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

D E C R E T A:

Art. 1°**.** Fica revogado o Decreto n.º 1.182, de 18 de abril de 2019, que nomeou o Senhor **GILBERTO GOMES DA SILVA**, para exercer a função em comissão de Assessor Setorial (I) Afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:4867BC83

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.221/2019

NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Fica nomeado o Senhor **GILBERTO GOMES DA SILVA,** para exercer a função em comissão de Assessor Setorial (II) Afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nata de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:645C2860

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.222/2019

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX E XVII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

D E C R E T A:

Art. 1°**.** Fica revogado o Decreto n.º 1.162, de 18 de março de 2019, que nomeou o Senhor **PAULO CESAR PEREIRA DE SOUZA**, para exercer a função em comissão de Assessor Setorial (I) Afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:9228D92C

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.223/2019

NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Fica nomeado o Senhor **PAULO CESAR PEREIRA DE SOUZA,** para exercer a função em comissão de Assessor Setorial (II) Afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nata de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:B238B12E

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.224/2019

NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Fica nomeado o Senhor **RODOBALDO DUENAS RODRIGUES,** para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Vigilância Epidemiológica e imunização.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nata de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:4449D00E

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.225/2019

NOMEIA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Fica nomeada a Senhora **TAYNÁ RIBEIRO OLIVEIRA,** para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Estratégia de Saúde da Família.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nata de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:B9DE7634

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.490/2019

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª DO ART. 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991:
RESOLVE:

Art. 1°**.** Conceder 3 (três) meses de férias prêmio no período de 01 de maio de 2019 a 31 de julho de 2019, a servidora **MARIA JOSÉ DIAS DA SILVA,** Técnica de Enfermagem**.**

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

JOSE SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício**.**

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:C72BDF64

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.540/2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade aos servidores conforme abaixo especifica:
GUILHERME ARTUR VILANOVA ARAUJO, Técnico de Enfermagem;
BRUNO GONÇALVES MILHOMEM, Técnico de Enfermagem;
MARIA DAS DORES FEITOSA, Técnico de Enfermagem;
IDELTONE OLIVEIRA CAVALCANTE, Técnico de Enfermagem.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:9617E4E2

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.541/2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR E QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder 40% (quarenta por cento) de adicional de insalubridade ao servidor **ANDREY PEREIRA FREITAS,** Clinico Geral.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:9508A4AE

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.545/2019

CONCEDE GRATIFICAÇÕES AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

RESOLVE:

Art. 1°**.** Conceder 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade e 20% (vinte por cento) gratificação de Coordenação de Programa aos servidores conforme abaixo especifica:

1 – **RODOBALDO DUENAS RODRIGUES,** Coordenador de Vigilância
Epidemiológica e Imunização;
2 – **TAYNÁ RIBEIRO OLIVEIRA,** Coordenadora de Estratégia de Sade da ´ família.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

JOSE SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:0E3F0DE2

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.546/2016

COLOCA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA A DISPOSIÇÃO DE ORGÃO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

RESOLVE:

Art. 1°**.** Colocar o servidor **EVANILDO FRANCISCO DA SILVA**, Vigia, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. A Carga horária deverá ser cumprida de acordo com a determinação da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:EE82292A

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.226/2019

DECRETA PONTO FACULTATICO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

DECRETA:

Art. 1°**.** Fica decretado "Ponto Facultativo" nas Repartições Públicas do Município de Rio Maria, Estado do Pará, no dia 21 de junho de 2019.

Art. 2º. Os serviços essenciais à população ficam facultados aos responsáveis pelas secretarias municipais a regulamentação do funcionamento especial dos mesmos.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

JOSE SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:4521E237

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.547/2019

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012:

RESOLVE:

Art. 1°**.** Conceder 3 (três) diárias no valor de **R$ 100,00** (cem reais) cada, perfazendo um total de **R$ 300,00** (trezentos reais)**,** ao Senhor **SAMUEL GONÇALVES DOS REIS, Assessor Jurídico,** em virtude de viagem a Cidade de Piçarra-PA, para participar como representante do Município de Rio Maria no XXII TORPEP – Torneio de Pesca Esportiva de Piçarra, no período de 20 a 22 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:04AFB22A

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.548/2019

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012:

RESOLVE:

Art. 1°**.** Conceder 3 (três) diárias no valor de **R$ 100,00** (cem reais) cada, perfazendo um total de **R$ 300,00** (trezentos reais)**,** ao Senhor **CARLOS VALDIVINO DE OLIVEIRA, Assessor Jurídico,** em virtude de viagem a Cidade de Piçarra-PA, para participar como representante do Município de Rio Maria no XXII TORPEP – Torneio de Pesca Esportiva de Piçarra, no período de 20 a 22 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:A56E3CB7

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1549/2019

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012:

RESOLVE:

Art. 1°**.** Conceder 3 (três) diárias no valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 750,00** (setecentos e cinquenta reais)**,** ao Senhor **RUFINO BRASIL NETO, SERVIDOR DA Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento,** em virtude de viagem a Cidade de Belém-PA, para protocolar documentos na Delegacia Geral da Polícia Civil e na AMAT, no período de 20 a 22 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:D909EEFF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0833/2019

DE 19 DE JUNHO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Memorando nº 0654/2019 – SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MANOEL MESSIAS SANTOS DE CARVALHO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, para participar da Oficina de Vigilância em Saúde, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 24 e 25 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de junho de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:07DD8159

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0834/2019

DE 19 DE JUNHO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Memorando nº 0654/2019 – SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora LAIANE DUTRA DE CARVALHO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, para participar da Oficina de Vigilância em Saúde, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 24 e 25 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de junho de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:1D48306F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0835/2019

DE 19 DE JUNHO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Memorando nº 0657/2019 – SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora MARIA HELENA BRITO FREIRE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, para participar do Monitoramento Técnico em Tratamento Fora do Domicílio - TFD, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 25 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de junho de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:E680AE21

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0836/2019

DE 19 DE JUNHO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Memorando nº 0657/2019 – SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor CLEDSON PEREIRA LIMA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, para participar do Monitoramento Técnico em Tratamento Fora do Domicílio - TFD,

na cidade de MARABÁ/PA, no dia 25 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de junho de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:E8CF5991

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 012/2019 – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 012/2019 – CMDCA, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE **RONDON DO PARÁ - CMDCA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8069, de 13 de Julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Lei Municipal nº 196, de 04 de Julho de 1991, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 675, de 10 de Novembro de 2014 e ainda, conforme deliberado em Reunião da Comissão do Processo Unificado para Conselheiros Tutelares realizada em 18 de Junho de 2019, e obedecendo ao Edital de Convocação para o Processo de Escolha Unificada para Conselheiros Tutelares do Município de Rondon do Pará- PA, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Resolução 011/2019 do dia 19/06/2019;
Art.2º - Prorrogar a data de inscrição para o Processo Unificado de Escolha dos membros do Conselho Tutelar, conforme determina o item 5.3 do Edital;

Art.3º - Retifica-se o **Item 3, subitem 3.2 Da inscrição/Entrega dos Documentos:**
Onde de lê:
"A inscrição somente será efetuada, na sala do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, localizado na Rua César Brasil, nº409 – Centro (prédio da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social), pelo período de:06 de maio a 06 de junho de 2019, das 08h00min as 13h00min";
Leia-se:
"A inscrição somente será efetuada, na sala do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, localizado na Rua César Brasil, nº409 – Centro (prédio da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social), pelo período de: **06 de Maio até 26 de Junho de 2019**, das 08h00min as 13h00min".

Art.4- Retifica-se o item 4;

Onde se lê:
DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA

Atividades	Período
Inscrições e entrega de documentos	**06/05/2019 a 06/06/2019**
Análise de pedidos de registro de candidaturas	**07 a 18/06/2019**
Publicação da relação dos candidatos inscritos	**Até dia 19/06/2019**
Prazo para impugnação de candidatura:	**03 dias a contar da publicação da relação dos candidatos inscritos**
Notificação dos candidatos impugnados quanto ao prazo para defesa	**26 a 01/07/2019**
Apresentação de defesa pelo candidato impugnado	**02 a 05/07/2019**
Análise e decisão dos pedidos de impugnação pela comissão especial	**Até 11/07/2019**
Publicação do julgamento da impugnação	**12/07/2019**
Prazo para recurso ao pleno do CMDCA	**17/07/2019**
Resultado da análise dos recursos	**22/07/2019**
Publicação da relação dos candidatos habilitados	**23/07/2019**
Reunião para firmar compromisso	**Até 25/07/2019**
Data do processo de escolha unificado	**06/10/2019**
Divulgação do resultado: imediatamente após a apuração	**07/10/2019**
Formação inicial	**14 a 18/10/2019**
Posse	**10/01/2020**

Leia-se:
DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA

Atividades	Período
Inscrições e entrega de documentos	**06/05/2019 a 26/06/2019**
Análise de pedidos de registro de candidaturas	**27 a 01/07/2019**
Publicação da relação dos candidatos inscritos	**Até dia 02/07/2019**
Prazo para impugnação de candidatura:	**03 dias a contar da publicação da relação dos candidatos inscritos;**
Notificação dos candidatos impugnados quanto ao prazo para defesa	**08 a 09/07/2019**
Apresentação de defesa pelo candidato impugnado	**10 a 12/07/2019**
Análise e decisão dos pedidos de impugnação pela comissão especial	**Até 15/07/2019**
Publicação do julgamento da impugnação	**16/07/2019**
Prazo para recurso ao pleno do CMDCA	**18/07/2019**
Resultado da análise dos recursos	**24/07/2019**
Publicação da relação dos candidatos habilitados	**25/07/2019**
Reunião para firmar compromisso	**Até 29/07/2019**
Data do processo de escolha unificado	**06/10/2019**
Divulgação do resultado: imediatamente após a apuração	**07/10/2019**
Formação inicial	**14 a 18/10/2019**
Posse	**10/01/2020**

Art. 5- Retifica-se o item 6,subitem 6.4:

Onde se lê: O resultado da Análise da impugnação pela comissão especial será divulgado no dia 11/07/2019.

Leia-se: O resultado da Análise da impugnação pela comissão especial será divulgado no dia 15/07/2019.

EVANIZE CINTRA DE BRITO
Presidente da Comissão Especial

Publicado por:
Gleiciane Correa dos Santos
Código Identificador:6BFFB6B9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2019.033.00-PP/SEMSA
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019-PP/SEMSA
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
CONTRATADA(O).....: L M P CORREA - EPP
OBJETO.....: Contrato de aquisição de INSTRUMENTOS CIRURGICOS E NÃO CIRURGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
VALOR TOTAL.....: R$ 41.717,00 (Quarenta e Um Mil Setecentos e Dezessete Reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
1010.10.301.0004.2.052 – Manutenção do Fundo Municipal de saúde.
1010.10.301.0004.2.054 – Manutenção das UBS/Programas da Família.
1010.10.302.0004.2.058 -- Manutenção Do Hospital Municipal
1010.10.302.0004.1.027 – Aquisição de Mat. Perm e equipamentos hospitalares.
1010.10.302.0004.2.060 - Manutenção do programa de saúde bucal.
1010.10.305.0004.2.063 – Manutenção da vigilância epidemiológica
33.90.30.00 – material de consumo

44.90.52.00 – equipamento e material permanente
VIGÊNCIA.....: 15 de maio de 2019 a 31 de dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de maio de 2019

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:770DCDA8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2019.039.00-PP/SEMSA
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019-PP/SEMSA
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

CONTRATADA(O).....: NOVO LAR MOVEIS E ELETROS LTDA-ME

OBJETO.....: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, PARA ATENDER A SECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

VALOR TOTAL.....: R$ 345.880,00 (Trezentos e Quarenta e Cinco Mil Oitocentos e Oitenta Reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....:
1010.10.301.0004.2.052 -- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1010.10.301.0004.2.054 -- MANUTENÇÃO DAS UBS / PROGRAMA S DA FAMILIA
1010.10.301.0004.1.025 -- MANUTENÇÃO DAS UBS / PROGRAMA S DA FAMILIA
1010.10.302.0004.1.027 – AQUISIÇÃO DE MAT. PERM E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.
1010.10.302.0004.2.058 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL/ PROGRAMA A MAC.
33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
44.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
VIGÊNCIA.....: 30 de Maio de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Maio de 2019

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:82EAB418

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N° 048/2019-PP/SEMINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-PA Pregão presencial n°**048/2019-PP/SEMINFRA**. Objeto: contratar empresa especializada FORNECIMENTO DE PNEUS para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. Do município de Rurópolis-pa. Data da abertura **10/07/2019 horário: 9h00min** Será julgado o processo de licitação na sala de licitações no prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS. A edital esta disponível em www.ruropolis.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações).

MAURICIO DE SIQUEIRA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:C6FD6784

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA DE SANTARÉM COORDENADORIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO RODOVIA BR 163, SANTARÉM CUIABÁ, Nº 661, 2°PISO LAGUINHO-FONE: (093) 3523-8290- CEP 68.040-400 - SANTARÉM-PA

EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL POR DOAÇÃO

RAIMUNDO JORGE DA SILVA, **Proc. n° 1553/11** - Situado à Rua Sol Nascente(Lote 15), n° 15, esquina com a Alameda Vitoria, Bairro Alvorada, Zona Oeste. Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Sol Nascente, medindo 20,00 metros; a Leste, com Alameda Vitoria, medindo 08,66 metros, ao Sul com Gilvandra Correa Sobral (Lote 16), medindo 20,00 metros; e a Oeste, com Rita Loza Bezerra (Lote 30), medindo 08,66 metros, numa área total de 173,20m².
GILVANDRA CORREA SOBRAL, **Proc. n° 1138/11** - Situado àAlameda Vitoria (Lote 16), n° 16, entre a Rua Sol Nascente e Av. Brasil, Bairro Alvorada, Zona Oeste, (a 08,66 metros da Rua Sol Nascente). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Alameda Vitoria, medindo 08,66 metros; ao Sul, com Margarida Pantoja Sousa (Lote 17), medindo 20,00 metros; a Oeste, com Alessandra Cardoso de Almeida (Lote 29), medindo 08,66 metros; ao Norte, com Raimundo Jorge da Silva (Lote 15), medindo 20,00 metros; numa área total de 173,20m².
MARGARIDA PANTOJA SOUSA, **Proc. n° 1148/11** - Situado àAlameda Vitoria (Lote 17),n° 17, entre a Rua Sol Nascente e Av. Brasil, Bairro Alvorada, Zona Oeste, (a 17,32 metros da Rua Sol Nascente). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Alameda Vitoria, medindo 08,66 metros; ao Sul, com delza Cardoso Dos Anjos (Lote 18), medindo 20,00 metros; a Oeste, com Raimunda Celia da S. Antunes (Lote 28), medindo 08,66 metros; ao Norte, com Gilvandra Correa Sobral (Lote 16), medindo 20,00 metros; numa área total de 173,20m².
DELZA CARDOSO DOS ANJOS, Proc. n° 1133/11 - Situado àAlameda Vitoria (Lote 18),n° 18, entre a Rua Sol Nascente e Av. Brasil, Bairro Alvorada, Zona Oeste, (a 25,98 metros da Rua Sol Nascente). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Alameda Vitoria, medindo 08,66 metros; ao Sul, com Elizandra Marisa da Silva Oliveira (Lote 19), medindo 20,00 metros; a Oeste, com Benedito de Almeida Lima (Lote 27), medindo 08,66 metros; ao Norte, com Margarida Pantoja Sousa (Lote 17), medindo 20,00 metros; numa área total de 173,20m².
ELIZANDRA MARISA DA SILVA OLIVEIRA, **Proc. n° 1135/11** - Situado àAlameda Vitoria (Lote 19),n° 19, entre a Rua Sol Nascente e Av. Brasil, Bairro Alvorada, Zona Oeste, (a 34,64 metros da Rua Sol Nascente). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Alameda Vitoria, medindo 08,66 metros; ao Sul, com Maria Luzinete da C. Freitas (Lote 20), medindo 20,00 metros; a Oeste, com Darlileide Queiroz do Nascimento (Lote 26), medindo 08,66 metros; ao Norte, com delza Cardoso Dos Anjos (Lote 18), medindo 20,00 metros; numa área total de 173,20m².
MARIA LUZINETE DA CRUZ FREITAS, **Proc. n° 1145/11** - Situado àAlameda Vitoria (Lote 20),n° 20, entre a Rua Sol Nascente e Av. Brasil, Bairro Alvorada, Zona Oeste, (a 43,30 metros da Rua Sol Nascente). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Alameda Vitoria, medindo 08,66 metros; ao Sul, com Miguel Pereira da Silva (Lote 21), medindo 20,00 metros; a Oeste, com Raimundo Brito (Lote 25), medindo 08,66 metros; ao Norte, com Elizandra Marisa da Silva Oliveira (Lote 19), medindo 20,00 metros; numa área total de 173,20m².
MIGUEL PEREIRA DA SILVA, **Proc. n° 1146/11** - Situado àAlameda Vitoria (Lote 21),n° 21, entre a Rua Sol Nascente e Av. Brasil, Bairro Alvorada, Zona Oeste, (a 08,66 metros da Av. Brasil). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Alameda Vitoria, medindo 08,66 metros; ao Sul, com Esperança Cardoso Guimarães (Lote 22), medindo 20,00 metros; a Oeste, com kedina Cardoso Rocha (Lote 24), medindo 08,66 metros; ao Norte, com Maria Luzinete da C. Freitas (Lote 20), medindo 20,00 metros; numa área total de 173,20m².
ESPERANÇA CARDOSO GUIMARÃES, **Proc. n° 1151/11** - Situado àAlameda Vitoria (Lote 22),n° 22, entre a Rua Sol Nascente e Av. Brasil, Bairro Alvorada, Zona Oeste. Limitando-se: a Leste, para

onde faz frente, com Alameda Vitoria, medindo 08,66 metros; ao Sul, com Avenida Brasil, medindo 20,00 metros; a Oeste, com Raimundo Brito (Lote 25), medindo 08,66 metros; ao Norte, com Miguel Pereira da Silva (Lote 21), medindo 20,00 metros; numa área total de 173,20m².

ELENILSE DA CONCEIÇÃO SANTOS MARINHO, **Proc. n° 1136/11** - Situado à Trav. Geraldo Pastana (Lote 23), n° 23, esquina com a Avenida Brasil, Bairro Alvorada, Zona Oeste. Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Trav. Geraldo Pastana, medindo 08,66 metros; ao Norte, com kedina Cardoso Rocha (Lote 24), medindo 20,00 metros; a Leste, com Esperança Cardoso Rocha (Lote 22), medindo 08,66 metros; e ao Sul, com Avenida Brasil, medindo 20,00 metros, numa área total de 173,20m².

KEDINA CARDOSO ROCHA, **Proc. n° 1139/11** - Situado à Trav. Geraldo Pastana (Lote 24), n° 24, entre a Rua Sol Nascente e Av. Brasil, Bairro Alvorada, Zona Oeste, (a 08,66 metros da Av. Brasil). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Trav. Geraldo Pastana, medindo 08,66 metros; ao Norte, com Raimundo Brito (Lote 25), medindo 20,00 metros; a Leste, com Miguel Pereira da Silva (Lote 21), medindo 08,66 metros; e ao Sul, com Elenilse da Conceição Santos Marinho (Lote 23), medindo 20,00 metros, numa área total de 173,20m².

RAIMUNDO BRITO, **Proc. n° 1156/11** - **S**ituado à Trav. Geraldo Pastana (Lote 25), n° 25, entre a Rua Sol Nascente e Av. Brasil, Bairro Alvorada, Zona Oeste, (a 17,32 metros da Av. Brasil). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Trav. Geraldo Pastana, medindo 08,66 metros; ao Norte, com Darlileide Queiroz do Nascimento (Lote 26), medindo 20,00 metros; a Leste, com Maria Luzinete da C. Freitas (Lote 20), medindo 08,66 metros; e ao Sul, com kedina Cardoso Rocha (Lote 24), medindo 20,00 metros, numa área total de 173,20m².

DARLILEIDE QUEIROZ DO NASCIMENTO, **Proc. n° 1132/11** - Situado à Trav. Geraldo Pastana (Lote 26), n° 26, entre a Rua Sol Nascente e Av. Brasil, Bairro Alvorada, Zona Oeste, (a 25,98 metros da Av. Brasil). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Trav. Geraldo Pastana, medindo 08,66 metros; ao Norte, com Benedito de Almeida Lima (Lote 27), medindo 20,00 metros; a Leste, com Elizandra Marisa da Silva Oliveira (Lote 19), medindo 08,66 metros; e ao Sul, com Raimundo Brito (Lote 25), medindo 20,00 metros, numa área total de 173,20m².

BENEDITO DE ALMEIDA LIMA, **Proc. n° 1130/11** - Situado à Trav. Geraldo Pastana (Lote 27), n° 27, entre a Rua Sol Nascente e Av. Brasil, Bairro Alvorada, Zona Oeste, (a 25,98 metros da Rua Sol Nascente). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Trav. Geraldo Pastana, medindo 08,66 metros; ao Norte, com Raimunda Celia da S. Antunes (Lote 28), medindo 20,00 metros; a Leste, com Delza Cardoso Dos Anjos (Lote 18), medindo 08,66 metros; e ao Sul, com Darlileide Queiroz do Nascimento (Lote 26), medindo 20,00 metros, numa área total de 173,20m².

RAIMUNDA CÉLIA DA SILVA ANTUNES, **Proc. n° 1155/11** - Situado à Trav. Geraldo Pastana (Lote 28), n° 28, entre a Rua Sol Nascente e Av. Brasil, Bairro Alvorada, Zona Oeste, (a 17,32 metros da Rua Sol Nascente). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Trav. Geraldo Pastana, medindo 08,66 metros; ao Norte, com Alessandra Cardoso de Almeida (Lote 29), medindo 20,00 metros; a Leste, com Margarida Pantoja Sousa (Lote 17), medindo 08,66 metros; e ao Sul, com Benedito de Almeida Lima (Lote 27), medindo 20,00 metros, numa área total de 173,20m².

ALESSANDRA CARDOSO DE ALMEIDA, **Proc. n° 1129/11** - Situado à Trav. Geraldo Pastana (Lote 29), n° 29, entre a Rua Sol Nascente e Av. Brasil, Bairro Alvorada, Zona Oeste, (a 08,66 metros da Rua Sol Nascente). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Trav. Geraldo Pastana, medindo 08,66 metros; ao Norte, com Rita Loza Bezerra (Lote 30), medindo 20,00 metros; a Leste, com Gilvandra Correa Sobral (Lote 16), medindo 08,66 metros; e ao Sul, com Raimunda Celia da S. Antunes (Lote 28), medindo 20,00 metros, numa área total de 173,20m².

RITA LOZA BEZERRA, **Proc. n° 1150/11** - Situado à Trav. Geraldo Pastana (Lote 30), n° 30, entre a Rua Sol Nascente e Av. Brasil, Bairro Alvorada, Zona Oeste. Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Trav. Geraldo Pastana, medindo 08,66 metros; ao Norte, com Rua Sol Nascente, medindo 20,00 metros; a Leste, com Raimundo Jorge da Silva (Lote 15), medindo 08,66 metros; e ao Sul, com Alessandra Cardoso de Almeida (Lote 29), medindo 20,00 metros, numa área total de 173,20m².

Santarém, 14 de Junho de 2019

NELCILENE DA SILVA GOMESLOPES
Coordenadora Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano
Decreto nº 015/17 - SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:8F398CC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMAP

PORTARIA Nº 018/2019-SEMAP
SANTARÉM, 18 DE JUNHO DE 2019.

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº312/2017, de 15 de fevereiro de 2017, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e a empresa contratada para aquisição de grupos geradores, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.
ROSILEI FERREIRA – Matrícula nº 86319.

Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado o servidor:
EDINELSON NASCIMENTO DE SOUSA – Matrícula nº 86931.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, aos dezoito dias de junho de dois mil e dezenove.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto nº 312/2017 - SEMGOF

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:4E409874

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMINFRA

Ato Extrato do 14° Termo Aditivo ao
Contrato n° 051/2012/SEMINF/NGO/SEMINFRA

Contratante: Prefeitura Municipal de Santarém / Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratada: PRESIM – PREMOLDADOS SIMÕES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, encerrando em 17/09/2019.

Ato Extrato do 2° Termo Aditivo a
Carta Contrato n° 004/2019/SEMINFRA

Contratante: Prefeitura Municipal de Santarém / Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratada: FLAVIO A R DE ALMEIDA EIRELI - ME, Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, encerrando dia 21/07/2019.

CLAUDIONOR DOS SANTOS ROCHA
Chefe do NLCC/SEMINFRA

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:E30BF0C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO

Ato Pregão Eletrônico Nº 009/2019-SEMGOF – UASG 927085

Objeto: Aquisição de material de expediente e didático para atender as necessidades da SEMTRAS. Itens 121. Edital: 21/06/2019 das 08h às 14h. No endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/927085-009-2019 ou www.santarem.pa.gov.br. Entrega das propostas: 21/06/2019 a partir das 9h no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das propostas: 04/07/2019 às 10h no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

ROBERTO CÉSAR LAVOR DOS SANTOS
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:E763F3D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO

Ato Pregão Eletrônico Nº 011/2019-SEMGOF – UASG 927085

Objeto: Aquisição de descartável, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS. Itens 13. Edital: 21/06/2019 das 08h às 14h. No endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/927085-011-2019 ou www.santarem.pa.gov.br. Entrega das propostas: 21/06/2019 a partir das 9h no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das propostas: 05/07/2019 às 10h no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

ROBERTO CÉSAR LAVOR DOS SANTOS
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:7A7E4802

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE CONTRATO - SEMC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019-SEMC
Objeto: Aquisição de combustível para atender as demandas da Secretaria Municipal Cultura - SEMC. **Contrato Nº 006/2019-SEMC**. Partes: Secretaria Municipal de Cultura e M. H. Soares Carneiro Comércio - EPP. Valor global: R$ 22.564,80. Vigência: 18/06/2019 a 31/12/2019.

ASS LUÍS ALBERTO MOTA FIGUEIRA
Secretário

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:40ED2305

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RESULTADO DE JULGAMENTO - SEMC

Ato Pregão Presencial Nº 005/2019-SEMC

Objeto: Locação de veículos eventuais (ônibus e micro ônibus) para atender as necessidades da Secretaria Municipal Cultura - SEMC. O resultado da licitação realizada no dia 18/06/2019. Empresas vencedoras: C E Lemos Costa & Cia Ltda - Me, CNPJ: 14.401.769/0001-26, vencedora do item 01; Locadora L & L Ltda – EPP, CNPJ: 03.124.314/0001-94, vencedora do item 02.

LUÍS ALBERTO MOTA FIGUEIRA.
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:78484195

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 092/2019 – GAP/PMS, DE 18 DE JUNHO DE 2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AUDITORES PARA ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DOS SORTEIOS DE PRÊMIOS DO PROGRAMA IPTU PREMIADO CRIADO PELA LEI Nº 20.382, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal nº 20.382/2018, que autoriza o Poder Executivo Municipal a promover anualmente campanha de estímulo à arrecadação do *Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano* – IPTU e Taxa de Coleta de Lixo, através do Programa "IPTU Premiado", com o objetivo de diminuir a inadimplência deste imposto e privilegiar os contribuintes que pagam o aludido tributo dentro do prazo de vencimento estipulado no boleto;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR como membros Auditores para acompanhar o sorteio do IPTU Premiado junto a Comissão Organizadora do Programa IPTU Premiado, instituída pela Portaria nº 072/2019 – GAP/PMS, de 21 de maio de 2019, zelando pela lisura do mesmo, o Sr. **WILSON LUIZ SANTOS FERREIRA**, matrícula 23544, Auditor Fiscal da Receita Municipal e a Sra. **LUZIA TÂNIA MOTA BERNARDES**, Administradora, representante da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda do Pará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 18/06/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de junho de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F38D7D91

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº 1107, BAIRRO AEROPORTO VELHO, CEP: 68030-290 SANTARÉM - PARÁ

PORTARIA Nº 054/2019 – PGM, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

O Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 198 da Lei nº 14.899/94 c/c o parágrafo único do art. 7º da Lei nº 20.121/2016 e §1º do art. 16 do Decreto nº 058/2019 - SEMGOF, e tendo em vista o disposto no art. 194 da Lei 14.899, de janeiro de 1994, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar,

designada pela Portaria nº 005/2019-PGM, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará nº 2172, de 14 de fevereiro de 2019, para apurar por meio de Processo Administrativo Disciplinar, o processo nº002/2019, instaurado pela Portaria nº007/2019, publicado no Diário dos Municípios do Estado do Pará no dia 12.03.2019, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Memorando nº 042/2019, de 05 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Procuradoria Geral do Município, aos dezenove dias do mês de junho de 2019.

ARILSON MIRANDA BATISTA
Procurador Geral do Município
Dec. 094/2017 - SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F964C4BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº 1107, BAIRRO AEROPORTO VELHO, CEP: 68030-290 SANTARÉM - PARÁ

PORTARIA Nº 055/2019 – PGM, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

O Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 198 da Lei nº 14.899/94 c/c o parágrafo único do art. 7º da Lei nº 20.121/2016 e §1º do art. 16 do Decreto nº 058/2019 - SEMGOF, e tendo em vista o disposto no art. 194 da Lei 14.899, de janeiro de 1994, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 005/2019-PGM, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará nº 2172, de 14 de fevereiro de 2019, para apurar por meio de Processo Administrativo Disciplinar, o processo nº003/2019, instaurado pela Portaria nº008/2019, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará no dia 12 de março de 2019, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Memorando nº 042/2019, de 05 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Procuradoria Geral do Município, aos dezenove dias do mês de junho de 2019.

ARILSON MIRANDA BATISTA
Procurador Geral do Município
Dec. 094/2017 - SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5A53EDC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº 1107, BAIRRO AEROPORTO VELHO, CEP: 68030-290 SANTARÉM - PARÁ

PORTARIA Nº 056/2019 – PGM, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

O Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 198 da Lei nº 14.899/94 c/c o parágrafo único do art. 7º da Lei nº 20.121/2016 e §1º do art. 16 do Decreto nº 058/2019 - SEMGOF, e tendo em vista o disposto no art. 194 da Lei 14.899, de janeiro de 1994, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 005/2019-PGM, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará nº 2172, de 14 de fevereiro de 2019, para apurar por meio de Processo Administrativo Disciplinar, o processo nº004/2019, instaurado pela Portaria nº009/2019, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará no dia 12 de março de 2019, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Memorando nº 042/2019, de 05 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Procuradoria Geral do Município, aos dezenove dias do mês de junho de 2019.

ARILSON MIRANDA BATISTA
Procurador Geral do Município
Dec. 094/2017 - SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4925F8D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº 1107, BAIRRO AEROPORTO VELHO, CEP: 68030-290 SANTARÉM - PARÁ

PORTARIA Nº 057/2019 – PGM, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

O Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 198 da Lei nº 14.899/94 c/c o parágrafo único do art. 7º da Lei nº 20.121/2016 e §1º do art. 16 do Decreto nº 058/2019 - SEMGOF, e tendo em vista o disposto no art. 194 da Lei 14.899, de janeiro de 1994, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 005/2019-PGM, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará nº 2172, de 14 de fevereiro de 2019, para apurar por meio de Processo Administrativo Disciplinar, o processo nº005/2019, instaurado pela Portaria nº010/2019, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará no dia 12 de março de 2019, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Memorando nº 042/2019, de 05 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Procuradoria Geral do Município, aos dezenove dias do mês de junho de 2019.

ARILSON MIRANDA BATISTA
Procurador Geral do Município
Dec. 094/2017 - SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:25660983

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº 1107, BAIRRO AEROPORTO VELHO, CEP: 68030-290 SANTARÉM - PARÁ

PORTARIA Nº 057/2019 – PGM, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

O Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 198 da Lei nº 14.899/94 c/c o parágrafo único do art. 7º da Lei nº 20.121/2016 e §1º do art. 16 do Decreto nº 058/2019 - SEMGOF, e tendo em vista o disposto no art. 194 da Lei 14.899, de janeiro de 1994, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar,

designada pela Portaria nº 005/2019-PGM, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará nº 2172, de 14 de fevereiro de 2019, para apurar por meio de Processo Administrativo Disciplinar, o processo nº005/2019, instaurado pela Portaria nº010/2019, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará no dia 12 de março de 2019, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Memorando nº 042/2019, de 05 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Procuradoria Geral do Município, aos dezenove dias do mês de junho de 2019.

ARILSON MIRANDA BATISTA
Procurador Geral do Município
Dec. 094/2017 - SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:41E155F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº 1107, BAIRRO AEROPORTO VELHO, CEP: 68030-290 SANTARÉM - PARÁ

PORTARIA Nº 058/2019 – PGM, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

O Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 198 da Lei nº 14.899/94 c/c o parágrafo único do art. 7º da Lei nº 20.121/2016 e §1º do art. 16 do Decreto nº 058/2019 - SEMGOF, e tendo em vista o disposto no art. 194 da Lei 14.899, de janeiro de 1994, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 005/2019-PGM, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará nº 2172, de 14 de fevereiro de 2019, para apurar por meio de Processo Administrativo Disciplinar, o processo nº006/2019, instaurado pela Portaria nº011/2019, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará no dia 12 de março de 2019, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Memorando nº 042/2019, de 05 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Procuradoria Geral do Município, aos dezenove dias do mês de junho de 2019.

ARILSON MIRANDA BATISTA
Procurador Geral do Município
Dec. 094/2017 - SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:65FFEEF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº 1107, BAIRRO AEROPORTO VELHO, CEP: 68030-290 SANTARÉM - PARÁ

PORTARIA Nº 059/2019 – PGM, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

O Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 198 da Lei nº 14.899/94 c/c o parágrafo único do art. 7º da Lei nº 20.121/2016 e §1º do art. 16 do Decreto nº 058/2019 - SEMGOF, e tendo em vista o disposto no art. 194 da Lei 14.899, de janeiro de 1994, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 005/2019-PGM, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará nº 2172, de 14 de fevereiro de 2019, para apurar por meio de Processo Administrativo Disciplinar, o processo nº007/2019, instaurado pela Portaria nº012/2019, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará no dia 12 de março de 2019, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Memorando nº 042/2019, de 05 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Procuradoria Geral do Município, aos dezenove dias do mês de junho de 2019.

ARILSON MIRANDA BATISTA
Procurador Geral do Município
Dec. 094/2017 - SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:0CDFBAD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº 1107, BAIRRO AEROPORTO VELHO, CEP: 68030-290 SANTARÉM - PARÁ

PORTARIA Nº 060/2019 – PGM, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

O Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 198 da Lei nº 14.899/94 c/c o parágrafo único do art. 7º da Lei nº 20.121/2016 e §1º do art. 16 do Decreto nº 058/2019 - SEMGOF, e tendo em vista o disposto no art. 194 da Lei 14.899, de janeiro de 1994, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 005/2019-PGM, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará nº 2172, de 14 de fevereiro de 2019, para apurar por meio de Processo Administrativo Disciplinar, o processo nº008/2019, instaurado pela Portaria nº013/2019, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará no dia 12 de março de 2019, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Memorando nº 042/2019, de 05 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Procuradoria Geral do Município, aos dezenove dias do mês de junho de 2019.

ARILSON MIRANDA BATISTA
Procurador Geral do Município
Dec. 094/2017 - SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:9B94BAA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº 1107, BAIRRO AEROPORTO VELHO, CEP: 68030-290 SANTARÉM - PARÁ

PORTARIA Nº 061/2019 – PGM, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

O Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 198 da Lei nº 14.899/94 c/c o parágrafo único do art. 7º da Lei nº 20.121/2016 e §1º do art. 16 do Decreto nº 058/2019 - SEMGOF, e tendo em vista o disposto no art. 194 da Lei 14.899, de janeiro de 1994, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar,

designada pela Portaria nº 005/2019-PGM, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará nº 2172, de 14 de fevereiro de 2019, para apurar por meio de Processo Administrativo Disciplinar, o processo nº009/2019, instaurado pela Portaria nº014/2019, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará no dia 12 de março de 2019, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Memorando nº 042/2019, de 05 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Procuradoria Geral do Município, aos dezenove dias do mês de junho de 2019.

ARILSON MIRANDA BATISTA
Procurador Geral do Município
Dec. 094/2017 - SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5B856017

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº 1107, BAIRRO AEROPORTO VELHO, CEP: 68030-290 SANTARÉM - PARÁ

PORTARIA Nº 062/2019 – PGM, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

O Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 198 da Lei nº 14.899/94 c/c o parágrafo único do art. 7º da Lei nº 20.121/2016 e §1º do art. 16 do Decreto nº 058/2019 - SEMGOF, e tendo em vista o disposto no art. 194 da Lei 14.899, de janeiro de 1994, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 005/2019-PGM, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará nº 2172, de 14 de fevereiro de 2019, para apurar por meio de Processo Administrativo Disciplinar, o processo nº010/2019, instaurado pela Portaria nº015/2019, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará no dia 12 de março de 2019, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Memorando nº 042/2019, de 05 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Procuradoria Geral do Município, aos dezenove dias do mês de junho de 2019.

ARILSON MIRANDA BATISTA
Procurador Geral do Município
Dec. 094/2017 - SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:00472A7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº 1107, BAIRRO AEROPORTO VELHO, CEP: 68030-290 SANTARÉM - PARÁ

PORTARIA Nº 063/2019 – PGM, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

O Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 198 da Lei nº 14.899/94 c/c o parágrafo único do art. 7º da Lei nº 20.121/2016 e §1º do art. 16 do Decreto nº 058/2019 - SEMGOF, e tendo em vista o disposto no art. 194 da Lei 14.899, de janeiro de 1994, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 005/2019-PGM, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará nº 2172, de 14 de fevereiro de 2019, para apurar por meio de Processo Administrativo Disciplinar, o processo nº011/2019, instaurado pela Portaria nº016/2019, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará no dia 12 de março de 2019, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Memorando nº 042/2019, de 05 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Procuradoria Geral do Município, aos dezenove dias do mês de junho de 2019.

ARILSON MIRANDA BATISTA
Procurador Geral do Município
Dec. 094/2017 - SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2401090F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº 1107, BAIRRO AEROPORTO VELHO, CEP: 68030-290 SANTARÉM - PARÁ

PORTARIA Nº 064/2019 – PGM, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

O Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 198 da Lei nº 14.899/94 c/c o parágrafo único do art. 7º da Lei nº 20.121/2016 e §1º do art. 16 do Decreto nº 058/2019 - SEMGOF, e tendo em vista o disposto no art. 194 da Lei 14.899, de janeiro de 1994, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 005/2019-PGM, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará nº 2172, de 14 de fevereiro de 2019, para apurar por meio de Processo Administrativo Disciplinar, o processo nº012/2019, instaurado pela Portaria nº017/2019, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará no dia 12 de março de 2019, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Memorando nº 042/2019, de 05 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Procuradoria Geral do Município, aos dezenove dias do mês de junho de 2019.

ARILSON MIRANDA BATISTA
Procurador Geral do Município
Dec. 094/2017 - SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A916038F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº 1107, BAIRRO AEROPORTO VELHO, CEP: 68030-290 SANTARÉM - PARÁ

PORTARIA Nº 065/2019 – PGM, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

O Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 198 da Lei nº 14.899/94 c/c o parágrafo único do art. 7º da Lei nº 20.121/2016 e §1º do art. 16 do Decreto nº 058/2019 - SEMGOF, e tendo em vista o disposto no art. 194 da Lei 14.899, de janeiro de 1994, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar,

designada pela Portaria nº 005/2019-PGM, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará nº 2172, de 14 de fevereiro de 2019, para apurar por meio de Processo Administrativo Disciplinar, o processo nº013/2019, instaurado pela Portaria nº018/2019, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará no dia 12 de março de 2019, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Memorando nº 042/2019, de 05 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Procuradoria Geral do Município, aos dezenove dias do mês de março de 2019.

ARILSON MIRANDA BATISTA
Procurador Geral do Município
Dec. 094/2017 - SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5CD2FB6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº 1107, BAIRRO AEROPORTO VELHO, CEP: 68030-290 SANTARÉM - PARÁ

PORTARIA Nº 066/2019 – PGM, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

O Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 198 da Lei nº 14.899/94 c/c o parágrafo único do art. 7º da Lei nº 20.121/2016 e §1º do art. 16 do Decreto nº 058/2019 - SEMGOF, e tendo em vista o disposto no art. 194 da Lei 14.899, de janeiro de 1994, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 005/2019-PGM, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará nº 2172, de 14 de fevereiro de 2019, para apurar por meio de Processo Administrativo Disciplinar, o processo nº014/2019, instaurado pela Portaria nº019/2019, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará no dia 12 de março de 2019, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Memorando nº 042/2019, de 05 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Procuradoria Geral do Município, aos dezenove dias do mês de março de 2019.

ARILSON MIRANDA BATISTA
Procurador Geral do Município
Dec. 094/2017 - SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:9A7DBACD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº 1107, BAIRRO AEROPORTO VELHO, CEP: 68030-290 SANTARÉM - PARÁ

PORTARIA Nº 067/2019 – PGM, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

O Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 198 da Lei nº 14.899/94 c/c o parágrafo único do art. 7º da Lei nº 20.121/2016 e §1º do art. 16 do Decreto nº 058/2019 - SEMGOF, e tendo em vista o disposto no art. 194 da Lei 14.899, de janeiro de 1994, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 005/2019-PGM, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará nº 2172, de 14 de fevereiro de 2019, para apurar por meio de Processo Administrativo Disciplinar, o processo nº015/2019, instaurado pela Portaria nº020/2019, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará no dia 12 de março de 2019, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Memorando nº 042/2019, de 05 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Procuradoria Geral do Município, aos dezenove dias do mês de junho de 2019.

ARILSON MIRANDA BATISTA
Procurador Geral do Município
Dec. 094/2017 - SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:6CEC6ABB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº 1107, BAIRRO AEROPORTO VELHO, CEP: 68030-290 SANTARÉM - PARÁ

PORTARIA Nº 068/2019 – PGM, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

O Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 198 da Lei nº 14.899/94 c/c o parágrafo único do art. 7º da Lei nº 20.121/2016 e §1º do art. 16 do Decreto nº 058/2019 - SEMGOF, e tendo em vista o disposto no art. 194 da Lei 14.899, de janeiro de 1994, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 005/2019-PGM, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará nº 2172, de 14 de fevereiro de 2019, para apurar por meio de Processo Administrativo Disciplinar, o processo nº016/2019, instaurado pela Portaria nº021/2019, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará no dia 12 de março de 2019, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Memorando nº 042/2019, de 05 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Procuradoria Geral do Município, aos dezenove dias do mês de junho de 2019.

ARILSON MIRANDA BATISTA
Procurador Geral do Município
Dec. 094/2017 - SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:CD3235EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº 1107, BAIRRO AEROPORTO VELHO, CEP: 68030-290 SANTARÉM - PARÁ

PORTARIA Nº 069/2019 – PGM, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

O Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 198 da Lei nº 14.899/94 c/c o parágrafo único do art. 7º da Lei nº 20.121/2016 e §1º do art. 16 do Decreto nº 058/2019 - SEMGOF, e tendo em vista o disposto no art. 194 da Lei 14.899, de janeiro de 1994, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar,

designada pela Portaria nº 005/2019-PGM, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará nº 2172, de 14 de fevereiro de 2019, para apurar por meio de Processo Administrativo Disciplinar, o processo nº017/2019, instaurado pela Portaria nº022/2019, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará no dia 12 de março de 2019, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Memorando nº 042/2019, de 05 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Procuradoria Geral do Município, aos dezenove dias do mês de junho de 2019.

ARILSON MIRANDA BATISTA
Procurador Geral do Município
Dec. 094/2017 - SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:27AC6221

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº 1107, BAIRRO AEROPORTO VELHO, CEP: 68030-290 SANTARÉM - PARÁ

PORTARIA Nº 070/2019 – PGM, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

O Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 198 da Lei nº 14.899/94 c/c o parágrafo único do art. 7º da Lei nº 20.121/2016 e §1º do art. 16 do Decreto nº 058/2019 - SEMGOF, e tendo em vista o disposto no art. 194 da Lei 14.899, de janeiro de 1994, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 005/2019-PGM, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará nº 2172, de 14 de fevereiro de 2019, para apurar por meio de Processo Administrativo Disciplinar, o processo nº018/2019, instaurado pela Portaria nº023/2019, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará no dia 12 de março de 2019, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Memorando nº 042/2019, de 05 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Procuradoria Geral do Município, aos dezenove dias do mês de junho de 2019.

ARILSON MIRANDA BATISTA
Procurador Geral do Município
Dec. 094/2017 - SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:45A60E9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº 1107, BAIRRO AEROPORTO VELHO, CEP: 68030-290 SANTARÉM - PARÁ

PORTARIA Nº 071/2019 – PGM, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

O Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 198 da Lei nº 14.899/94 c/c o parágrafo único do art. 7º da Lei nº 20.121/2016 e §1º do art. 16 do Decreto nº 058/2019 - SEMGOF, e tendo em vista o disposto no art. 194 da Lei 14.899, de janeiro de 1994, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 005/2019-PGM, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará nº 2172, de 14 de fevereiro de 2019, para apurar por meio de Processo Administrativo Disciplinar, o processo nº019/2019, instaurado pela Portaria nº024/2019, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará no dia 12 de março de 2019, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Memorando nº 042/2019, de 05 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Procuradoria Geral do Município, aos dezenove dias do mês de junho de 2019.

ARILSON MIRANDA BATISTA
Procurador Geral do Município
Dec. 094/2017 - SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7319D6D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº 1107, BAIRRO AEROPORTO VELHO, CEP: 68030-290 SANTARÉM - PARÁ

PORTARIA Nº 072/2019 – PGM, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

O Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 198 da Lei nº 14.899/94 c/c o parágrafo único do art. 7º da Lei nº 20.121/2016 e §1º do art. 16 do Decreto nº 058/2019 - SEMGOF, e tendo em vista o disposto no art. 194 da Lei 14.899, de janeiro de 1994, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 005/2019-PGM, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará nº 2172, de 14 de fevereiro de 2019, para apurar por meio de Processo Administrativo Disciplinar, o processo nº020/2019, instaurado pela Portaria nº025/2019, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará no dia 12 de março de 2019, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Memorando nº 042/2019, de 05 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Procuradoria Geral do Município, aos dezenove dias do mês de junho de 2019.

ARILSON MIRANDA BATISTA
Procurador Geral do Município
Dec. 094/2017 - SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:6A9360C0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2019/0022019-005

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....: 2019/0022019-005

ORIGEM.....: Pregão Presencial SRP n° 002/2019 – CPL, Ata de Registro de Preço n° 002/2019.

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, CNPJ/MF Nº 05.149.182/0001-80.

CONTRATADA.....: . LCR CORREA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ/MF N° 17.399.483/0001-41

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA (GABINETE/SECRETARIAS).

TOTAL.....: R$ 11.429,00 (ONZE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E NOVE),

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA...:

EXERCÍCIO: 2019
UNIDADE GESTORA: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO;
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.01.04.122.0052.2.011 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO;
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO;
FONTE DE RECURSO: 10012019 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

EXERCÍCIO: 2019
UNIDADE GESTORA: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO;
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.01.04.122.0052.2.011 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO;
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.9.0.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;
FONTE DE RECURSO: 10012019 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

EXERCÍCIO: 2019
UNIDADE GESTORA: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.02.04.122.0052.2.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.9.0.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;
FONTE DE RECURSO: 10012019 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

EXERCÍCIO: 2019
UNIDADE GESTORA: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.02.04.122.0052.2.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO;
FONTE DE RECURSO: 10012019 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

VIGÊNCIA.....: 07 de junho de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de junho de 2019.

Publicado por:
Lillian Witte Nogueira do Oliveira
Código Identificador:CC933113

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2019/0022019-006

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....: 2019/0022019-006
ORIGEM.....: Pregão Presencial SRP n° 002/2019 – CPL, Ata de Registro de Preço n° 002/2019.

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, CNPJ/MF Nº 05.149.182/0001-80.

CONTRATADA.....: R. J. COMÉRCIO ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 29.563.124/0001-67.
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA (GABINETE/SECRETARIAS).

TOTAL.....: R$ 8.162,00 (OITO MIL, CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA...:

EXERCÍCIO: 2019
UNIDADE GESTORA: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO;
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.01.04.122.0052.2.011 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO;
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO;
FONTE DE RECURSO: 10012019 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

EXERCÍCIO: 2019
UNIDADE GESTORA: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO;
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.01.04.122.0052.2.011 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO;
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.9.0.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;
FONTE DE RECURSO: 10012019 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

EXERCÍCIO: 2019
UNIDADE GESTORA: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.02.04.122.0052.2.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.9.0.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;
FONTE DE RECURSO: 10012019 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

EXERCÍCIO: 2019
UNIDADE GESTORA: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.02.04.122.0052.2.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO;
FONTE DE RECURSO: 10012019 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

VIGÊNCIA.....: 07 de junho de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de junho de 2019.

Publicado por:
Lillian Witte Nogueira do Oliveira
Código Identificador:2AEE3180

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2019/0082019-001

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....: 2019/0082019-001

ORIGEM.....: Pregão Presencial SRP n° 008/2019 – CPL, Ata de Registro de Preço n° 008/2019.

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, CNPJ/MF Nº 05.149.182/0001-80.

CONTRATADA.....: . FR DE LIMA E LIMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ/MF N° 20.214.846/0001-31

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO – PA.

TOTAL.....: R$ 26.106,54 (VINTE E SEIS MIL CENTO E SEIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA...:

EXERCÍCIO 2019;
UNIDADE GESTORA: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 – GABINETE DO PREFEITO;
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.01.04.122.0052.2.011 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO;
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA JURÍDICA;FONTE DE RECURSO: 10012019 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

EXERCICÍO 2019
UNIDADE GESTORA: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAÕ;
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.02.04.122.0052.2.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA JURÍDICA;FONTE DE RECURSO: 10012019 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

EXERCICÍO 2019
UNIDADE GESTORA: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA;
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.06.04.122.0052.2.046 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE TURISMO, DESPORTO E LASER;
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA JURÍDICA;
FONTE DE RECURSO: 10012019 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

VIGÊNCIA.....: 07 de junho de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de junho de 2019.

Publicado por:
Lillian Witte Nogueira do Oliveira
Código Identificador:B73A7040

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2019/0082019-002

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....: 2019/0082019-002

ORIGEM.....: Pregão Presencial SRP n° 008/2019 – CPL, Ata de Registro de Preço n° 008/2019.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 11.643.041/0001-12

CONTRATADA.....: . PUERTRO RICO GRÁFICA & EVENTOS LTDA, CNPJ/MF N° 24.281.647/0001-05

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM NOVO – PA.

TOTAL.....: R$ 27.768,00 (VINTE E SETE MIL SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA...:

EXERCÍCIO
UNIDADE GESTORA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.02.04.122.0052.2.060 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
NATUREZA DE DESPESA 3.3.9.0.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA JURÍDICA;
FONTE DE RECURSO: 12112019 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – SAÚDE

VIGÊNCIA.....: 07 de junho de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de junho de 2019.

Publicado por:
Lillian Witte Nogueira do Oliveira
Código Identificador:99B79EC8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2019/0082019-003

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....: 2019/0082019-003

ORIGEM.....: Pregão Presencial SRP n° 008/2019 – CPL, Ata de Registro de Preço n° 008/2019.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ/MF nº 06.076.812/0001-05

CONTRATADA.....: RONALDO CARDOSO & PINHEIRO EIRELI-EPP , CNPJ/MF N° 09.579.264/0001-16
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO – PA.

TOTAL.....: R$ 30.855,00 (TRINTA MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA...:

EXERCÍCIO 2019
UNIDADE GESTORA: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.01.12.368.0403.2.076 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO;
NATUREZA DA DESPESA:4.4.9.0.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;

FONTE DE RECURSO: 11152019 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

VIGÊNCIA.....: 07 de junho de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de junho de 2019.

Publicado por:
Lillian Witte Nogueira do Oliveira
Código Identificador:F0AD3521

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2019/0082019-004

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....: 2019/0082019-004

ORIGEM.....: Pregão Presencial SRP n° 008/2019 – CPL, Ata de Registro de Preço n° 008/2019.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 31.381.052/0001-89

CONTRATADA.....: RONALDO CARDOSO & PINHEIRO EIRELI-EPP, CNPJ/MF N° 09.579.264/0001-16

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB DE SANTARÉM NOVO – PA.

TOTAL.....: R$ 21.073,00 (VINTE E UM MIL, SETECENTOS E TRÊS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA...:

EXERCÍCIO: 2019
UNIDADE GESTORA: 06 - FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA;
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.01.12.368.0403.2.118 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40 - FUNDAMENTAL;
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO;
FONTE DE RECURSO: 11132019 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%.

VIGÊNCIA.....: 07 de junho de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de junho de 2019.

Publicado por:
Lillian Witte Nogueira do Oliveira
Código Identificador:1CFEAB10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2019/0082019-005

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....: 2019/0082019-005

ORIGEM.....: Pregão Presencial SRP n° 008/2019 – CPL, Ata de Registro de Preço n° 008/2019.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ/MF Nº 18.245.710/0001-47

CONTRATADA.....: FR DE LIMA E LIMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP , CNPJ/MF N° 20.214.846/0001-31

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTARÉM NOVO – PA.

TOTAL.....: R$ 27.569,92 (VINTE E SETE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA...:

EXERCICÍO: 2019
UNIDADE GESTORA: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 05.02.04.032.0043.2.100 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
FONTE DE RECURSO: 10012019 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

EXERCICÍO: 2019
UNIDADE GESTORA: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 05.02.08.244.0125.2.108 – MANUTENÇÃO DO CRAS;
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
FONTE DE RECURSO: 10012019 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

VIGÊNCIA.....: 07 de junho de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de junho de 2019.

Publicado por:
Lillian Witte Nogueira do Oliveira
Código Identificador:E24D9D20

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 008/2019

O PREFEITO MUNICIPAL de Santarém Novo Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do Art.19 ADCT / Constituição Federal, promulgada em 05 de Outubro de 1988.

DECRETA:

Art. 1º- Nomear o Sr. MÁRIO HUMBERTO DIAS BERNARDO, portador do CPF nº 318.341.242-04 e da cédula de Identidade nº 1.995.439 SSP/PA. Para exercer o cargo de provimento efetivo de VIGIA, do Quadro de Funcionários Públicos Municipais, em consideração a existência da portaria de Nomeação nº 36-A/83, juntada as documentações comprobatórias interpostas mediante o processo nº: 01.1307.2018/SEMAD.

Art. 2º - Este documento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 31 de maio de 2019.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nildo Marcio de Araujo Aquino
Código Identificador:55A34C77

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 009/2019

O PREFEITO MUNICIPAL de Santarém Novo Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do Art.19 ADCT / Constituição Federal, promulgada em 05 de Outubro de 1988.

DECRETA:

Art.1º- Nomear a Sra. TEREZINHA RUFINO DE OLIVEIRA portadora do CPF Nº 318.341.242-04 e da cédula de Identidade nº 1.995.439 SSP/PA, para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR NM, do Quadro de Funcionários Públicos Municipais, em consideração a portaria de Nomeação nº 19-A/83, juntada as documentações comprobatórias interpostas mediante o processo nº: 02.0509.2018/SEMAD.

Art. 2º - Este documento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 31 de maio de 2019.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nildo Marcio de Araujo Aquino
Código Identificador:F0D9D0B2

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 010/2019-PMSN

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE MEMBROS DA CONTROLADORIA GERAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO.

O SENHOR LAÉRCIO COSTA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, ESTADO DO PARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇOES LEGAIS QUE LHES FORAM CONFERIDAS POR LEI.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município – LOM e Lei Municipal nº 069/2005.

CONSIDERANDO a necessidade de substituição e funcionamento da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno do município.

DECRETA:

Art. 1º - A exoneração, **a pedido dos mesmos**, a partir do dia 31 de maio de 2019, dos seguintes membros que compõem a Controladoria Geral e, suas respectivas funções, nomeados através do **DECRETO Nº 010/2018**-GAB-PMSN, de 03 de setembro de 2018.

- MARCUS CESAR SILVA DO NASCIMENTO JUNIOR, brasileiro, união estável, advogado, portador de CI nº 22.851/OAB-PA e CPF nº 903.211.892-72, exonerado do cargo de CONTROLADOR GERAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO;

- MARIA AUDIANE RAMOS MONTEIRO, brasileira, solteira, advogada, portadora de CI nº 22.898-OAB/PA, CPF/MF nº 655.513.702-91, exonerada do cargo de AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santarém Novo, em 31 de maio de 2019.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nildo Marcio de Araujo Aquino
Código Identificador:431BB45F

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 011/2019

DETERMINA PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO, NO DIA 21 DE JUNHO DE 2019.

LÁERCIO COSTA DE MELO, Prefeito Municipal de Santarém Novo, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VIII do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal; e demais disposições legais, e:

CONSIDERANDO o dia de manifestações relativas à data Religiosa, denominada, Corpus Christi, que transcorrerá no dia 20 de junho de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Determinar Ponto Facultativo no dia 21 de junho de 2019, quando não haverá expediente nas Secretarias Municipais e setores da Prefeitura Municipal;

Art. 2º. As disposições deste decreto não se aplicam às atividades consideradas de natureza essencial; relacionados a setores que atuam sob regime de plantão específicos da secretaria de saúde, setor público de coleta de lixo e sistema de abastecimento de água.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santarém Novo, 19 de junho de 2019.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nildo Marcio de Araujo Aquino
Código Identificador:14DC4242

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 02/2019/CMDCA CONSELHO TUTELAR

PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 02/2019/CMDCA
O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTARÉM NOVO-CMDCA, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal n° 012/1997 de 03/10/1997, atualizada através da Lei Municipal n° 48/2001 DE 06/12/2001 e pelo Decreto n° 007/2019, torna público a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:
- No ítem 2, DO CONSELHO TUTELAR, subitem 2.2, ONDE SE LÊ:
2.2 Em cada Município e em cada Região Administrativa do Distrito Federal haverá, no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, permitida 1 (uma) recondução,

mediante novo processo de escolha em igualdade de condições com os demais pretendentes.
Conforme Lei 13.824, 9 de maio de 2019, que altera o artigo 132 da Lei 8069/1990, LEIA-SE:
Em cada Município e em cada Região Administrativa do Distrito Federal haverá, no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos,*permitida recondução por novos processos de escolha*
- No ítem 3, DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR, subitem 3.3, onde se lê:
3.3 Residir no município há mais de dois anos; (comprovante de residência ou declaração via prefeitura), LEIA-SE:
Residir no município.
Ainda no item 3, subitem 3.6, onde se lê:
3.6 Apresentar declaração fornecida por instituição ou grupo de instituição vinculadas ao trabalho de assistência social, em especial com crianças e adolescentes, no município, no mínimo dois ano de experiência, Leia-se:
Desconsiderar o ítem 3.6
Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Santarém Novo/PA, 19 de junho de 2019

MARCOS JÚNIOR CORREA DO CARMO
Presidente do CMDCA
Decreto Municipal n° 007/2019, de 22/05/2019

Publicado por:
Valdilene Ribeiro de Almeida
Código Identificador:92981414

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PP N°048/2019 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial 048/2019, que tem como objeto **Aquisição de materiais esportivos, para atender as necessidades da secretaria executiva municipal de trabalho e promoção social - SEMTEPS, junto ao serviço de proteção social básica- centro de referência da assistência social (CRAS) e serviço de convivência e fortalecimento de vínculos- SCFV.** E foi declarado como vencedora as empresas F. DA S. CIRQUEIRA COMERCIAL - ME, Inscrita no CNPJ sob o número 11.406.739/0001-14, **e o valor total dos itens foi de R$ 70.910,80 (setenta mil, novecentos e dez mil e oitenta centavos);** XINGULAR ULTILIDADE PARA O LAR LTDA, Inscrita no CNPJ sob o número 14.995.712/0001-00, **e o valor total dos itens foi de R$ 47.314,00 (quarenta e sete mil, trezentos e quatorze reais);** D.A. DE COMERCIO E SERVIÇOS, Inscrita no CNPJ sob o número 13.721.423/0001-42, **e o valor total dos itens foi de R$ 63.570,00(sessenta e três mil, quinhentos e sessenta mil)** e o valor geral dos itens foi R$ 181.794,80 (cento e oitenta e um mil reais, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos)

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:C0B79632

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20190204 PP N°042/2019-SRP

Contrato n° 20190204– PREGÃO Nº PP042/2019-SRP– Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU– **Contratado:** J. DARQUE DE SOUSA-ME- **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS: SEMAPLAM, SEMAGOV, SEMFI, SEMTUR, SEMEL, SEMCULT, SEMAGRI, SEMUB E SEMOB. **Vigência:** 19/06/2019 a 31/12/2019 - **Valor Global:** R$ 73.336,00 (setenta e três mil, trezentos e trinta e seis reais) – **Data da Assinatura:** 19/06/2019.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:630612E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 057/2019-SRP

REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE EVENTOS PARA A REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS DURANTE AS FESTIVIDADES VERANEJO 2019 DO MUNÍCIPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA. Abertura: 04/07/2019 às 08 h30m.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails semaplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br e licitação.pmsfx@hotmail.com

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:1D25B950

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

PREGÃO SRP nº 006/PMS/2019. *Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) habilitada(s) para fornecimento de Material de Expediente, destinados a Prefeitura Municipal de Sapucaia – Pará e Unidades Descentralizadas durante 12 meses. Objeto da licitação em questão, em favor das firmas:*
PAPEL ARTE EIRELI - ME, *sediada na R. Brasil, 429, CEP: 68.555-101, Centro, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ n.º 26.814.778/0001-28, foi à vencedora dos Lotes: nª. 1, com o valor de R$ 89.009,50 (Oitenta e nove mil e nove reais e cinquenta centavos), nº. 3 com o valor de R$ 90.699,00 (Noventa mil, seiscentos e noventa e nove reais) e nº. 4 com o valor de R$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais);*
MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA*, sediada na Av. Oito, 668, CEP: 68.530-000, Centro, Rio Maria - Pará, CNPJ n.º 01.330.051/0001-44, foi a vencedora dos Lotes: nº. 2 com o valor de R$ 167.348,00 (Cento e sessenta e sete mil, trezentos e quarenta e oito reais), nº. 5 com o valor de R$ 8.980,00 (Oito mil, novecentos e oitenta reais), n°. 6 com o valor de R$ 95.500,00 (Noventa e cinco mil e quinhentos reais), nº. 7 com o valor de R$ 42.500,00 (Quarenta e dois mil e quinhentos reais) e nº. 8 com o valor de R$ 36.500,00 (Trinta e seis mil e quinhentos reais).*

Sapucaia - PA, 19 de Junho de 2019.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Rones Fernandes de Minas
Código Identificador:68CB3916

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 16/2019
Errata do extrato de contrato publicado no dia 07.06.2019: ONDE SE LE: EXTRATO DE CONTRATO N 20190027 LEIA-SE: EXTRATO DE CONTRATO N 20190127.
Errata do extrato de contrato publicado no dia 07.06.2019: ONDE SE LE: EXTRATO DE CONTRATO N 20190028 LEIA-SE: EXTRATO DE CONTRATO N 20190128.
Errata do extrato de contrato publicado no dia 07.06.2019: ONDE SE LE: EXTRATO DE CONTRATO N 20190029 LEIA-SE: EXTRATO DE CONTRATO N 20190129.
Errata do extrato de contrato publicado no dia 07.06.2019: ONDE SE LE: EXTRATO DE CONTRATO N 20190030 LEIA-SE: EXTRATO DE CONTRATO N 2019130.
Errata do extrato de contrato publicado no dia 07.06.2019: ONDE SE LE: EXTRATO DE CONTRATO N 20190031 LEIA-SE: EXTRATO DE CONTRATO N 20190131.
Errata do extrato de contrato publicado no dia 07.06.2019: ONDE SE LE: EXTRATO DE CONTRATO N 20190032 LEIA-SE: EXTRATO DE CONTRATO N 20190132.
Errata do extrato de contrato publicado no dia 07.06.2019: ONDE SE LE: EXTRATO DE CONTRATO N 20190033 LEIA-SE: EXTRATO DE CONTRATO N 20190133.
Errata do extrato de contrato publicado no dia 07.06.2019: ONDE SE LE: EXTRATO DE CONTRATO N 20190034 LEIA-SE: EXTRATO DE CONTRATO N 20190134.
Errata do extrato de contrato publicado no dia 07.06.2019: ONDE SE LE: EXTRATO DE CONTRATO N 20190034 LEIA-SE: EXTRATO DE CONTRATO N 20190135.
Errata do extrato de contrato publicado no dia 07.06.2019: ONDE SE LE: EXTRATO DE CONTRATO N 20190036 LEIA-SE: EXTRATO DE CONTRATO N 20190136.
Errata do extrato de contrato publicado no dia 07.06.2019: ONDE SE LE: EXTRATO DE CONTRATO N 20190037 LEIA-SE: EXTRATO DE CONTRATO N 20190137.
Errata do extrato de contrato publicado no dia 07.06.2019: ONDE SE LE: EXTRATO DE CONTRATO N 20190038 LEIA-SE: EXTRATO DE CONTRATO N 20190138.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welyton Rodrigues Cunha
Código Identificador:01A69D96

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÂO

Pregão Eletrônico SRP nº 25/2019
OBJETO: Registro de Preços para à aquisição de equipamentos e utensílios de cozinha, visando atender as necessidades da prefeitura municipal e fundos do município de Soure/PA. Onde se Lê: Data: 26/06/2019, Leia-se: 01/07/2019.

WELYTON RODRIGUES CUNHA
Pregoeiro

Publicado por:
Welyton Rodrigues Cunha
Código Identificador:3E34DDC5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
LEI MUNICIPAL Nº 360/2019

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE TRIARÃO/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Exmo. Sr. **Valdinei Ferreira**, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a câmara municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º Fica criado o **COMTUR –** Conselho Municipal de Turismo, que se constitui em órgão local na conjugação de esforços entre o Poder Público e a Sociedade Civil, de caráter deliberativo e consultivo para o assessoramento da municipalidade em questões referentes ao desenvolvimento turístico da cidade de Trairão, Estado do Pará.

§ 1ºO Presidente será eleito na primeira reunião dos anos pares.

§ 2ºO Secretário-Executivo será designado pelo presidente eleito, bem como o Secretário Adjunto quando houver necessidade de tal cargo.

§ 3º As entidades da iniciativa privada acolhidas nesta Lei indicarão os seus representantes, titular e suplente, que tomarão assento no Conselho com mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos por suas Entidades.

§ 4º As pessoas de reconhecido saber em suas especialidades e aquelas que, de forma patente, possam vir a contribuir com os interesses turísticos da cidade poderão ser indicadas pelo COMTUR para um mandato de dois anos, com a aprovação de dois terços dos seus membros e, também, poderão ser reconduzidas pelo COMTUR.

§5º Os representantes do poder público municipal, titulares e suplentes, que não poderão ser em número superior a um terço do COMTUR, serão indicados pelo Prefeito e terão mandato até o último dia dos anos pares, também podendo ser reconduzidos pelo Prefeito.
I. Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo
II. Secretaria Municipal de Administração e Finanças
III. Secretaria Municipal de Educação
IV. Associação das Mulheres Agricultoras e Artesãs do Município de Trairão – AMMANT
V. Liga Desportiva Trairense
VI. Associação Comercial e Industrial de Trairão - ACIT

Art. 3° Compete ao COMTUR e aos seus membros:

I.Avaliar, opinar e propor sobre:
a) Política Municipal de Turismo;
b) Diretrizes Básicas observadas na citada Política;
c) Planos anuais ou trianuais que visem o desenvolvimento e a expansão do Turismo no Município;
d) Instrumentos de estímulo ao desenvolvimento turístico;
e) Assuntos atinentes ao turismo que lhe forem submetidos.
f) Inventariar, diagnosticar e manter atualizado o cadastro de informações de interesse turístico do Município e orientar a melhor divulgação do que estiver adequadamente disponível;
g) Programar e executar debates sobre os temas de interesse turístico para a cidade e região, assegurando a participação popular;
h) Manter intercâmbio com as diversas Entidades de Turismo do Município ou fora dele, sejam ou não oficiais, para um maior aproveitamento do potencial local;
i) Propor resoluções, instruções regulamentares ou atos necessários ao pleno exercício de suas funções, bem como modificações ou supressões de exigências administrativas ou regulamentares que dificultem as atividades de turismo em seus diversos segmentos;
j) Propor programas e projetos nos segmentos do Turismo visando incrementar o fluxo de turistas e de eventos para a Cidade;
Propor diretrizes de implementação do Turismo através de órgãos municipais e os serviços prestados pela iniciativa privada com o objetivo de prover a infraestrutura local adequada à implementação do Turismo em todos os seus segmentos;

k) Promover e divulgar as atividades ligadas ao Turismo do Município participando de feiras, exposições e eventos, bem como apoiar a Prefeitura na realização de feiras, congressos, seminários, eventos e outros, projetados para a própria cidade;
l) Propor formas de captação de recursos para o desenvolvimento do Turismo no Município, emitindo parecer relativo a financiamento de iniciativas, planos, programas e projetos que visem o desenvolvimento da Indústria Turística em geral;
m) Colaborar com a Prefeitura e suas Secretarias nos assuntos pertinentes, sempre que solicitado;
n) Formar Grupos de Trabalho para desenvolver estudos em assuntos específicos, com prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório ao plenário;
o) Sugerir medidas ou atos regulamentares referentes à exploração de serviços turísticos no Município;
p) Sugerir a celebração de convênios com Entidades, Municípios, Estados ou União, e opinar sobre os mesmos quando for solicitado;
q) Indicar, quando solicitado, representantes para integrarem delegações do Município a congressos, convenções, reuniões ou quaisquer acontecimentos que ofereçam interesse à Política Municipal de Turismo;
r) Elaborar e aprovar o Calendário Turístico do Município;
s) Monitorar o crescimento do Turismo no Município, propondo medidas que atendam à sua capacidade turística;
t) Analisar reclamações e sugestões encaminhadas por turistas e propor medidas pertinentes à melhoria da prestação dos serviços turísticos locais;
u) Conceder homenagens às pessoas e instituições com relevantes serviços prestados na área de turismo;
v) Eleger, entre os seus pares, o seu Presidente em votação secreta na primeira reunião de ano ímpar;
x) Organizar e manter o seu Regimento Interno.

Artigo 4°. Compete ao Presidente do COMTUR:
I. Representar o COMTUR em suas relações com terceiros;
II. Dar posse aos seus membros;
III.Definir a pauta, abrir, orientar e encerrar as reuniões;
IV. Acatar a decisão da maioria sobre a frequência das reuniões;
V. Indicar o Secretário e, quando necessário, o 2° Secretário;
VI. Cumprir as determinações soberanas do plenário, oficiando os destinatários e prestando contas da sua Agenda na reunião seguinte;
VII. Cumprir e fazer cumprir esta Lei, bem como o Regimento Interno a ser aprovado por dois terços dos seus membros;
VIII. Proferir o voto de desempate.

Art. 5° Compete ao Secretário:
I. Auxiliar o Presidente na definição das pautas;
II. Elaborar e distribuir a Ata das reuniões;
III. Organizar o arquivo e o controle dos assuntos pendentes, gerindo a Secretaria e o Expediente;
IV. Controlar o vencimento dos mandatos dos membros do COMTUR;
V. Prover todas as necessidades burocráticas;
VI. Substituir o Presidente nas suas ausências.

Art. 6°Compete aos membros do COMTUR:
I. Comparecer às reuniões quando convocados;
II. Em votação pessoal e secreta, eleger o Presidente do Conselho Municipal de Turismo;
III. Levantar ou relatar assuntos de interesse turístico;
IV. Opinar sobre assuntos referentes ao desenvolvimento turístico do Município ou da Região;
Art. 2°O COMTUR fica assim constituído por:
V. Não permitir que sejam levantados problemas políticos partidários;
VI. Constituir os Grupos de Trabalho para tarefas específicas, podendo contar com assessoramento técnico especializado se necessário;
VII. Cumprir esta Lei, cumprir o Regimento Interno e as decisões soberanas do COMTUR.
VIII. Convocar, mediante assinatura de vinte por cento dos seus membros, assembleia extraordinária para exame ou destituição de membro, inclusive o presidente, quando este Estatuto ou o Regimento Interno forem afetados.
IX. Votar nas decisões do COMTUR.

Art.7°O COMTUR reunir-se-á em sessão ordinária uma vez por mês perante a maioria de seus membros, ou com qualquer quorum trinta minutos após a hora marcada, podendo realizar reuniões extraordinárias ou especiais em qualquer data e em qualquer local.

§ 1º As decisões do COMTUR serão tomadas por maioria simples de votos, exceto quando se tratar de alteração do Regimento Interno, caso em que serão necessários os votos da maioria absoluta de seus membros.

Parágrafo 2º: Quando das reuniões, serão convocados os titulares e, também, os suplentes.

Parágrafo 3º: Os suplentes terão direito à voz mesmo quando da presença dos titulares, e, direito à voz e voto quando da ausência daquele.

Art. 8°Perderá a representação o Órgão, Entidade ou membro que faltar a 3 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 6 (seis) alternadas durante o ano.

Parágrafo Único: Em casos especiais, e por encaminhamento de dez por cento dos seus membros, o COMTUR poderá deliberar, caso a caso, a reinclusão de membros eliminados, mediante a aprovação em votação pessoal e secreta e por maioria absoluta.

Art. 9°Por falta de decoro ou por outra atitude condenável, o COMTUR poderá expulsar o membro infrator, em votação secreta e por maioria absoluta, sem prejuízo da sua Entidade ou categoria que, assim, deverá iniciar a indicação de novo nome para a substituição no tempo remanescente do anterior.

Art.10 As sessões do COMTUR serão devidamente divulgadas com a necessária antecedência, inclusive na imprensa local, e abertas ao público que queira assisti-las.

Art. 11O COMTUR poderá ter convidados especiais, sem direito a voto, com a frequência que for desejável, sejam personalidades ou entidades, desde que devidamente aprovado por maioria absoluta dos seus membros.

Art.12O COMTUR poderá prestar homenagens a personalidades ou entidades, desde que a proposta seja aprovada, em votação secreta, por dois terços de seus membros ativos.

Art.13A Prefeitura Municipal cederá local e espaço para a realização das reuniões do COMTUR, bem como cederá um ou mais funcionários e os materiais necessários que garantam o bom desempenho das referidas reuniões.

Art.14 As funções dos membros do COMTUR não serão remuneradas.

Art.15 Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência, "ad referendum" do Conselho.
Art.16 O conselho municipal de turismo de Trairão deverá elaborar e aprovar seu regimento interno, no prazo de 90(noventa) dias a contar da posse de seus membros, na forma regulamentar.

Art.17 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Trairão, Gabinete do Prefeito, aos 19 de junho de 2019.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:B35AF1BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL Nº 028/2019.

O Prefeito Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições legais, em especial no Art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município,

Considerando os eventos religiosos pertinentes ao feriado de *Corpus Christi*,bem como a decretação de ponto facultativo nas repartições públicas estaduais, inclusive no Poder Judiciário e no Ministério Público, no dia seguinte, sexta-feira,

DECRETA:

Art. 1º Fica facultado o expediente nas repartições públicas municipais no dia 21/06/2019, sexta-feira.

Art. 2º Os serviços públicos essenciais, tais como os de saúde e de limpeza pública, funcionarão normalmente e de forma ininterrupta conforme escala a ser elaborada pelos respectivos secretários municipais.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, 17 de junho de 2019.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração
Decreto Municipal nº 002/2018.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:48F4496A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 007/2019

ORIGEM: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 003/2019-PMT-SEPLADES. CONTRATANTE: Município de Tucuruí/Prefeitura Municipal. CONTRATADO: Sindicato dos Produtores Rurais de Tucuruí - SPRT. CNPJ: 02.055.477/0001-08. Fundamento na Lei nº 13.019/2014, Decreto Federal n° 8.726/2016 e municipal n° 067/2017. OBJETO: Apoio financeiro à realização da XXIII EXPOTUC – Exposição Agropecuária de Tucuruí, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil. VALOR TOTAL: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias. DATA DE ASSINATURA: 06.06.2019.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:9A2B31A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ORIGEM: Tomada de Preços nº TP-CPL-003/2017–PMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20170630. TERMO: 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 112.2017.20.3.003. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tucuruí. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a reforma da Praça da Nova Tucuruí, localizada no bairro Nova Tucuruí, cidade de Tucuruí – Pa. CONTRATADA: Vanderson R. Lopes Eireli – Epp. PRAZO: 06 (seis) meses. VIGÊNCIA: 03.02.2019 até 02.08.2019. DATA DE ASSINATURA: 20.05.2019.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:75C05DC8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

A Prefeitura do município de Tucuruí vem através do presente torna público para conhecimento e esclarecimento aos interessados, com razão no interesse público por ato da própria administração e adequações dos quantitativos, com fundamento no art. 49 da Lei 8.666/93 a **REVOGAÇÃO** da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-002/2019-SEMAS**,** cujo o objeto: Contratação de empresa(s) especializada em serviços gráficos, para atender às necessidades desta secretaria municipal de assistência social de Tucuruí, e seus respectivos programas. Data da Revogação 19/06/2019.

Tucuruí-PA 19 de junho de 2019.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal, de Tucuruí.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:1B6626DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tipo: Dispensa de Licitação DL-011/2019-PMT. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93 - Art. 24, inciso I. Objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, especializada na execução de sarjetão em concreto armado, meio fio e sarjeta em vias urbanas: Alameda A, B e C no bairro Cohab, no município de Tucuruí-PA. CONTRATADA: Construtora e Transportes Gonçalves Eireli - Epp. CNPJ: 10.173.858/0001-01; Valor Total: R$32.614,42 (trinta e dois mil seiscentos e quatorze reais e quarenta e dois centavos). Data da Homologação: 10/06/2019.

Data: 19 de junho de 2019.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal, de Tucuruí.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:1DD83828

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA AO AVISO

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-008/2019-PMT. Informamos que ao publicar o Aviso de Adjudicação, Homologação e Ata de Registro de Registro de Preços**,** publicado em 19/06/2019 no Diário Oficial da União, seção 3, pág. 238 e no FAMEP pág. 90, onde o Contratante: Prefeitura Municipal de Tucuruí. Contratada: E Bandeira do Nascimento Empreendimentos – EPP. **Onde lê se:** valor global: R$ 2.173.682,50 (dois milhões, cento e setenta e três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), **lê se:** valor global: R$ 2.174.592,50 (dois milhões, cento e setenta e quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), as demais informações publicadas permanecem.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:0B1E747E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 718/2019/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 718/2019/PMX.
CONTRATADO**: EDELSON LIMA DO NASCIMENTO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA I, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 8.898,37**
VIGENCIA:**03/06/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:825CE230

GABINETE DO PREFEITO
DECISSÃO ADMINISTRATIVA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

I – RELATÓRIO
Trata-se os autos de Processo Administrativo instaurado de ofício pelo Procon Municipal de Xinguara – PA, tendo por base a Lei Municipal Nº 720 de 19 de março de 2009, artigos 6º, 14º, 39º, 55º, 56º e 57º do Código de Defesa do consumidor, Decreto Nº 2.181/97 e Lei Nº 8.078/90 em face do fornecedor Banco do Brasil S/A.
Imputa-se ao fornecedor as seguintes práticas abusivas às relações de consumo:
Má prestação de serviço;
Demora excessiva para atender os consumidores, deixando-os em espera por mais de horas;
Descumprimento da Lei Municipal de nº 720/2009.
A fornecedora foi notificada nos termos acima para que, garantindo o direito ao contraditório e ampla defesa, apresentasse esclarecimentos e defesa administrativa.
A referida notificação de ofício foi enviada no dia 22/10/2018, fls. 02/03.
A defesa foi apresentada no dia 23/11/2016, fls. 14.
Teve audiência de conciliação para esclarecimento dos fatos em 27/11/2018, fls. 18/19.
Recentemente, 22/05/2019, este órgão recebeu ofícios da SEMEUR, fls. 20/23, com novos documentos deixando claro que a demora para atendimento no banco, ora reclamado, ainda continua demasiadamente prolongada, infringindo Lei Municipal.
É o relatório.

II – DA RELAÇÃO DE CONSUMO E INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA
Infere-se dos autos que na FA apresentada, (15.012.001.18-0000526), trata-se de relação de consumo, pois de um lado como reclamante está o consumidor lesionado, representado de ofício por este órgão. E de outro lado o banco reclamado, prestador de serviço à população, consolidando a relação de consumo, nos termos dos arts. 2º, 3º e 22 do CDC.
Sendo assim, presentes estão todos os elementos constitutivos capazes de caracterizarem a perfeita relação de consumo, dando legitimidade para a presente reclamação.
Data vênia, por se tratar de uma relação de consumo, onde o consumidor tem a prerrogativa e, por ora, é reconhecido como parte hipossuficiente e vulnerável da relação, por força do artigo 4º, inciso I do CDC. Considerando ainda que tal medida visa, sobretudo, equilibrar tal relação em respeito aos princípios constitucionais, bem como devido os consumidores terem comprovados a relação jurídica, tem-se que o ônus probatório é da empresa reclamada.
IV – DO MÉRITO
A Magna Carta de 1988, em seus Artigos 5º, XXII; 30, I e II; 170, V, consagrou no rol de **direitos e garantias fundamentais,** o princípio constitucional da DEFESA DO CONSUMIDOR, sendo de interesse social e de ordem pública sua observância, nos moldes do art. 1º do CDC.
Ademais, o Artigo 6º do Código de Defesa do Consumidor dispõem quanto aos Direitos Básicos dos consumidores, direitos estes que estão sendo desrespeitados pela fornecedora:
III- a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade, tributos incidentes e preço, bem como sobre os riscos que apresentem; (Redação dada pela Lei nº 12.741, de 2012) Vigência
IV- a proteção contra a publicidade enganosa e abusiva, métodos comerciais coercitivos ou desleais, bem como contra práticas e cláusulas abusivas ou impostas no fornecimento de produtos e serviços;
V- a modificação das cláusulas contratuais que estabeleçam prestações desproporcionais ou sua revisão em razão de fatos supervenientes que as tornem excessivamente onerosas;
VI- a efetiva prevenção e reparação de danos patrimoniais e morais, individuais, coletivos e difusos;
VII- o acesso aos órgãos judiciários e administrativos com vistas à prevenção ou reparação de danos patrimoniais e morais, individuais, coletivos ou difusos, assegurada a proteção Jurídica, administrativa e técnica aos necessitados;
VIII- a facilitação da defesa de seus direitos, inclusive com a inversão do ônus da prova, a seu favor, no processo civil, quando, a critério do juiz, for verossímil a alegação ou quando for ele hipossuficiente, segundo as regras ordinárias de experiências;
IX- (Vetado) ;
X- a adequada e eficaz prestação dos serviços públicos em geral.

No presente processo administrativo, instaurado para averiguar abusos da fornecedora e aplicar penalidades, foi usado como base a FA 15.012.001.18-000526, concernente a denúncia de um consumidor, que demorou horas para ser atendido.
Adiante, demonstrando os graves erros, abusos e ofensas que a fornecedora praticou em face aos consumidores, PROCON Municipal de Xinguara é a Lei Municipal de nº 720/2009.

No momento da abertura da reclamação de ofício, foi aplicada a penalidade de advertência em face da empresa, como prevê a lei municipal, bem como concedido o prazo de mais 30 dias para que a mesma regularizasse o atendimento na agência.
Ademais, no primeiro atendimento do consumidor junto a instituição bancária, o tempo de espera foi de **duas horas e vinte e três minutos**, documento de fls. 04. Na segunda vez que o consumidor utilizou os serviços da instituição financeira, o tempo de espera foi de **duas horas e dezesseis minutos**, fls. 22/23.
Ora, se em outubro do ano de 2018 houve demora excessiva no atendimento para com o consumidor, e em maio de 2019 ainda assim persiste a demora, resta evidente que a empresa não implementou mecanismo para melhor atender os consumidores, descumprimento Lei Municipal, Código de Defesa do Consumidor, sendo um total descaso para com os consumidores locais, que tem permanecido horas em fila para ser atendido.
O código de defesa do consumidor afirma expressamente em seu artigo 22, *in verbis*:
"Os órgãos públicos, por si ou suas empresas, concessionárias, permissionárias ou sob qualquer outra forma de empreendimento, são obrigadas a fornecer serviços adequados, eficientes seguros e, quanto aos essenciais contínuos.
Parágrafo único. Nos casos de descumprimento, total ou parcial, das obrigações referidas neste artigo, serão as pessoas jurídicas compelidas a cumpri-las e a reparar os danos causados, na forma prevista neste artigo."

Corroborando a isso, tem-se que a responsabilidade por vício na prestação do serviço é objetiva, conforme disposto no parágrafo único transcrito, a ensejar a aplicação do artigo 14 do CDC. Deste modo, essa má prestação de serviço da instituição bancária não pode continuar, sendo inestimável a intervenção deste órgão, em caráter coercitivo para aplicar penalidades, com o escopo de que as referidas condutas da empresa cessem.
Repise-se que o ônus probatório é da reclamada, a qual não cuidou em se desincumbir no momento da defesa administrativa protocolada, ao contrário, nenhum documento foi juntado e restou evidente a demora excessiva para atender o consumidor na fila de espera.
Nestes termos, reconhece-se a ocorrência de práticas abusivas pela reclamada, nos termos no artigo 39, II, V e VII do CDC, bem como artigo 12, III, VI e IX, "a" e "d" e artigo 13, I do Decreto nº 2.181/97. Bem como a violação dos artigos 14, e 22 do CDC e Lei Municipal 720/2009.
Não obstante, nos termos dos artigos 56 da Lei Federal nº 8.078/90 e 36, § 2º do Decreto Federal nº 2.181/97, a recusa ao comparecimento ou o desrespeito às determinações e/ou convocações do PROCON,

órgão do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, caracterizam crime de desobediência nos termos do artigo 330 do Código Penal, ficando a autoridade administrativa com poderes para aplicar as sanções administrativas cabíveis.
Contudo, diante reiterados desrespeito com a Lei Municipal e determinação nas CIP´s e intimações deste órgão, conforme relacionado no processo acima. Não é mais viável apenas a inclusão da fornecedora no cadastro de reclamações fundamentadas, **mas também, visando o caráter punitivo e pedagógico a aplicação de multa, que pode variar entre 200 UPF´s (Duzentas Unidades de Padrão Fiscal) e 3.000.000,00 (três milhões de Unidades de Padrão Fiscal), segundo os artigos 44 e 57 do CDC.**

V – DO VALOR E APLICAÇÃO DA MULTA
Diante da constatação da necessidade deste órgão aplicar multa à reclamada, por todos os fatos e fundamentos explanados acima, passa-se a expor os parâmetros utilizados para atribuir o valor da multa.
1 – Porte da Empresa: A reclamada é uma empresa de grande porte, sendo uma sociedade de economia mista com participação do governo federal, tendo autorização para prestar serviços financeiros para os consumidores de todo o país. O poderio econômico da empresa é gigantesco e de conhecimento público, **devendo neste momento ser aplicado o parâmetro de 200 UPFI´s elevada 05 vezes, somando 1.000 UPFI´s.**
2 – Gravidade da Infração: A reclamada é detentora de um dos serviços mais importante para a população. Sendo inclusive um dos primeiros bancos do país. Trata-se de uma sociedade de economia mista, que tem fortes relações e convênios com o Governo Federal, devendo zelar e dar exemplo às demais instituições pelo atendimento. **Sendo assim, aplico nesta fase o parâmetro de 200 UPFI´s elevada 08 vezes, somando 1.600 UPFI´s.**
3 – Vantagem Auferida: Neste ponto a conduta da notificada, ao deixar o consumidor horas e horas esperando por não ter servidores e espaço físico maior para lhe atender, faz com que a empresa evite gastos para melhor atender os consumidores. **Razão pela qual aplico 200 UPFI´s elevada 03 vezes, somando 600 UPFI´s.**
4 – Extensão do Dano: Os danos causados ao consumidor, ora reclamante, bem como aos demais consumidores deste município que ficam horas na fila de espera para realizarem até um simples depósito na "boca do caixa", tendo causado inúmeros transtornos aos usuários dos serviços. **Logo, sob a análise deste tópico aplico 200 UPFI´s elevada 04 vezes, somando 800 UPFI´s.**
5 – Arbitrariedade: A ação da empresa além de descumprir a legislação, descredibiliza frente aos consumidores, este órgão que tem a incumbência de executar as diretrizes do Código de Defesa do Consumidor. **Deste modo, ante a gravidade deste parâmetro aplico 200 UPFI´s elevada 04 vezes, somando 800 UPFI´s.**
6 – Agravantes e Atenuantes: Como se trata da primeira decisão multando a empresa e por mais que a demora na fila de espera não tenha sido objeto de reiteradas decisões, deixo de utilizar esse parâmetro da dosimetria.

Isto posto, de acordo com o que determina o art. 56, I, parágrafo único e art. 57 do CDC c/c artigo 18 do Decreto 2181/97 e a Lei Municipal 550 de 2003, **CONDENO O BANCO DO BRASIL S.A.(CNPJ: 00.000.000/0001-91) A PAGAR A MULTA DE 4.800 UPFI´S.** Utilizando-se a Unidade de Padrão Fiscal do estado do Pará, determinada pela SEFA, o valor da UPFI é de R$ 3,4617, tabela anexo. **Nesta feita, o valor da condenação soma o importe de R$ 16.616,16 (dezesseis mil e seiscentos e dezesseis reais e dezesseis centavos).**
A multa deverá ser recolhida em favor do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos, instituído pela Lei nº 550 de 23 de dezembro de 2003, por meio da conta da Secretaria da Administração, a qual este órgão está vinculado, por meio da conta bancária Banco do Brasil, agência 2786-3, conta corrente 1803-1, em nome da Prefeitura Municipal de Xinguara, Pará (CNPJ: 04.144.150/0001-20).
Notifique-se a empresa infratora para o recolhimento da multa imposta em favor do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos do Procon Municipal de Xinguara, Pará, em nome da Prefeitura Municipal de Xinguara, Banco do Brasil, agência 2786-3, conta corrente 1803-1, CNPJ: 04.144.150/0001-20, no prazo de 10 dias, **ou** apresentar recurso em igual prazo, resguardando o princípio do contraditório e ampla defesa.
Caso, a multa seja adimplida até a data final do prazo para apresentar recurso à Procuradoria deste Município, será concedido desconto de 15% sob o valor total da penalidade, a ser recolhida por meio do DAM emitido, que segue anexo.

Por fim, nos termos do artigo 44 da Lei Federal nº 8.078/90 e artigo 59 do Decreto Federal 2.181/97, as informações relativas a este procedimento administrativo serão utilizadas para a elaboração do cadastro municipal de reclamações fundamentadas e disponibilizadas para a formulação do respectivo cadastro nacional, nos termos do artigo 62 do Decreto Federal.

Registre-se. Notifique-se. Cumpra-se.

Xinguara, 19 de junho de 2019.

DJARLEY SOUZA RAMOS
OAB-PA 20.876
Coordenador do PROCON
Portaria nº 32/2018

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:E388DF1D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NÚCLEO MUNICIPAL DE ENSINO SUPLETIVO PROFESSORA MARIA DIVA RODRIGUES CALDAS

RELAÇÃO CANDIDATOS APROVADOS - SUPLÊNCIA 1º SEMESTRE 2019

Nº	NOME	RESULTADO
1	ADONAI DO SOCORRO SANTOS GONÇALVES	APROVADO
2	ADRIANA CONCEIÇÃO FONTENELE	APROVADO
3	ADRIELLY FRANÇA DA ROCHA	APROVADO
4	ALAN THAYSON COSTA CONCEIÇÃO	APROVADO
5	ALCINA DE ALMEIDA MORAIS	APROVADO
6	ALESSANDRA MARIA ALVES DA CRUZ	APROVADO
7	ALEX MARTINS DA SILVA	APROVADO
8	ALEX RODRIGUES ALVES	APROVADO
9	ALICY DOS SANTOS BORGES	APROVADO
10	ALINE DE OLIVEIRA LIMA	APROVADO
11	ALOIZIO DE ASSIS NERE	APROVADO
12	ANA BEATRIZ ARAUJO FERREIRA	APROVADO
13	ANA CAROLINA MARTINS SILVEIRA	APROVADO
14	ANA CLAUDIA DIAS DOS SANTOS	APROVADO
15	ANA KAOMA DIAS DA COSTA	APROVADO

16	ANA VITORIA BARROS SIPRIANO	APROVADO
17	ANDRE ALEXANDRE DE OLIVEIRA ZAJAC	APROVADO
18	ANDREIA PEREIRA DE BRITO	APROVADO
19	ANIALY SANTOS DE SOUZA	APROVADO
20	ANTONIA REIS SILVA SANTOS	APROVADO
21	ANTONIO CARLOS ARAUJO PONTES	APROVADO
22	ARIELE ROCHA DE JESUS	APROVADO
23	BARBARA ALVES RODRIGUES	APROVADO
24	BENEDITA FERREIRA BARROS	APROVADO
25	BRENDA FRANCO SOARES	APROVADO
26	BRUNO ANDRADE DE SOUSA	APROVADO
27	CARISON STHANLEY FALCÃO BARBOSA DE BRITO	APROVADO
28	CARLON COELHO DA COSTA	APROVADO
29	CARLOS ALBERTO PEREIRA DE SOUZA	APROVADO
30	CARLOS EDUARDO MENDONCA DE FREITAS	APROVADO
31	CAROLINE MARTINS DE SOUSA	APROVADO
32	CECILIO MACIEL SILVA FILHO	APROVADO
33	CELIO JUNIOR ALVES XAVIER	APROVADO
34	CHARLES SILVA DE ARAUJO	APROVADO
35	CICERA MIKAELY GOMES DA SILVA	APROVADO
36	CINTHIA CASTELO BRANCO DE CASTRO	APROVADO
37	CLAUDIANE SOUSA DA SILVA	APROVADO
38	CLAUDIO ROSA DE SOUSA	APROVADO
39	CLAUDIRENE DE JESUS BRITO	APROVADO
40	CLEONE REIS DA SILVA	APROVADO
41	CLEONEIDE RODRIGUES DA SILVA	APROVADO
42	CONCEIÇÃO PEREIRA DE SOUZA	APROVADO
43	CRISTIANO CARVALHO ALVES	APROVADO
44	DAIANE MOREIRA GONÇALVES	APROVADO
45	DALZILENE DA SILVA SILVEIRA	APROVADO
46	DANIEL FEITOSA DA SILVA	APROVADO
47	DANIEL PAULA GONÇALVES	APROVADO
48	DANIEL SANTANA DA COSTA	APROVADO
49	DANIELA ALMEIDA DOS SANTOS	APROVADO
50	DANIELTON NASCIMENTO FILHO	APROVADO
51	DANIELY OLIVEIRA SILVA	APROVADO
52	DARIA RAIMUNDA AZEVEDO LIMA	APROVADO
53	DAURILENE DA SILVA CARDOSO DIAS	APROVADO
54	DAYANA BESSA DE SOUZA	APROVADO
55	DHEYMESON MOREIRA DA SILVA	APROVADO
56	DIVINA GOMES DE SOUZA	APROVADO
57	DJACI DE OLIVEIRA	APROVADO
58	DOMINGAS REIS SILVA	APROVADO
59	DOUGLAS SOUZA RIBEIRO	APROVADO
60	DYELE BARBOSA DA SILVA	APROVADO
61	EDUARDO ARAUJO CHAVES	APROVADO
62	EDUARDO DO CARMO SILVA	APROVADO
63	ELBERTH ENRIQUE SOUZA RIBEIRO	APROVADO
64	ELIENE NERI DE SOUZA	APROVADO
65	ELIENE VIANA DE OLIVEIRA	APROVADO
66	ELIONAY SOUSA FERREIRA	APROVADO
67	ELISANDRA REIS DE MELO	APROVADO
68	ELISVAN SOUSA DE MORAIS	APROVADO
69	ELLIANDRA JAINE DE OLIVEIRA PRUDENTE	APROVADO
70	ELMAN SILVA DE OLIVEIRA	APROVADO
71	EMANUELLE ALMEIDA DA SILVA	APROVADO
72	ENZO MIRANDA VAZ	APROVADO
73	EUNICE DA SILVA VARÃO	APROVADO
74	FABIANA BARBOSA IMBIRIBA	APROVADO
75	FABIANA SOUSA DOS SANTOS	APROVADO
76	FILOMENA LAU SILVA	APROVADO
77	FLEIDIMAR RIBEIRO RODRIGUES	APROVADO
78	FRANCILEUDE BATISTA SILVA	APROVADO
79	FRANCLEISSON LOPES DA SILVA	APROVADO
80	GABRIEL DA SILVA	APROVADO
81	GABRIELA PEREIRA DA SILVA	APROVADO
82	GABRIELLY ALVES DE OLIVEIRA	APROVADO
83	GENIELES DOS SANTOS OLIVEIRA	APROVADO
84	GEOVA SILVA DAMARCENO	APROVADO
85	GEOVANA FREITAS AMORIM	APROVADO
86	GERLANE DIAS DOS SANTOS	APROVADO
87	GILBERTO DA SILVA SILVA	APROVADO
88	GILDEANE DIAS ROCHA	APROVADO
89	GISELE FERNANDES DE MORAIS	APROVADO
90	GLAYCON ALVES MATOS JUNIOR	APROVADO
91	GLEISON VIANA BRAGA	APROVADO
92	GUILHERME CAMPOS DA SILVA	APROVADO
93	GUILHERME HENRIQUE SILVA MIGRAN	APROVADO
94	GUILHERME OLIVEIRA DOS SANTOS	APROVADO
95	GUSTAVO HENRIQUE NASCIMENTO SILVEIRA	APROVADO
96	HATILA TAQUIRIA BOTELHO DA SILVA	APROVADO
97	HAYLLON FELLYP DA SILVA	APROVADO
98	HIGOR SOUZA SILVA	APROVADO
99	HILDA MARTINS FERREIRA	APROVADO
100	HILLARY SILVA FARIAS	APROVADO
101	IONE DAS CHAGAS DE OLIVEIRA	APROVADO
102	IRISMAR DOS SANTOS MIRANDA	APROVADO
103	IRISNETE DA CRUZ SILVA	APROVADO
104	IRLAND JOSE DA SILVA PINHEIRO	APROVADO

105	ISAAC SILVA SOUSA	APROVADO
106	ITALO CAIO SILVA FERREIRA	APROVADO
107	ITAMAR SOUZA DA CRUZ	APROVADO
108	IVANILDE ROCHA DOS SANTOS	APROVADO
109	JADIEL OLIVEIRA DOS SANTOS	APROVADO
110	JADSON ALVES MAGALHÃES	APROVADO
111	JAILSON LIMA DA SILVA	APROVADO
112	JASMIM OLIVEIRA LIMA	APROVADO
113	JEFERSON MATOS DOS SANTOS	APROVADO
114	JESIEL BARROS SANTOS	APROVADO
115	JETSON DOS SANTOS TEIXEIRA	APROVADO
116	JHEISON RINGO STAR DA SILVA OLIVEIRA	APROVADO
117	JHENIPHER KELLY SAMPAIO DA SILVA	APROVADO
118	JHONATAN RODRIGUES MAGALHÃES	APROVADO
119	JHONY SOUSA DOS SANTOS	APROVADO
120	JOABI MENDES DOS SANTOS	APROVADO
121	JOÃO BATISTA DE LIMA	APROVADO
122	JOÃO BATISTA FARIAS SILVA	APROVADO
123	JOÃO DA SILVCA ESCOCIO	APROVADO
124	JOAO VITOR MARTINS PEREIRA	APROVADO
125	JOCICLEY VIANA BRAGA	APROVADO
126	JOSÉ APARECIDO CAVALCANTE DE BARROS	APROVADO
127	JOSÉ FRANCISCO CUNHA DA SILVA	APROVADO
128	JOSÉ GABRIEL VIEIRA COSTA	APROVADO
129	JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS SOUZA	APROVADO
130	JOSE RIBAMAR DA CONCEIÇÃO	APROVADO
131	JOSILEIDE FARIAS FERREIRA	APROVADO
132	JOSIMAR LIMA DE SOUZA	APROVADO
133	JOSSELY DE MORAIS SOUZA	APROVADO
134	JOSUE DOS SANTOS MENDES	APROVADO
135	JOZIEL DO CARMO SILVA	APROVADO
136	JULIANA PALHANO SILVA	APROVADO
137	KAILLANY OLIVEIRA PAIVA	APROVADO
138	KAIO CARVALHO DA SILVA	APROVADO
139	KARINE BARBOSA SILVA	APROVADO
140	KAROLINE BARBOSA GONÇALVES	APROVADO
141	KASSIO MORAIS SANTOS	APROVADO
142	KAUAN LIMA SILVA	APROVADO
143	KAUAN RODRIGUES DA MATA	APROVADO
144	KAUANE FERNANDES DOS SANTOS	APROVADO
145	KAUANNY BRITO RODRIGUES	APROVADO
146	KAWAN MENDES RODRIGUES	APROVADO
147	KEILA MARIA DE ANDRADE AMARAL	APROVADO
148	KELLY TAUANE BRITO PIRES	APROVADO
149	KEZIA WICTORIA PEREIRA DOS SANTOS AGUIAR	APROVADO
150	LEANDRO DAVID DA SILVA MOTA	APROVADO
151	LEANDRO FERREIRA PIMENTEL	APROVADO
152	LEANDRO LOPES DAS NEVES	APROVADO
153	LEIDAIANA ARAUJO DOS SANTOS	APROVADO
154	LETICIA DUARTE DE CARVALHO	APROVADO
155	LETICIA LAIANE MOTAS MARTINS	APROVADO
156	LIA PANTOJA DE OLIVEIRA	APROVADO
157	LUCAS JANSEN SANTOS	APROVADO
158	LUCIANA CAVALCANTE DE SOUSA	APROVADO
159	LUCIANA PEREIRA COSTA	APROVADO
160	LUCIANO DA SILVA SOUSA JUNIOR	APROVADO
161	LUIZA DA SILVA SOUSA	APROVADO
162	LUZENI ALVES SILVEIRA	APROVADO
163	MAIKON JOSÉ FILLER	APROVADO
164	MARCOS DO ESPIRITO SANTO DE OLIVEIRA	APROVADO
165	MARCOS VINICIUS SOUZA DE BARROS	APROVADO
166	MARCOS WENILSON CARDOSO INACIO	APROVADO
167	MARIA DAS DORES SILVA DA CONCEIÇÃO	APROVADO
168	MARIA DE LOUDES DA SILVA CUNHA	APROVADO
169	MARIA DOMINGAS FERREIRA COSTA	APROVADO
170	MARIA FRANCISCA DA SILVA ARAUJO	APROVADO
171	MARIA IRIS NUNES DA SILVA	APROVADO
172	MARIA IVANILDE FERREIRA DA SILVA	APROVADO
173	MARIA JOSE ALVES CRUZ	APROVADO
174	MARIA LUANA DOS SANTOS OLIVEIRA	APROVADO
175	MARIA MACIEL COUTINHO	APROVADO
176	MARIA ROSIMEIRE DE ARAUJO SILVA	APROVADO
177	MARIANA SOUZA DOS SANTOS	APROVADO
178	MARILEIA SOUSA DOS SANTOS	APROVADO
179	MARILENE BARBOSA DOS SANTOS	APROVADO
180	MARINA ARAUJO GALVAO	APROVADO
181	MARINALVA SANTOS DOS REIS	APROVADO
182	MARLENE FERREIRA DE PAIVA	APROVADO
183	MATEUS FERREIRA DOS SANTOS	APROVADO
184	MAURICEIA SILVA SANTOS	APROVADO
185	MAYCO ICARO COSTA CONCALVES	APROVADO
186	MELQUEZEDEQUE FEITOSA JULIÃO	APROVADO
187	MERCIA MARIA DA SILVA	APROVADO
188	MIZAEL OLIVEIRA DA SILVA	APROVADO
189	MOISÉS DE SOUSA PEREIRA	APROVADO
190	NAUDIRENE PEREIRA AMORIM	APROVADO
191	NAYRA LORRANE MOREIRA SOUZA	APROVADO
192	OZIEL DE SOUZA SILVA	APROVADO
193	PABLO AGENOR FERNANDES	APROVADO

194	PAULO CLEMENTE MOREIRA	APROVADO
195	PAULO DE MORAES MEDEIROS	APROVADO
196	PAULO RICARDO PEREIRA DA SILVA	APROVADO
197	PEDRO HENRIQUE BORGES FERREIRA	APROVADO
198	POLIANA RODRIGUES DA SILVA	APROVADO
199	PRISCILA BORGES FROTA	APROVADO
200	RAFAELA MORAIS SANTOS	APROVADO
201	RAIAN MIRANDA DOS SANTOS	APROVADO
202	RAIANE FERNANDES DE MORAIS	APROVADO
203	RAILTO PEREIRA FERNANDES	APROVADO
204	RAIMUNDA NONATA REIS DE MELO	APROVADO
205	RAIMUNDO MARTINS DA PENHA	APROVADO
206	RAIMUNDO RICARDO FERREIRA DE SOUZA	APROVADO
207	RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS	APROVADO
208	RICARDO SANTOS PINHEIRO	APROVADO
209	RICARDO VICKYS DA SILVA DOS SANTOS	APROVADO
210	ROIVANY CARVALHO FERREIRA CAMPOS	APROVADO
211	ROMAM BRITO DA SILVA	APROVADO
212	ROSANGELA SIQUEIRA DE SOUSA	APROVADO
213	ROSARIA OLIVEIRA MENEZES	APROVADO
214	ROZYELLE CRISTIANA VIEIRA POLASTRINI	APROVADO
215	RUAN DE OLIVEIRA MARTINS	APROVADO
216	SAMARA DE LIMA SILVA	APROVADO
217	SENAILTON RIBEIRO DA SILVA	APROVADO
218	SHALANA MARIA SILVA NASCIMENTO	APROVADO
219	SILMAR AMARO DA SILVA	APROVADO
220	SILVANA DA SILVA OLIVEIRA	APROVADO
221	SIMONE GOMES DA COSTA	APROVADO
222	STEFANNY DE SOUSA FERREIRA	APROVADO
223	STEFANY BRAGA DA SILVA	APROVADO
224	SUELY MARIA RIBEIRO DE SOUZA	APROVADO
225	SUELY ROCHA DE SALES	APROVADO
226	TAILANE DO NASCIMENTO	APROVADO
227	TAINARA APARECIDA DE SOUZA DA CONCEIÇÃO	APROVADO
228	TAINARA COSTA OLIVEIRA	APROVADO
229	TAISLANI ANGELO DA SILVA	APROVADO
230	TAMARIS RAMOS RODRIGUES	APROVADO
231	TAYS SILVA DOS SANTOS	APROVADO
232	THAIS CRISTINY NERES DA SILVA	APROVADO
233	THAIS LOURRANNY PONTES SANTOS	APROVADO
234	THALYSON DA CONCEIÇÃO SANTOS	APROVADO
235	UOSHINGTON DA SILVA	APROVADO
236	VAGNO LIMA MAGALHÃES	APROVADO
237	VALDEANE VIEIRA DA SILVA	APROVADO
238	VALDERICO BRAGA MENDONÇA	APROVADO
239	VALDILENE CASTRO SILVA	APROVADO
240	VALDIRENE DA SILVA SOUSA	APROVADO
241	VANDERLEY DE SOUSA FERREIRA	APROVADO
242	VICTOR HUGO AUGUSTO DOS SANTOS	APROVADO
243	VILSON SILVA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	APROVADO
244	VINICIUS GOMES MEIRA	APROVADO
245	VITOR MANOEL SILVA ROCHA	APROVADO
246	WANDERSON TAVARES DAS NEVES	APROVADO
247	WASHINGTON JUNIOR AMORIM NUNES	APROVADO
248	WELLINGTON ANDRADE CAMILO	APROVADO
249	WERICK BORGES MACHADO	APROVADO
250	WERVESON DA COSTA SANTOS	APROVADO
251	WESLEY REIS DE SOUZA	APROVADO
252	WILSON REIS DA SILVA	APROVADO
253	YURI KAUÃ DE JESUS SILVA	APROVADO
254	YURI RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS	APROVADO

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:321F2FE4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR
CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES

Lotação: Secretaria Viação e Obras Públicas						
Portaria	**Laudo**	**Matricula**	**Servidor**	**Cargo**	**Data Inicial**	**Quant. Dias**
0645/19	0681/19	346	Sebastião Dias Vaz	Encanador	16/06/2019	122

Lotação: Secretaria Municipal de Educação						
Portaria	**Laudo**	**Matricula**	**Servidor**	**Cargo**	**Data Inicial**	**Quant. Dias**
0646/19	0683/19	1860	Antonia Clemilda Francisca dos Santos	Ag. de Serviços Gerais	17/06/2019	14

0647/19	685/19	9341	Mariza Lopes da Silva Camargos	Professora	16/06/2019	92
0648/19	0686/19	2937	Arionide Rodrigues Martins	Professora	14/06/2019	17
0649/19	0687/19	36183	Maria Amelia de Rezende Hermisdoff	Professora	11/06/2019	15
0650/19	0688/19	1816	Maria da Conceição Oliveira Ribeiro	Ag. de Serviços Gerais	18/06/2019	13
0651/19	0689/19	12480	Rosana Gameiro Cota Dias	Merendeira	17/06/2019	29
0652/19	0691/19	30555	Zenilda de Almeida Pereira	Ag. de Serviços Gerais	15/06/2019	46
0653/19	0693/19	3058	Tereza Cristina Andrade da Silva	Professora	15/06/2019	16
0654/19	0694/19	2704	Maria da Gloria A. de Souza	Professora	19/06/2019	12
0655/19	0697/19	40007	Edeani Ribeiro Lima	Professora	19/06/2019	12

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente
Portaria 910/18-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:72955E7D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
ERRATA Nº 001/2019- PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2019-SEMGA

ERRATA Nº 001/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2019-SEMGA
Tipo de Licitação: Menor preço
Regime de Execução: Por item
Data de abertura: 01/07/2019.
Horário: 09h00min
Local: Sala de Licitações da SEMGA.
ONDE SE LÊ: ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA
GRUPO II – COTA RESERVADA

Item	Descrição	Unid	Qtde	V. Unit.	V. Total
20	Bolsa de lona com tampa e alça. Medindo: altura 355mm x largura 310mm	Unid	1		
21	Balde de lona para içar ferramentas medindo: 300mm x 300mm	Unid	1		
22	Cinturão eletrecista em couro com sobrecinto em cadarço de poliéster, revestido em espuma com porta ferramentas.	Unid	1		
23	Cinto parquedista com talabarte de posicionamento eletrecista	Unid	1		
24	Chave combinada com catraca 13mm	Unid	2		
25	Luva Eletricista 2.5kv 500v	Unid	1		
26	Luva de Vaqueta para cobertura da luva de letricista	Unid	1		
TOTAL					

LEIA-SE: ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA
GRUPO II – COTA RESERVADA

Item	Descrição	Unid	Qtde	V. Unit.	V. Total
21	Balde de lona para içar ferramentas medindo: 300mm x 300mm	Unid	1		
22	Cinturão eletrecista em couro com sobrecinto em cadarço de poliéster, revestido em espuma com porta ferramentas.	Unid	1		
23	Cinto parquedista com talabarte de posicionamento eletrecista	Unid	1		
24	Chave combinada com catraca 13mm	Unid	2		
25	Luva Eletricista 2.5kv 500v	Unid	1		
26	Luva de Vaqueta para cobertura da luva de letricista	Unid	1		
TOTAL					

Mojuí dos Campos - PA, 19 de junho de 2019.

_____
Pregoeiro Municipal e Equipe de Licitação

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:8DAE2F02

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 100/2019

DECRETO Nº 100/2019

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO MUNICÍPIO DE PACAJÁ".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 265/2005;

CONSIDERANDO o oficio **Nº 060/2019 – SECELT**.

DECRETA:
Art. 1º. Fica nomeado os membros que irão compor o Conselho Municipal de Turismo do município de Pacajá.

Art. 2º. A composição do Conselho Municipal de Turismo do município de Pacajá fica assim composto para um mandato de 02 (dois anos) permitido a recondução:

REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ		
NOME	**CPF**	**OBS:**
Raniery Silva Salazar	030.258.583-46	Titular
José Adailton Dias da Silva	853.355.502-44	Suplente
REPRESENTANTES DO SETOR HOTELEIRO		
Hilson Soares Cardoso	301.707.022-00	Titular
Angelica Araújo Moreira	726.637.852-39	Suplente
REPRESENTANTES DE BARES E RESTAURANTES		
Thays Juliana do Carmo Araújo	011.818.272-21	Titular
Maria Vanuza Campelo Maia	837.566.042-68	Suplente
REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE PACAJA		
Marinalva Soares de Souza	628.274.302-82	Titular
Ademar da Silva Lopes	595.423.972-87	Suplente
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Enderson Renato Azevedo dos Santos	814.055.962-87	Titular
Marcos Jhones Carlos de Almeida	793.651.402-34	Suplente
REPRESENTANTES DA CAMARA MUNICIPAL		
Max Luydyh de Andrade dos Santos	646.606.562-68	Titular
Miguel Azevedo Noronha	647.728.612-20	Suplente
REPRESENTANTES DO TRANSPORTE ALTERNATIVO		
Elton Fabio Zanetti	625.586.172-49	Titular
Gardel Xirleis Ribeiro de Souza	952.525.762-20	Suplente
REPRESENTANTES DO SETOR DE ARTESANATO		
Maria Rosangela Lesser Pereira	293.473.192-87	Titular
Gardenia da Silva Coimbra	672.177.882-34	Suplente
PRESIDENTE		
Rômulo da Silva Fernandes	580.815.262-34	
VICE PRESIDENTE		
Elton Fabio Zanetti	625.586.172-49	
SECRETÁRIO		
Thays Julianne Ducarmo Araújo	011.818.272-21	

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data e sua publicação revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2019.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 03 de junho de 2019.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto n° 01/2017

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:7D40BD67

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 179/2018/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA CONSTRUSOLDA ENGENHARIA LTDA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 179/2018/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA CONSTRUSOLDA ENGENHARIA LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, O Município de Xinguara, neste ato denominado ***CONTRATANTE****, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, foi celebrado o presente* ***TERMO DE CONTRATO,*** *tendo como partes, de um lado o Município de XINGUARA/PA, representado pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente, inscrito no CNPJ nº 20.014.355/0001-47, neste ato representado pelo seu Secretário de Meio Ambiente e Turismo o Sra.* ***Clécio Witeck****, brasileiro, casado, Secretário, portador do RG nº 1553590 e inscrito no CPF sob nº 274.330.729 - 34, residente e domiciliado na Rua Adeil, Centro nº 65, Xinguara, Estado do Pará e, de outro lado a firma* ***CONSTRUSOLDA ENGENHARIA LTDA****. Estabelecida na rua 12, nº 03, b. maracanã, São Luís - MA , inscrita no CNPJ sob o nº. 10.526.669/0001-75, de outro lado à empresa* ***CONSTRUSOLDA ENGENHARIA LTDA****. Estabelecida na rua 12, nº 03, b. maracanã, São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.526.669/0001-75, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) André de Andrade Melo, portador da*

Cédula de Identidade nº 024260632003-0 PC/MA e CPF (MF) nº 033800643-51, doravante denominada simplesmente ***CONTRATADO****, resolvem de comum acordo,* ***ALTERAR o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 179/2018/PMX****, originário do* ***Pregão nº 046/2018/PMX****, constante do Processo Administrativo de Licitação nº* ***087/2018/PMX****, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo o reajuste de preço do item 01, do lote nº 11, referente ao ***CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 179/2018/PMX****, datado de 07 de novembro de 2018, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é o* ***LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E OUTROS EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS,*** *destinados ao atendimento das diversas demandas desta municipalidade, no desenvolvimento de ações da Secretaria de Meio Ambiente deste Município de Xinguara – Pará.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 *– Justifica-se a celebração do presente aditivo, na necessidade da correção dos valores iniciais do contrato em virtude de reajuste dos preços dos serviços, visando a manutenção do equilíbrio econômico e financeiro do contrato, conforme solicitação da contratada.*

2.2 - *O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 65, Inciso II, Letra "d" § 1º, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

Fica reajustado em ***5,12%*** *(Cinco virgula doze por cento), o valor global do* ***CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 179/2018/PMX****, passando o valor do contrato para* ***R$ 614.152,00 (SEISCENTOS E QUATORZE MIL CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS)****, conforme planilha abaixo:*

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	V. TOTAL 12 MESES EQUIP+M.O
LOTE N°08					
1	1	UNID/MÊS	CAMINHÃO TOCO COM CARROCERIA CARGA SECA, TIPO FABRICAÇÃO NACIONAL, EQUIPAMENTO COM MOTOR DIESEL, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 4.500KG. ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2010, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, COM CONDUTOR. PERÍODO 12 MESES	8.500,00	99.400,00
VALOR DO LOTE Nº 08 R$ 99.400,00 (NOVENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS)					**99.400,00**
LOTE N°09					
1	1	UNID/MÊS	CAMINHÃO TRUCK COM CARROCERIA CARGA SECA, TIPO FABRICAÇÃO NACIONAL, EQUIPAMENTO COM MOTOR DIESEL, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 9.500KG. ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2010, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, COM CONDUTOR. PERÍODO DE 12 MESES	10.000,00	120.000,00
VALOR DO LOTE Nº 09 R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)					**120.000,00**
LOTE N°10					
1	2	UNID/MÊS	CAMINHÃO CAÇAMBA, TIPO DE FABRICAÇÃO NACIONAL, EQUIPADO COM MOTOR DIESEL, CAPACIDADE DE CARGA DE 9.000KG. ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2010, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, COM CONDUTOR. PERÍODO DE 12 MESES	10.000,00	240.000,00
VALOR DO LOTE Nº 10 R$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS)					**240.000,00**
LOTE N°11					
1	2	UNID/MÊS	CAMINHÃO DE COLETA DE, RESÍDUOS RECICLÁVEIS COM ADAPTAÇÃO (CARROCERIA BAÚ), DE FABRICAÇÃO NACIONAL, EQUIPADA COM MOTOR DIESE, COM CAPACIDADE DE CARGA DE 15.000 LT, TRÊS EIXOS, FABRICADO A PARTIR DE 2003, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO COM CONDUTOR. PERÍODO DE 12 MESES	6.448,00	154.752,00
VALOR DO LOTE Nº 11 R$ 154.752,00 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)					**154.752,00**
VALOR TOTAL DOS LOTES R$ 614.152,00 (SEISCENTOS E QUATORZE MIL CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS)					**614.152,00**

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com o fornecimento de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários dos exercícios 2019.

CLÁUSULA QUINTA– DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Xinguara, Estado do Pará, em 07 de junho de 2019.

Município De Xinguara - Pará
CLÉCIO WITECK
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Construsolda Engenharia LTDA
CNPJ : 10.526.669/0001-75
ANDRÉ DE ANDRADE MELO
Representante
Contratada
TESTEMUNHAS:

1ª _____

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:B1797B31